LEI ORDINÁRIA N° 1.931/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os objetivos e metas da Administração Municipal de Governador Celso Ramos para o período: 2026 a 2029 serão financiados com os recursos previstos no **Anexo I** desta Lei, que prevê para o período uma meta de arrecadação de R$ 1.067.886.000,00 (Um bilhão, sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais), sendo R$ 983.262.000,00 da Unidade Gestora: Prefeitura; R$ 35.825.000,00 da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde; R$ 46.846.000,00 da Unidade Gestora: Samae; e R$ 1.953.000,00 da Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente, conforme **Anexo I** desta lei e demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
1. RECEITAS CORRENTES	**1.025.844.000,00**
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	509.168.000,00
1.2. Receita de Contribuição	49.062.000,00
1.3. Receita Patrimonial	20.609.000,00
1.4. Receita de Serviços	1.786.000,00
1.5. Transferências Correntes	440.709.000,00
1.6. Outras Receitas Correntes	4.510.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**33.900.000,00**
2.1. Operações de Crédito	33.900.000,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.3. Transferências de Capital	0,00
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	**76.482.000,00**
SOMA	**983.262.000,00**
UNIDADE GESTORA FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1. RECEITAS CORRENTES	**35.825.000,00**
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.675.000,00
1.2. Receita Patrimonial	974.000,00
1.3. Transferências Correntes	31.911.000,00
1.4. Outras Receitas Correntes	265.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**

2.1. Alienação de Bens	0,00
2.2. Transferências de Capital	0,00
SOMA	**35.825.000,00**
UNIDADE GESTORA: SAMAE	
1. RECEITAS CORRENTES	**46.842.000,00**
1.1. Receita Patrimonial	402.000,00
1.2. Receita de Serviços	46.282.000,00
1.3. Outras Receitas Correntes	158.000,00
2. REC. CORRENTES INTRA-ORÇ.	**4.000,00**
2.1. Receitas de Serviços	4.000,00
3. RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
3.1. Operações de Créditos	0,00
SOMA	**46.846.000,00**
UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**1.953.000,00**
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.885.000,00
1.2. Receita Patrimonial	40.000,00
1.3. Receita de Serviços	0,00
1.4. Outras Receitas Correntes	28.000,00
SOMA	**1.953.000,00**
META FISCAL DE ARRECADAÇÃO	**1.067.886.000,00**

Art. 2° O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Governador Celso Ramos para o período 2026/2029, contemplará todas as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme apresentação nas planilhas constantes do **Anexo III** e integrante desta Lei, com identificação dos programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos, classificação funcional da despesa e denominação das ações com indicação do produto, unidade de medida, meta física, meta financeira e fonte de financiamento.

Art. 3º A despesa consolidada prevista para o período 2026/2029 e classificada por programas e ações, função e sub-função de governo, está demonstrada nos **Anexos IV e V** desta lei, conforme abaixo:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	18.471.000,00
03. ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.313.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	163.651.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	11.420.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.952.000,00
10. SAÚDE	191.462.000,00

12. EDUCAÇÃO	286.687.000,00
13. CULTURA	2.340.000,00
14. DIREITOS DA CIDADANIA	1.420.000,00
15. URBANISMO	207.415.000,00
16. HABITAÇÃO	2.069.000,00
17. SANEAMENTO	45.792.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	4.784.000,00
20. AGRICULTURA	13.212.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.322.000,00
27. DESPORTO E LAZER	8.161.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	37.972.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.443.000,00
META FISCAL DE DESPESA	**1.067.886.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	43.316.000,00
0002. QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	69.297.000,00
0003. ENSINO DE QUALIDADE	286.687.000,00
0004. CULTURA, ESPORTE E LAZER	17.579.000,00
0005. PROMOÇÃO SOCIAL	24.952.000,00
0006. SEGURANÇA PÚBLICA	11.420.000,00
0007. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.534.000,00
0008. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA	279.135.000,00
0009. SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO	191.462.000,00
0010. SANEAMENTO BÁSICO	46.305.000,00
0012. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	4.784.000,00
0000. ENCARGOS GERAIS	37.972.000,00
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.443.000,00
META FISCAL DE DESPESA	**1.067.886.000,00**

Art. 4° As metas físicas e financeiras por ações de governo, estão demonstradas nos **Anexos III e VII** desta Lei.

Art. 5° A origem e destinação dos recursos, na forma estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF n° 01/2014 está demonstrado no **Anexo VI** desta lei com o objetivo de evidenciar o equilíbrio entre as receitas e as despesas em cada fonte de recurso.

Art. 6° A previsão do cumprimento do gasto mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, está demonstrado nos **Anexos VIII e IX** desta lei.

Art. 7° Para fins desta Lei considera-se por:

I – **Função de governo,** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – **Sub-Função de governo,** a partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – **Programa de governo**, o instrumento de organização da ação governamental visando á concretização dos objetivos pretendidos;

IV – **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração das potencialidades, necessidades e dificuldades no contexto de cada programa;

V – **Diretrizes**, o conjunto de critérios a serem adotados na execução das ações que integram cada programa para alcançar os objetivos estabelecidos;

VI – **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais integrantes do programa;

VII – **Ações de Governo**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas á execução do programa;

VIII – **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

IX – **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 8º Os valores constantes dos **Anexos I a X** desta Lei estão quantificados a preços correntes.

Art. 9º A inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual ocorrerá de forma automática quando da abertura do respectivo crédito adicional especial e sua inclusão como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10 Na definição das prioridades e metas da administração extraídas desta lei para constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, fica autorizada a elevação ou diminuição das metas físicas e financeiras constantes dos anexos desta lei, de forma a preservar o equilíbrio de caixa quando da execução da Lei Orçamentária.

Art. 11 Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 12 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Governador Celso Ramos, 21 de agosto de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.08.27 11:55:00 -03'00'

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria de Fazenda
Plano Plurianual 2026/2029 **Anexo I - Orçamento da Receita**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

R$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA				
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**146.831.159**	**163.514.510**	**171.610.066**	**187.954.000**	**209.360.000**	**237.585.000**	**271.181.000**	**307.718.000**
1.1.0.0.00.0.0.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**79.558.491**	**86.795.158**	**85.983.713**	**91.201.000**	**101.847.000**	**117.048.000**	**134.985.000**	**155.288.000**
1.1.1.0.00.0.0.00.00		**Impostos**	**56.710.804**	**58.944.641**	**61.413.193**	**74.285.000**	**82.558.000**	**94.861.000**	**109.472.000**	**125.952.000**
1.1.1.2.00.0.0.00.00		**Imposto sobre o Patrimônio**								
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana								
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	15.106.093	17.514.507	22.604.353	26.662.000	30.486.000	34.932.000	40.500.000	46.600.000
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – MJM	68.228	95.724	145.344	101.000	192.000	221.000	254.000	292.000
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	2.323.227	2.464.151	1.591.346	2.768.000	2.104.000	2.420.000	2.783.000	3.200.000
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1.500.7000.000	Imposto s/ a Propriedade Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – MJMDA	714.928	560.667	798.860	1.130.000	1.606.000	1.825.000	2.097.000	2.407.000
1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI								
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Principal	19.810.028	21.614.125	16.888.429	24.785.000	22.335.000	25.685.000	29.537.000	33.968.000
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Multas e Juros de Mora	692	1.467	4.675	1.000	5.000	5.000	6.000	7.000
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Dívida Ativa	0		1.236	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0		133	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.3.00.0.0.00.00		**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**								
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho								
1.1.1.3.03.1.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.407.829	4.072.773	3.394.000	4.100.000	4.488.000	5.161.000	5.936.000	6.826.000
							0	0	0	0
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					0	0	0	0
1.1.1.3.03.4.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	93.362	1.098.775	2.189.474	1.704.000	2.896.000	3.330.000	3.829.000	4.404.000
1.1.1.4.00.0.0.00.00		**Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**								
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços								
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN								
1.1.1.4.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	14.703.807	10.596.346	12.564.077	11.890.000	16.616.000	19.108.000	21.974.000	25.270.000
1.1.1.4.51.1.2.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Multas e Juros	175.041	300.708	165.577	338.000	219.000	252.000	290.000	333.000

1.1.1.4.51.1.3.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa	273.029	577.021	1.004.980	650.000	1.329.000	1.528.000	1.758.000	2.021.000
1.1.1.4.51.1.4.00.00	1.500.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Multas e Juros da D.A.	34.540	48.377	60.709	154.000	280.000	392.000	506.000	622.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00		**Taxas**	**13.261.862**	**16.284.361**	**14.697.213**	**16.919.000**	**19.289.000**	**22.187.000**	**25.513.000**	**29.336.000**
1.1.2.1.00.0.0.00.00		**Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia**								
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal								
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – Principal	198.940	227.507	251.352	255.000	332.000	382.000	439.000	505.000
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Principal	98.237	128.043	112.681	144.000	149.000	171.000	197.000	226.000
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	174.329	147.085	285.200	165.000	377.000	434.000	499.000	574.000
1.1.2.1.01.0.1.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. em Horário Especial - Principal				0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.1.00.05	1.753.7000.101	Permissão para Criação de Solo – Ações Urbanísticas - Principal	8.425.201	10.069.930	7.969.538	6.000.000	10.539.000	12.120.000	13.939.000	16.029.000
1.1.2.1.01.0.1.00.06	1.753.7000.102	Taxa de Preservação Ambiental - TPA - Principal	0			0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.1.00.08	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Domicílio Fiscal - Principal				0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.1.00.09	1.753.7000.101	Taxa pela Outorga do Direito de Construir – Principal			300		5.000	5.000	6.000	6.000
1.1.2.1.01.0.1.00.10	1.753.7000.101	Taxa pela Outorga Onerosa de Alteração de Uso – Principal					5.000	5.000	6.000	6.000
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	341.906	788.897	829.971	156.000	1.097.000	1.262.000	1.451.000	1.669.000
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora								
1.1.2.1.01.0.2.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com. ,Ind. e Prest. De Serviços – MJM	4.309	58.304	38.013	73.000	50.000	58.000	66.000	76.000
1.1.2.1.01.0.2.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Multas e Juros de Mora	367	1.157	830	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.2.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros de Mora	509	172	357	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.2.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. em Horário Especial – Multas e Juros de Mora	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.2.00.05	1.753.7000.101	Permissão para Criação de Solo – Ações Urbanísticas - MJM	0	0	19.422	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.2.00.06	1.753.7000.102	Taxa de Preservação Ambiental - TPA - Multas e Juros de Mora	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.2.00.08	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Domicílio Fiscal - Multas e Juros de Mora	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.2.00.09	1.753.7000.101	Taxa pela Outorga do Direito de Construir – Multas e Juros de Mora			21		0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.2.00.10	1.753.7000.101	Taxa pela Outorga Onerosa de Alteração de Uso – Multas e Juros de Mora					0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Multas e Juros de Mora	2.545	5.702	13.189	12.000	17.000	20.000	23.000	27.000
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa								
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1.753.7000.000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. De Serviços – Dívida Ativa	75.948	37.619	4.970	13.000	7.000	8.000	9.000	10.000
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa	15.457	42.697	22.383	54.000	30.000	34.000	39.000	45.000
1.1.2.1.01.0.3.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	12.603	3.574	382	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.3.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. em Horário Especial – Dívida Ativa	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.3.00.05	1.753.7000.101	Permissão para Criação de Solo – Ações Urbanísticas - Dívida Ativa	0	0	163.930	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
1.1.2.1.01.0.3.00.06	1.753.7000.102	Taxa de Preservação Ambiental - TPA - Dívida Ativa	53.875	18.547	51.401	24.000	62.000	68.000	75.000	83.000
1.1.2.1.01.0.3.00.08	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Domicílio Fiscal - Dívida Ativa	0	0	300	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.3.00.09	1.753.7000.101	Taxa pela Outorga do Direito de Construir – Dívida Ativa					0	0	0	0

1.1.2.1.01.0.3.00.10	1.753.7000.101	Taxa pela Outorga Onerosa de Alteração de Uso – Dívida Ativa					0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa	151.558	26.114	83.984	221.000	111.000	128.000	147.000	169.000
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA								
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1.753.7000.000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. De Serviços – MJM da DA	29.858	8.735	22.267	97.000	89.000	104.000	119.000	135.000
1.1.2.1.01.0.4.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – MJMDA	183	1.561	2.792	6.000	4.000	4.000	5.000	6.000
1.1.2.1.01.0.4.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – MJM da DA	0	512	324	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.4.10.04	1.753.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. em Horário Especial – Dívida Ativa MJM da DA	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.4.00.05	1.753.7000.101	Permissão para Criação de Solo – Ações Urbanísticas - DA - MJMDA			9.491	10.000	12.000	14.000	16.000	19.000
1.1.2.1.01.0.4.00.06	1.753.7000.102	Taxa de Preservação Ambiental - TPA - Dívida Ativa - MJM da DA	18.650	6.095	24.388	20.000	32.000	37.000	42.000	49.000
1.1.2.1.01.0.4.00.08	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Domicílio Fiscal - Dívida Ativa - MJMDA	0	0	6	0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.4.00.09	1.753.7000.101	Taxa pela Outorga do Direito de Construir – MJM da Dívida Ativa					0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.4.00.10	1.753.7000.101	Taxa pela Outorga Onerosa de Alteração de Uso – MJM da Dívida Ativa					0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa – MJMDA	19.911	4.860	13.157	28.000	17.000	20.000	23.000	26.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00		**Taxa pela Prestação de Serviços**								
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral								
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal								
1.1.2.2.01.0.1.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Principal	2.900.977	4.234.322	4.398.045	9.000.000	5.816.000	6.689.000	7.692.000	8.846.000
1.1.2.2.01.0.1.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Expediente - Principal	25.876	73.609	30.453	25.000	40.000	46.000	53.000	61.000
1.1.2.2.01.0.1.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Limpeza de Vias Públicas - Principal	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.1.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Conservação de Calçamento - Principal	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.1.00.05	1.753.7000.101	Taxa de Análise de Proj. s/Cumpr. das Diretrizes Urbanísticas - Principal				0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.1.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	430.232	61.877	36	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora								
1.1.2.2.01.0.2.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	39.033	28.135	15.191	25.000	20.000	23.000	26.000	30.000
1.1.2.2.01.0.2.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Expediente - Multas e Juros de Mora	75	131	480	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.2.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Limpeza de Vias Públicas - Multas e Juros de Mora	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.2.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Conservação de Calçamento - Multas e Juros de Mora	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.2.00.05	1.753.7000.101	Taxa de Análise de Proj. s/Cumprimento das Diretrizes Urbanísticas - MJM					0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros Mora	479		206	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa								
1.1.2.2.01.0.3.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	221.006	289.930	311.821	527.000	412.000	474.000	545.000	627.000
1.1.2.2.01.0.3.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	12.302	9.698	6.326	14.000	8.000	10.000	12.000	14.000
1.1.2.2.01.0.3.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Limpeza de Vias Públicas - Dívida Ativa	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.3.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Conservação de Calçamento - Dívida Ativa	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.3.00.05	1.753.7000.101	Taxa de Análise de Projetos s/Cumprimento Diretrizes Urbanísticas – DA					0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.475	3.853	582	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000

1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJMDA								
1.1.2.2.01.0.4.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - MJMDA	4.296	3.922	11.631	26.000	35.000	48.000	61.000	75.000
1.1.2.2.01.0.4.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da DA	1.026	816	1.485	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000
1.1.2.2.01.0.4.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Limpeza de Vias Públicas - Dívida Ativa - MJMDA	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.4.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Conservação de Calçamento - Dívida Ativa - MJMDA	0	0		0	0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.4.00.05	1.753.7000.101	Taxa de Análise de Proj. s/Cumprimento Diretrizes Urbanísticas – MJMDA					0	0	0	0
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - MJM da DA	699	957	608	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00		**Contribuições**	**6.308.057**	**6.856.843**	**7.428.723**	**10.020.000**	**9.826.000**	**11.299.000**	**12.994.000**	**14.943.000**
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal								
1.2.4.1.50.0.1.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	6.042.406	6.635.205	7.232.524	9.700.000	9.565.000	10.999.000	12.649.000	14.547.000
1.2.4.1.50.0.2.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ								
1.2.4.1.50.0.2.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ		127.654		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.2.4.1.50.0.3.00.00		Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa								
1.2.4.1.50.0.3.00.01	1.751.7000.000	Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	265.651	93.294	196.199	318.000	259.000	298.000	343.000	394.000
1.2.4.1.50.0.4.00.00		Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – MJ								
1.2.4.1.50.0.4.00.01	1.751.7000.000	Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – MJ		690		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	**5.319.861**	**5.251.244**	**4.268.000**	**4.775.000**	**4.150.000**	**4.756.000**	**5.452.000**	**6.251.000**
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB								
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal								
1.3.2.1.01.0.1.10.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA								
1.3.2.1.01.0.1.10.01	1.540.1070.000	RDB – Recursos do FUNDEB	300.703	234.501	245.982	248.000	325.000	374.000	430.000	494.000
1.3.2.1.01.0.1.10.02	1.550.7000.000	RDB – Recursos do Salário Educação	266.025	174.114	117.972	110.000	156.000	179.000	206.000	237.000
1.3.2.1.01.0.1.10.03	1.750.7000.000	RDB – Recursos da CIDE	12.029	11.894	1.454	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
1.3.2.1.01.0.1.10.04	1.552.7000.000	RDB – Recursos do PNAE – Ensino Fundamental	4.107	6.730	9.226	4.000	12.000	14.000	16.000	18.000
1.3.2.1.01.0.1.10.05	1.552.7000.000	RDB – Recursos do PNAE – Pré-Escola	~~0~~	~~0~~		~~1.000~~	~~0~~	~~0~~	~~0~~	~~0~~
1.3.2.1.01.0.1.10.06	1.552.7000.000	RDB – Recursos do PNAE – Creche	~~0~~	~~0~~		~~1.000~~	~~0~~	~~0~~	~~0~~	~~0~~
1.3.2.1.01.0.1.10.07	1.571.7000.000	RDB – Recursos do Convênio do Transporte Escolar	306	97	84	1.000	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.08	1.752.7004.000	RDB – Recursos de Multas de Trânsito – Parte Polícia Militar	27.149	29.680	26.174	25.000	27.000	28.000	29.000	30.000
1.3.2.1.01.0.1.10.09	1.752.7005.000	RDB – Recursos de Multas de Trânsito – Parte Polícia Civil	23.577	18.763	10.405	16.000	17.000	18.000	19.000	20.000
1.3.2.1.01.0.1.10.10	1.752.7006.000	RDB – Recursos de Multas de Trânsito – Parte Prefeitura	14.280	14.799	18.938	16.000	17.000	18.000	19.000	20.000
1.3.2.1.01.0.1.10.11	1.759.7000.000	RDB – Recursos do Funpresi	24.407	22.523	24.784	22.000	28.000	30.000	32.000	34.000
1.3.2.1.01.0.1.10.12	1.660.7000.000	RDB - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família – IGDBF	1.549	0	4.058	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

1.3.2.1.01.0.1.10.13	1.660.7000.000	RDB – Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	364	946	28	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.14	1.660.7000.000	RDB – Recursos do Piso Básico Fixo	0	0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.15	1.660.7000.000	RDB – Recursos do Piso de Transição de Média Complexidade	791	681	835	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.16	1.660.7000.000	RDB – Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	22.658	29.246	19.649	16.000	24.000	26.000	28.000	30.000
1.3.2.1.01.0.1.10.17	1.660.7000.000	RDB – Recursos do Acessuastrab	0	0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.18	1.751.7000.000	RDB – Recursos da COSIP	522.639	797.637	572.589	683.000	757.000	870.000	1.001.000	1.151.000
1.3.2.1.01.0.1.10.19	1.661.7000.000	RDB – Recursos da Proteção Social Básica – Custeio	10	1.109	4.700	1.000	5.000	5.000	6.000	7.000
1.3.2.1.01.0.1.10.20	1.661.7000.000	RDB – Recursos da Proteção Social Básica – Investimento	217	251	218	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.21	1.570.7000.000	RDB – Recursos de Convênio MEC/FNDE - Equipamentos		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.22	1.708.7000.000	RDB - Compensação Financeira Recursos Minerais	17	0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.23	1.569.7000.000	RDB - Recursos de Transferências Diretas do FNDE - PEJA	539	625	542	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.24	1.753.7000.101	RDB - Recursos da Permissão para Criação de Solo	910.101	1.289.315	503.023	696.000	665.000	765.000	879.000	1.011.000
1.3.2.1.01.0.1.10.25	1.799.7000.000	RDB - Recursos da Receita do Ônus de Sucumbência 20%	38.611	42.469	36.242	39.000	48.000	55.000	63.000	73.000
1.3.2.1.01.0.1.10.26	1.569.7000.000	RDB - Recursos das Transferências Diretas do FNDE – Brasil Carinhoso	179	196	4	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.27	1.754.7000.000	RDB - Recursos do Badesc – Pavimentação de Ruas	5.059	28	24	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.28	1.700.7000.000	RDB - Ministério das Cidades - Pavimentação de Ruas	632	725	592		1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.29	1.700.7000.000	RDB - Recursos de Convênio Ministério do Turismo - Mirante		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.30	1.569.7000.000	RDB - Outras Transf. de Recursos - FNDE - Apoio Financeiro		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.31	1.799.7000.000	RDB - Recursos de Receita do Ônus de Sucumbência 80%		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.32	1.720.7000.000	RDB - Cota-parte da Comp. Financ. p/ Prod. de Petróleo - Lei n° 7.990/89	52.797	80.736	20.651	64.000	27.000	31.000	36.000	41.000
1.3.2.1.01.0.1.10.33	1.700.7000.000	RDB - Ministério Turismo – Revitalização de Praças	2.689	4		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.34	1.754.7000,000	RDB - Recursos da CEF - Operação de Crédito - Pavimentação de Ruas		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.35	1.700.7000.000	RDB - Recursos de Conv. Min. do Desenv. Regional - Recuperação de Áreas		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.36	1.753.7000.000	RDB - Recursos da Taxa de Preservação Ambiental - TAP	13.119	18.264	21.153	27.000	25.000	28.000	31.000	34.000
1.3.2.1.01.0.1.10.37	1.551.7000.000	RDB - Recursos das Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	111	191	166	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.38	1.553.7000.000	RDB – Recursos do PNATE	503	449	390	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.39	1.660.7000.000	RDB – Rec. do Complemento Temporário da PSB p/Combate ao COVID-19	266	308	58	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.40	1.701.7000.000	RDB – Rec. de Transf. Secretaria de Estado da Fazenda - Capela Mortuária	36.887	33.834	45.895	43.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.41	1.660.7000.000	RDB – Rec. do Complemento Temporário da PSB - COVID-19 - Acolhimento	476	532	93	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.42	1.701.7000.000	RDB – Rec. de Conv. Fdo. Estadual de Prot. e Defesa - Ginásio de Calheiros	216.904	114.164	77.228	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.43	1.570.7000.000	RDB - Conv. MEC/FNDE - Aquisição de Ônibus		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.44	1.706.3110.000	RDB - Transferência Ministério da Economia - Investimentos	29.346	39.313	145.175		1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.45	1.669.7000.000	RDB - Transf. do FNAS - Progr ao SIGTV – Aquisição de Bens	46.299	28.162	24.427	25.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.46	1.710.3210.000	RDB - Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Mirante	10	119	103	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.47	1.701.7000.000	RDB - Convênio Defesa Civil - Constr. de Unidades Habitacionais		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.48	1.710.3210.000	RDB – Transf. da Secretaria de Fazenda – Aquis. de Veículo p/Agricultura	1	14	12	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.49	1.708.7000.000	RDB - Cota-parte da Comp. Financ. Rec. Min. – CFEM		18	17	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.50	1.660.7000.000	RDB - Benefício de Prestação Continuada na Escola		55	35	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.51	1.755.7000.000	RDB - Alienação de Outros Bens Móveis	4.803	0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.52	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Fazenda - Pavimentação de Ruas	1.006	9.702	82.135	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000

1.3.2.1.01.0.1.10.53	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Fazenda - Desassoreamento de Rio	503	5.790	5.022	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.54	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Fazenda – Construção Ceman	1.059	20.450	20.994	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.55	1.660.7000.000	RDB - Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil		5.599	403	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.56	1.700.3110.000	RDB - Transferência do FNAS - Construção do CATI		6.041		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.57	1.700.7000.000	RDB - Conv. Minist. da Inte. e Desenv. Reg. – Pavimentação de Ruas	3.482	21.603	11.368	15.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.58	1.754.7000.000	RDB - Operação de Crédito CEF - PNAFM		104.878	54.523	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.59	1.706.3110.000	RDB - Ministério da Economia - Praça Bairro Costeira		230.320	95.079		1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.60	1.573.7000.000	RDB - Cota-Parte do Fudo Esp.do Pet.-75% MDEB.Lei 12.858/13.§3°, art. 2°		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.61	1.754.7000.000	RDB - Operação de Crédito - CEF - Finisa - Praças Públicas		53.557	335.394	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.62	1.754.7000.000	RDB - Operação de Crédito - CEF - Finisa - Aquisição de Equipamentos		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.63	1.759.7003.000	RDB - Transferência de IRPF para o FIA		162	1.132	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.64	1.721.7000.000	RDB - Participação nos Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.65	1.700.7000.000	RDB - Ministério da Cidadania - Revitalização da Praça 6 de Novembro		11.940	36	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.66	1.715.7000.000	RDB - Transf. à Cult. – Prod. Áudio Visual - Art. 6°, inciso I da LCF 195/2022		3.453	8.667	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.67	1.716.7000.000	RDB - Transf. à Cult. - Apoio a Sala de Cin.-Art.6°, inciso II da LCF 195/2022		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.68	1.716.7000000	RDB - Transf.à Cult Capac.,Form.e Qualif. Áudio Vis-Art 6° III da LCF 195/22		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.69	1.716.7000.000	RDB - Transf. à Cultura - Demais Áreas - Art. 8°, da LCF 195/2022		1.477		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.70	1.706.3110.000	RDB - Ministério da Economia - Custeio do FMAS		298	3.509	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.71	1.660.7000.000	RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade		15		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.72	1.661.7000.000	RDB - Incentivo a Gestão do SUAS		20	225		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.73	1.661.7000.000	RDB - Proteção Social - Benefícios Eventuais		0	121		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.74	1.661.7000.000	RDB - Proteção Social - Média Complexidade - Custeio		0	1.980		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.75	1.661.7000.000	RDB - Proteção Social - Alta Complexidade - Custeio		14.671			0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.76	1.660.7000.000	RDB – Fortalecimento Emergencial Cadastro Único - PROCAD		888	1.063	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.77	1.706.3110.000	RDB - Ministério da Infraestrutura - Pavimentação de Ruas		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.78	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Fazenda - Revitalização da Rua Canal da Olaria		0		0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.79	1.569.7000.000	RDB - Escola e Tempo Integral		1.350	22.537		1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.80	1.700.7000.000	RDB - Convênio Ministério do Turismo - Constr. de Infraestrutura Turística		0	20.403		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.81	1.701.7000.000	RDB - Conv. Secretaria de Infraestrutura - Recapeamento Asfáltico.		0	116.677		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.82	1.749.7000.000	RDB - Secretaria de Infraestrutura - Transferência Especial - Pavimentação					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.83	1.749.7000.000	RDB - Secretaria de Infraestrutura - Transferência Especial - Pavimentação					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.84	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Fazenda - Infraestrutura Urbana					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.85	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Fazenda - Aquisição de Retroescavadeira			13.160		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.86	1.710.3210000	RDB - Secretaria de Fazenda - Aquisição de Veículo para Educação					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.87	1.706.3110.000	RDB - Ministério da Economia - Aquisição de Ônibus Escolar			32.307		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.88	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Fazenda - Aquisição EquiP. para Fábrica de Gelos					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.89	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Estado da Agricultura – Aquisição de Veículo					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.90	1.719.7000.000	RDB – Fomento à Cultura			8.677		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.91	1.503.3101.000	RDB - Apoio Financeiro para Enfrentamento a Calamidade Pública					0	0	0	0

1.3.2.1.01.0.1.11.00		RDB - de Recursos não Vinculados					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.11.01	1.500.7000.000	RDB - de Recursos Livres - Não Vinculados	2.733.651	1.766.538	1.499.978	2.700.000	1.983.000	2.281.000	2.623.000	3.017.000
1.3.3.0.00.0.0.00.00		Delegação de Serviços Públ Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
1.3.3.9.00.0.0.00.00		Demais Delegações de Serviços Públicos								
1.3.3.9.99.0.0.00.00		Outras Delegações de Serviços Públicos								
1.3.3.9.99.0.1.00.00		Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal								
1.3.3.9.99.0.1.10.00		Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal - PREFEITURA								
1.3.3.9.99.0.1.00.01	1.501.7000.000	Delegação do Serviços de Remoção e Guarda de Veículos – Principal								
1.3.3.9.99.0.2.00.01	1.501.7000.000	Delegação do Serviços de Remoção e Guarda de Veículos – MJM								
1.3.3.9.99.0.3.00.01	1.501.7000.000	Delegação do Serviços de Remoção e Guarda de Veículos – Dívida Ativa								
1.3.3.9.99.0.4.00.01	1.501.7000.000	Delegação do Serviços de Remoção e Guarda de Veículos – MJMDA								
1.3.3.9.99.0.1.10.00		Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal - PREFEITURA								
1.3.3.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Delegação de Serviços Funerários - Principal								
1.3.3.9.99.0.2.10.02	1.501.7000.000	Delegação de Serviços Funerários – Multas e Juros de Mora								
1.3.3.9.99.0.3.10.02	1.501.7000.000	Delegação de Serviços Funerários – Dívida Ativa								
1.3.3.9.99.0.4.10.02	1.501.7000.000	Delegação de Serviços Funerários -Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
1.3.6.0.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos								
1.3.6.1.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos								
1.3.6.1.0.1.0.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos								
1.3.6.1.0.1.1.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo								
1.3.6.1.0.1.1.1.00.00	1.501.7000.000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagtos. – PE e PL - Principal								
1.6.0.0.00.0.0.00.00		**Receita de Serviços**	**426.887**	**72.530**	**480.354**	**384.000**	**395.000**	**422.000**	**462.000**	**507.000**
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal								
1.6.1.1.01.0.1.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal - PREFEITURA								
1.6.1.1.01.0.1.10.01	1.759.7000.000	Serviços de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Fumpresi – Principal	351.320	42.943	460.264	372.000	375.000	400.000	439.000	483.000
1.6.1.1.01.0.1.10.02	1.759.7000.000	Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro – Fumpresi - Principal	74.019	5.696	10.316	2.000	12.000	14.000	15.000	16.000
1.6.1.1.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	Serviços de Produção e Comercialização de Gelo - Principal								
						0				
1.6.1.1.01.0.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros de Mora				0				
1.6.1.1.01.0.2.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – MJM - PREFEITURA				0				
1.6.1.1.01.0.2.10.01	1.759.7000.000	Serviços de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Fumpresi – MJM	7	0		1.000	0	0	0	0
1.6.1.1.01.0.2.10.02	1.759.7000.000	Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro – Fumpresi - MJM				1.000	0	0	0	0

1.6.1.1.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	Serviços de Produção e Comercialização de Gelo – Multas e Juros de Mora								
						0				
1.6.1.1.01.0.3.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa				0				
1.6.1.1.01.0.3.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa - PREFEITURA				0				
1.6.1.1.01.0.3.10.01	1.759.7000.000	Serviços de Projetos de Segur. Contra Sinistros – Fumpresi – Dívida Ativa	1.523	3.275	9.720	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
1.6.1.1.01.0.3.10.02	1.759.7000.000	Serviços de Vistoria de Segur. contra Sinistro – Fumpresi – Dívida Ativa		21	7	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.1.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	Serviços de Produção e Comercialização de Gelo – Dívida Ativa								
						0				
1.6.1.1.01.0.4.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – MJM da DA				0				
1.6.1.1.01.0.4.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – MJM da DA - PREFEITURA				0				
1.6.1.1.01.0.4.10.01	1.759.7000.000	Serviços de Projetos de Segur. Contra Sinistros – Fumpresi – MJM da DA	18	68	45	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.1.01.0.4.10.02	1.759.7000.000	Serviços de Vistoria de Segur. contra Sinistro – Fumpresi – MJM da DA		23	2	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Serviços de Produção e Comercialização de Gelo – MJM da Dívida Ativa								
						0				
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				0				
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal				0				
1.6.1.1.02.0.1.10.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PREFEITURA				0				
1.6.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		20.504		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências Correntes**	**54.302.690**	**63.423.540**	**72.541.261**	**80.484.000**	**92.167.000**	**102.990.000**	**116.113.000**	**129.439.000**
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União								
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal								
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal								
1.7.1.1.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	19.570.651	19.990.505	22.927.735	26.000.000	29.000.000	32.000.000	36.000.000	40.000.000
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias								
1.7.1.1.51.2.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias – Principal	1.809.935	1.960.809	2.366.951	2.202.000	3.129.000	3.600.000	4.200.000	4.800.000
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-parte do ITR								
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-parte do ITR – Principal	36.023	11.057	10.260	13.000	14.000	15.000	16.000	17.000
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais								
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo								
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira p/ Prod. de Petróleo - Lei n° 7.990/89								
1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financ. p/ Prod. de Petr. - Lei n° 7.990/89 - Principal								
1.7.1.2.52.1.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	473.760	430.624	455.922	477.000	551.000	607.000	667.000	734.000
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo								
1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal								

1.7.1.2.52.4.1.00.01	1.573.7000.000	Cota-Parte do Fundo Esp. do Petr. - 75% MDEB - Lei 12.858/13. §3°, art. 2°								
1.7.1.2.52.4.1.00.02	1.635.7000.000	Cota-Parte do Fundo Esp. do Petr. - 25% ASPS - Lei 12.858/13. §3°, art. 2°								
1.7.1.2.99.0.0.00.00		Outras Transf. decorrentes de Comp. Financ. p/ Exploração de Rec. Nat.								
1.7.1.2.99.0.1.00.00		Outras Transf. decorrentes de Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais - Principal								
1.7.1.2.99.0.1.00.01	1.721.7000.000	Participação nos Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal	219.158							
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE								
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação								
1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal								
1.7.1.4.50.0.1.00.01	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação	1.660.863	2.027.301	1.615.505	2.148.000	1.954.000	2.149.000	2.364.000	2.600.000
						0				
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE				0				
1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE – Principal				0				
1.7.1.4.51.0.1.00.01	1.551.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	1.760			0				
						0				
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE				0				
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal				0				
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1.552.7000.000	PNAE – Ensino Fundamental	123.310	203.863	218.457	213.000	264.000	290.000	320.000	352.000
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1.552.7000.000	PNAE – Pré-Escola	40.735	75.933	76.776	85.000	93.000	102.000	112.000	123.000
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1.552.7000.000	PNAE – Creche	76.654	128.733	112.340	144.000	135.000	149.000	164.000	180.000
						0				
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE				0				
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal				0				
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Fundamental	4.566	5.757	6.079	7.000	7.000	8.000	9.000	10.000
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Infantil	626	1.684	319	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.7.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE								
1.7.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal								
1.7.1.4.99.0.1.00.01	1.569.7000.000	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches								
1.7.1.4.05.9.1.00.02	1.569.7000.000	Apoio Financeiro da União aos Municípios								
1.7.1.4.99.0.1.00.03	1.569.7000.000	Escola e Tempo Integral		178.365	178.365		215.000	237.000	261.000	287.000
1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao – FUNDEB								
1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR								
1.7.1.5.52.0.1.00.00		Transf. Recursos de Compl. da União ao Fundeb – VAAR - Principal								
1.7.1.5.52.0.1.00.01	1.543.7000.000	Transf. Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		355.068	494.644	399.000	620.000	695.000	778.000	871.000
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS								

1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS								
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do FNAS - Principal								
1.7.1.6.50.0.1.01.00		**Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**								
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.000	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família – IGDBF		37.147	83.191	40.000	43.000	45.000	47.000	50.000
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1.660.7000.000	Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil – IGDAB	26.727			0	0			
						0				
1.7.1.6.50.0.1.02.00		**Bloco da Gestão SUAS**				0				
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1.660.7000.000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.000							
1.7.1.6.50.0.1.03.00		**Bloco de Proteção Social Básica**								
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.000	Piso Básico Fixo	26.815	47.886	49.038	53.000	59.000	65.000	71.000	79.000
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	154.613	63.325	36.496	38.000	40.000	42.000	44.000	46.000
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660.7000.000	Complemento Temporário da PSB para Combate ao COVID 19				0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1.660.7000.000	Complemento Temp. da PSB para Combate ao COVID 19 - Acolhimento				0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.03.05	1.660.7000.000	Benefício de Prestação Continuada na Escola								
1.7.1.6.50.0.1.03.06	1.660.7000.000	Fortalecimento Emergencial Cadastro Único - PROCAD		12.000		0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.04.00		**Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**								
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1.660.7000.000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		5.605	9.444	1.000	10.000	11.000	12.000	13.000
1.7.1.6.50.0.1.05.00		**Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade**								
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1.660.7000.000	Piso de Transição de Média Complexidade	1.735	4.509	3.492	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
1.7.1.6.50.0.1.06.00		**Bloco Grupo de Programa**								
1.7.1.6.50.0.1.06.01	1.660.7000.000	Acessuastrab								
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e sua Entidades								
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União								
1.7.1.9.57.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal								
1.7.1.9.57.0.1.10.00		Transferência Especial da União - Principal - PREFEITURA								
1.7.1.9.57.0.1.10.01	1.706.3110.000	Ministério da Economia - Custeio do FMAS		100.000						
1.7.1.9.58.0.0.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020								
1.7.1.9.58.0.1.00.00		Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Princ.								
1.7.1.9.58.0.1.10.00		Transf. Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020 - Principal - PREFEITURA								
1.7.1.9.58.0.1.10.01	1.501.7000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020								
1.7.1.9.60.0.0.00.00		Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022								
1.7.1.9.60.0.1.00.00		Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fom. à Cut.-Lei nº 14.399/22 - Principal								
1.7.1.9.60.0.1.00.01	1.719.7000.000	Fomento à Cultura	122.604		134.863		163.000	179.000	197.000	217.000

1.7.1.9.61.0.0.00.00		Auxílio Fin. - Outorga Créd. Trib. ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022								
1.7.1.9.61.0.1.00.00		Aux. Fin.-Outorga Créd.Tribut ICMS-Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22 – Princ.								
1.7.1.9.61.0.1.00.01	1.718.7000.000	Aux. Fin.- Outorga Créd.Tribut ICMS-Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22 – Princ.	2.664	666						
1.7.1.9.63.0.0.00.00		Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022								
1.7.1.9.63.0.1.00.00		Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022 - Principal								
1.7.1.9.63.0.1.00.01	1.500.7000.000	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022			17.386		20.000	21.000	22.000	23.000
1.7.1.9.63.0.1.00.02	1.500.1001.000	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022								
1.7.1.9.63.0.1.00.03	1.500.1002.000	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022								
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal								
1.7.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transf. da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA								
1.7.1.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	19.708	27.964	32.080	32.000	34.000	36.000	38.000	40.000
1.7.1.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Participação na Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	439.113	473.983		532.000	564.000	598.000	633.000	672.000
1.7.1.9.99.0.1.10.03	1.711.7000.000	Apoio Financeiro da União p/perda do FPM		487.605						
1.7.1.9.99.0.1.10.04	1.503.3101.000	Apoio Financeiro para Enfrentamento a Calamidade Pública								
1.7.1.9.99.0.1.10.08	1.759.7003.000	Transferência de IRPF para o FIA		2.166		1.000				
1.7.1.9.99.0.1.10.09	1.715.7000.000	Transf. Dest. ao Setor Cult. – Prod. Áudio Visual - Art. 6°, inciso I da LCF 195/22		104.040		1.000				
1.7.1.9.99.0.1.10.10	1.716.7000.000	Transf. Dest. ao Setor Cult- Apoio a Sala de Cinema - Art. 6°, inciso II da LCF 195/22								
1.7.1.9.99.0.1.10.11	1.716.7000.000	Transf. Dest. ao Setor Cult. - Capac., Form. e Qualif. Áudio Visual - Art. 6°, III da LCF 195/22								
1.7.1.9.99.0.1.10.12	1.716.7000.000	Transf. Destinada ao Setor Cultural - Demais Áreas - Art. 8°, da LCF 195/22		42.145		1.000				
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal								
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	7.928.439	11.646.141	15.944.906	17.600.000	21.000.000	24.000.000	28.000.000	32.000.000
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA								
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	3.078.553	3.913.595	3.992.714	4.950.000	5.280.000	6.072.000	6.983.000	8.031.000

1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios								
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	71.596	104.636	189.249	171.000	228.000	251.000	276.000	304.000
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal								
1.7.2.1.53.0.1.00.01	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	15.711	3.207	23.207	32.000	28.000	30.000	33.000	37.000
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades								
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação								
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Progr. de Educação – Principal								
1.7.2.4.51.0.1.00.01	1.571.7000.000	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	326.316	326.666	539.951	367.000	653.000	718.000	790.000	869.000
1.7.2.4.51.0.1.00.02	1.571.7000.000	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio								
1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF								
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal								
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS								
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.000	Proteção Social Básica – Custeio		37.565	35.644	42.000	43.000	48.000	52.000	58.000
1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.000	Proteção Social Básica – Investimentos		1.977	8.911	2.000	9.000	10.000	11.000	12.000
1.7.2.9.51.0.1.01.03	1.661.7000.000	Benefícios Eventuais		23.395		26.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.7.2.9.51.0.1.01.04	1.661.7000.000	Proteção Social Básica								
1.7.2.9.51.0.1.01.05	1.661.7000.000	Incentivo a Gestão do SUAS - Custeio		13.866	2.506	15.000	3.000	4.000	5.000	6.000
1.7.2.9.51.0.1.01.06	1.661.7000.000	Proteção Social - Média Complexidade - Custeio		7.992		9.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.7.2.9.51.0.1.01.07	1.661.7000.000	Proteção Social - Média Complexidade - Investimentos								
1.7.2.9.51.0.1.01.08	1.661.7000.000	Proteção Social - Alta Complexidade - Custeio								
1.7.2.9.51.0.1.01.09	1.661.7000.000	Proteção Social - Alta Complexidade - Investimentos								
1.7.2.9.51.0.1.01.11	1.661.7000.000	Proteção Social - Incentivo a Gestão - Investimentos								
1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF								
1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal								
1.7.2.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - PREFEITURA								
1.7.2.9.99.0.1.10.01	1.710.3210.000	Transferência da SEF - Desassoreamento do Rio Jordão	200.000							
1.7.2.9.99.0.1.10.02	1.710.3210.000	Transferência da SEF - Reforma de Equipamentos Esportivos								
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas Principal								
1.7.4.1.99.01.00.01	1.899.7000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas Principal								
1.7.4.1.99.01.00.02	1.759.7003.000	Outras Transferências de Instituições Privadas para o FIA Principal		10.000						

1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas								
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB								
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB								
1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	17.890.782	20.555.760	22.974.830	24.877.000	28.000.000	31.000.000	34.000.000	37.000.000
1.7.5.1.50.0.1.00.01	1.540.1070.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%					25.729.000	27.764.000	29.959.000	32.325.000
1.7.5.1.50.0.1.00.02	1.540.7000.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%					2.271.000	3.236.000	4.041.000	4.675.000
1.7.9.0.00.0.0.00.00		Demais Transferências Correntes								
1.7.9.1.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.9.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.9.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal								
1.7.9.1.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - PREFEITURA								
1.7.9.1.99.0.1.10.01	1.759.7003.000	Transferências de Pessoas Físicas para o FIA								
1.7.9.1.99.0.1.10.02	1.899.7000.000	Transferências de Pessoas Físicas								
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**915.173**	**1.115.195**	**908.015**	**1.090.000**	**975.000**	**1.070.000**	**1.175.000**	**1.290.000**
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica								
1.9.1.1.01.0.1.10.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - PREFEITURA								
1.9.1.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração - Principal	29.498	152.082	13.221	18.000	16.000	18.000	20.000	22.000
1.9.1.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Multa Compensatória pela Regularização de Construções		26.647	118.391	30.000	32.000	34.000	36.000	38.000
						0				
1.9.1.1.01.0.2.10.00		Multas por Auto de Infração – Multas e Juros de Mora - PREFEITURA				0				
1.9.1.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – Multas e Juros de Mora	234	3.461	5.067	1.000	5.000	5.000	6.000	6.000
						0				
1.9.1.1.01.0.3.10.00		Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa - PREFEITURA				0				
1.9.1.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa	22.751	14.573	13.214	32.000	15.000	16.000	17.000	18.000
						0				
1.9.1.1.01.0.4.10.00		Multas por Auto de Infração – DA – MJM da DA - PREFEITURA				0				
1.9.1.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – DA – Multas e Juros de Mora da DA	5.378	1.371	3.723	9.000	4.000	5.000	6.000	7.000
1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB								
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal								
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	104.654	97.191	111.972	109.000	136.000	149.000	164.000	180.000
1.9.1.1.14.0.1.00.02	1.752.7005.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	104.654	95.605	111.972	109.000	136.000	149.000	164.000	180.000
1.9.1.1.14.0.1.00.03	1.752.7006.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Prefeitura	115.906	95.605	132.315	109.000	160.000	176.000	193.000	212.000

1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal								
1.9.2.2.99.0.1.10.00		Outras Restituições - Principal - PREFEITURA								
1.9.2.2.99.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Restituições - Principal	4.060	259.260	186.654	291.000	225.000	247.000	272.000	299.000
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimento								
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal								
1.9.2.3.99.0.1.10.00		Outros Ressarcimentos - Principal - PREFEITURA								
1.9.2.3.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Ressarcimento de Multas de Trânsito por Responsáveis - Principal	450			1.000				
1.9.2.3.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Ressarcimento de Vale Transporte - Principal	96.483	30.020		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.2.3.99.0.1.10.03	1.501.7000.000	Ressarcimento de Desp. c/ Pessoal Cedido a Assembleia Legislativa de SC								
1.9.2.3.99.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			8.740		1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.12.0.0.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência								
1.9.9.9.12.2.0.00.00		Ônus de Sucumbência								
1.9.9.9.12.2.1.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal								
1.9.9.9.12.2.1.10.00		Ônus de Sucumbência - Principal - PREFEITURA								
1.9.9.9.12.2.1.10.01	1.799.7000.000	Ônus de Sucumbência – Principal 20%	66.845	49.353	18.314	55.000	22.000	24.000	26.000	29.000
1.9.9.9.12.2.1.10.02	1.799.7000.000	Ônus de Sucumbência – Principal 80%	267.382	196.297	73.258	220.000	88.000	97.000	107.000	118.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas								
1.9.9.9.99.0.0.10.00		Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA								
1.9.9.9.99.0.0.10.99	1.501.7000.000	Outras Receitas - Principal	96.878	93.730	111.174	105.000	134.000	148.000	162.000	179.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITA DE CAPITAL**	**2.458.551**	**9.765.383**	**22.522.083**	**5.000.000**	**7.800.000**	**8.100.000**	**8.500.000**	**9.500.000**
2.1.0.0.00.0.0.00.00		**Operações de Crédito**	**1.247.369**	**5.150.000**	**12.999.999**	**5.000.000**	**7.800.000**	**8.100.000**	**8.500.000**	**9.500.000**
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno								
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno								
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno								
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal								
2.1.1.2.01.0.1.10.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PM								
2.1.1.2.01.0.1.10.01	1.754.7000.000	CEF – Construção de Portal Turístico								

2.1.1.2.01.0.1.10.02	1.754.7000.000	CEF – Construção do Centro Administrativo					2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2.1.1.2.01.0.1.10.03	1.754.7000.000	CEF – Pavimentação de Ruas		500.000	3.364.000	5.000.000	5.300.000	5.600.000	6.000.000	7.000.000
2.1.1.2.01.0.1.10.04	1.754.7000.000	CEF – Construção de Trapiches								
2.1.1.2.01.0.1.10.06	1.754.7000.000	Badesc - Pavimentação de Ruas								
2.1.1.2.01.0.1.10.07	1.754.7000.000	CEF - Finisa - Praças Públicas		300.000	1.690.475					
2.1.1.2.01.0.1.10.08	1.754.7000.000	CEF - Finisa - Aquisição de Equipamentos								
2.1.1.2.01.1.1.10.09	1.754.7000.000	CEF - Finisa - Aquisição de Terreno para Equipamentos Esportivos		2.500.000						
2.1.1.2.01.1.1.10.10	1.754.7000.000	CEF - Finisa - Aquisição de Terreno Ampliação Cemitérios								
2.1.1.2.50.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação								
2.1.1.2.50.0.1.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal								
2.1.1.2.50.0.1.00.01	1.574.7000.000	CEF - Finisa - Ampliação da Rede Física de Ensino			447.888					
2.1.1.2.51.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para programas de Saúde								
2.1.1.2.51.0.1.00.00		Operações de Crédito Internas para programas de Saúde - Principal								
2.1.1.2.51.0.1.10.00		Operações de Crédito Internas para programas de Saúde - Principal - PREF.								
2.1.1.2.51.0.1.10.01	1.634.7000.000	CEF -Finisa - UBS		400.000	2.422.636					
2.1.1.2.52.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento								
2.1.1.2.52.0.1.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento - Principal								
2.1.1.2.52.0.1.10.00		Operações de Crédito Int. p/ Progr. de Saneamento - Principal - Prefeitura								
2.1.1.2.52.0.1.10.01	1.754.7000.000	CEF - Finisa - Aquisição de Reservatórios de Água								
2.1.1.2.52.0.1.10.02	1.754.7000.000	CEF - Finisa - Elaboração de Termo de Referência								
2.1.1.2.52.0.1.10.03	1.754.7000.000	CEF - Finisa - Elaboração de Projetos de Saneamento Básico		200.000						
2.1.1.2.52.0.1.10.04	1.754.7000.000	CEF - Finisa - Execução de Obras de Saneamento Básico			4.075.000					
2.1.1.2.54.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Progr de Modern. da Admin. Pública								
2.1.1.2.54.0.1.00.00		Operações Créd. Internas p/ Progr. de Modern. da Admin. Pública – Princ.								
2.1.1.2.54.0.1.10.00		O.C. Int. p/ Progr. de Modern. da Admin. Pública - Principal - PREFEITURA								
2.1.1.2.54.0.1.10.01	1.754.7000.000	CEF - PNAFM		1.250.000						
2.1.1.2.54.0.1.10.02	1.754.7000.000	Banco do Brasil - PMAT	1.247.369							
2.2.0.0.00.0.0.00.00		**Alienação de Bens**	**348.060**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis								
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal								
2.2.1.3.01.0.1.10.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - PREFEITURA								
2.2.1.3.01.0.1.10.01	1.755.7001.000	Alienação de Bens Móveis Vinculados a Educação - Principal	58.500							
2.2.1.3.01.0.1.10.99	1.755.7000.000	Alienação de Outros Bens Móveis - Principal	289.560							

2.4.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências de Capital**	**863.122**	**4.615.383**	**9.572.084**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transf. de Rec. do Fdo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE								
2.4.1.2.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação								
2.4.1.2.50.1.0.00.00		Transf. p/ o Progr. de Apoio ao Transp. Esc. p/Educ. Básica - CAMINHO DA ESCOLA								
2.4.1.2.50.1.1.00.00		Transf. p/ o Progr. de Apoio ao Transp. Esc. p/Educ. Básica - Caminho Escola - Princ.								
2.4.1.2.50.1.1.00.01	1.570.7000.000	Transferência para Aquisição de ônibus								
2.4.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS								
2.4.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS								
2.4.1.3.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fdo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal								
2.4.1.3.50.0.1.00.01	1.669.7000.000	Transferência de Recursos do FNAS - Construção do CATI								
2.4.1.3.50.0.1.00.02	1.669.7000.000	Transferência de Recursos do FNAS - Construção do CRAS								
2.4.1.3.50.0.1.00.03	1.669.7000.000	Transferência de Rec. do FNAS - Programa ao SIGTV - Aquisição de Bens								
2.4.1.3.50.0.1.00.04	1.669.7000.000	Transferência de Recursos do FNAS - Construção do CREAS								
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transf. de Conv. da União des. a Progr. de Infraestrutura em Transporte								
2.4.1.4.54.0.1.00.00		Transf. de Conv. da União dest. a Progr. de Infr. em Transporte - Principal								
2.4.1.4.54.0.1.00.01	1.700.7000.000	Convênios Ministério do Desenvolv. Regional – Pavimentação de Ruas		276.633						
2.4.1.4.54.0.1.00.02	1.700.7000.000	Convênios Ministério da Infraestrutura – Pavimentação de Ruas								
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades								
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal								
2.4.1.4.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Entid. - Principal - PREFEITURA								
2.4.1.4.99.0.1.10.01	1.700.7000.000	Convênio Ministério da Cidadania – Centro Multiuso								
2.4.1.4.99.0.1.10.02	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Regional – Recuperação de Áreas de Risco								
2.4.1.4.99.0.1.10.03	1.700.7000.000	Convênio Ministério da Cidadania – Equipamentos Esportivos								
2.4.1.4.99.0.1.10.04	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Turismo – Construção de Mirantes	222.857							
2.4.1.4.99.0.1.10.05	1.700.7000.000	Conv. Ministério Agric., Pecuária e Abast. – Construção de Trapiches								
2.4.1.4.99.0.1.10.06	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Regional – Construção da Beira Mar								
2.4.1.4.99.0.1.10.07	1.700.7000.000	Conv. Ministério Agric., Pecuária e Abast. - Construção de Estaleiros								
2.4.1.4.99.0.1.10.08	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Regional – Orla Marítima Ganchos								
2.4.1.4.99.0.1.10.09	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Regional – Constr. Casas Populares								
2.4.1.4.99.0.1.10.10	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Turismo - Construção de Infraestrutura Turística			481.104					
2.4.1.4.99.0.1.10.11	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenvolvimento Regional - Praças								
2.4.1.4.99.0.1.10.12	1.700.7000.000	Convênio Ministério da Integr e Desenv. Reg. – Aquis. Equip. Rodoviários								

2.4.1.4.99.0.1.10.13	1.700.7000.000	Convênio Ministério Turismo – Revitalização de Praças								
2.4.1.4.99.0.1.10.14	1.700.7000.000	Ministério das Cidades - Pavimentação de Ruas								
2.4.1.4.99.0.1.10.15	1.700.7000.000	Ministério da Cidadania - Revitalização da Praça 6 de Novembro		238.750						
2.4.1.4.99.0.1.10.16	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Reg. – Constr. de Abrigos de Passageiros								
2.4.1.4.99.0.1.10.17	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Turismo– Construção de Portal Turístico								
2.4.1.4.99.0.1.10.30	1.700.3110.000	Convênio Ministério Desenvolvimento Social - Construção do CATI								
2.4.1.4.99.0.1.10.50	1.700.3120.000	(EPBA especificar)								
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades								
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União								
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal								
2.4.1.9.51.0.1.10.00		Transferência Especial da União - PREFEITURA								
2.4.1.9.51.0.1.10.01	1.706.3110.000	Ministério da Infraestrutura - Pavimentação de Ruas								
2.4.1.9.51.0.1.10.02	1.706.3110.000	Ministério da Economia - Investimentos Diversos		2.200.000	2.200.000					
2.4.1.9.51.0.1.10.03	1.706.3110.000	Ministério da Economia - Praça Bairro Costeira		500.000						
2.4.1.9.51.0.1.10.04	1.706.3110.000	Ministério da Economia - Aquisição de Ônibus para Assistência Social								
2.4.1.9.51.0.1.10.05	1.706.3110.000	Ministério da Economia - Aquisição de Veículo para Defesa Civil								
2.4.1.9.51.0.1.10.06	1.706.3110.000	Ministério da Economia - Aquisição de Ônibus Escolar			800.000					
2.4.2.2.54.0.0.00.00		Transf.de Conv.dos Estados dest. a Progr. de Infraestr. em Transp								
2.4.2.2.54.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Est dest. a Progr. de Infr. em Transp. – Princ.								
2.4.2.2.54.0.1.00.01	1.701.7000.000	Convênio Secret. de Infraestr. e Mob. - Recapeamento Asfáltico			5.240.980					
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades								
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal								
2.4.2.2.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entit – Princ. - PREFEITURA								
2.4.2.2.99.0.1.10.01	1.701.7000.000	Convênio SEF – FUNDAM – Aquisição de Equip. Rodoviários								
2.4.2.2.99.0.1.10.02	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Infraestrutura - Trapiche								
2.4.2.2.99.0.1.10.03	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Infraestrutura – Orla Marítima								
2.4.2.2.99.0.1.10.04	1.701.7000.000	Convênio Fundo Estadual de Proteção e Defesa - Ginásio Calheiros								
2.4.2.2.99.0.1.10.05	1.701.7000.000	Conv. Fundo Estadual de Proteção e Defesa - Campo Calheiros								
2.4.2.2.99.0.1.10.06	1.701.7000.000	Conv. Fdo Estadual de Proteção e Defesa - Campo Areias de Cima								
2.4.2.2.99.0.1.10.07	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Estado da Fazenda - Capela Mortuária								
2.4.2.2.99.0.1.10.08	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Estado da Fazenda - Mirante								
2.4.2.2.99.0.1.10.09	1.701.7000.000	Convênio Defesa Civil - Construção de Unidade Habitacionais								
2.4.2.2.99.0.1.10.10	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Infraestrutura - Aquisição de Equipamentos Rodov.								
2.4.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados								

2.4.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados								
2.4.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal								
2.4.2.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - PREFEITURA								
		Transferência Especial do Estado								
2.4.2.9.99.0.1.10.01	1.661.3210.000	Transferência do FEAS – Construção do CREAS								
2.4.2.9.99.0.1.10.02	1.710.3210.000	Transfer. da Secretaria de Fazenda - Aquisição de Veículo p/Agricultura								
2.4.2.9.99.0.1.10.03	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Pavimentação de Ruas	340.265	1.250.070						
2.4.2.9.99.0.1.10.04										
2.4.2.9.99.0.1.10.05	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Mirante								
2.4.2.9.99.0.1.10.06	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda – Construção Ceman	200.000							
2.4.2.9.99.0.1.10.07	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Reforma UBS Areias Baixo								
2.4.2.9.99.0.1.10.08	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Aquisição de Veículo	100.000							
2.4.2.9.99.0.1.10.09	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Aquisição de Equipamentos Agrícolas								
2.4.2.9.99.0.1.10.10	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Aquisição de Ônibus para Transporte de Atletas								
2.4.2.9.99.0.1.10.11	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Reforma Equip. Esportivos								
2.4.2.9.99.0.1.10.12	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Revitalização da Rua Canal Olaria		150.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.13	1.749.7000.000	Secretaria de Infraestrutura - Transferência Especial - Pavimentação								
2.4.2.9.99.0.1.10.14	1.749.7000.000	Secretaria de Infraestrutura - Transferência Especial - Pavimentação								
2.4.2.9.99.0.1.10.15	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Revitalização da Rua Canal Olaria								
2.4.2.9.99.0.1.10.16	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Infraestrutura Urbana			250.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.17	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Aquisição de Retroescavadeira			500.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.18	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Aquisição de Veículo para Educação			100.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.19	1.710.3210.000	Secretaria de Fazenda - Aquisição Equipamentos para Fábrica de Gelos								
2.4.2.9.99.0.1.10.20	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Estado da Agricultura – Aquisição de Veículo								
9.0.0.0.00.0.0.00.00		**DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES**	**6.024.590**	**7.059.553**	**8.636.632**	**14.907.000**	**15.785.000**	**17.777.000**	**20.206.000**	**22.714.000**
9.1.0.0.00.0.0.00.00		**Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**48.041**	**23.659**	**5.160.000**	**4.680.000**	**5.310.000**	**5.950.000**	**6.643.000**
9.1.1.0.00.0.0.00.00		**Dedução de Impostos**	**0**	**48.041**	**20.595**	**5.100.000**	**4.600.000**	**5.210.000**	**5.830.000**	**6.503.000**
9.1.1.2.00.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre o Patrimônio								
9.1.1.2.50.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana								
9.1.1.2.50.0.1.00.00		Dedução do IPTU – Principal		27.057	11.835	3.500.000	3.850.000	4.300.000	4.730.000	5.203.000
9.1.1.2.50.0.1.00.01	1.500.7000.000	Dedução do IPTU – Principal								
9.1.1.2.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Dedução do IPTU – Principal								
9.1.1.2.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	Dedução do IPTU – Principal								
9.1.1.2.50.0.4.00.00		Dedução do IPTU – Dívida Ativa – MJM		4.245		500.000	550.000	610.000	700.000	800.000
9.1.1.2.50.0.4.00.01	1.500.7000.000	Dedução do IPTU – Dívida Ativa – MJM								
9.1.1.2.50.0.4.00.02	1.500.1001.000	Dedução do IPTU – Dívida Ativa – MJM								
9.1.1.2.50.0.4.00.03	1.500.1002.000	Dedução do IPTU – Dívida Ativa – MJM								

9.1.1.2.53.0.0.00.00		Dedução do ITBI								
9.1.1.2.53.0.1.00.00		Dedução do ITBI – Principal		8.841	8.760	500.000				
9.1.1.2.53.0.1.00.01	1.500.7000.000	Dedução do ITBI – Principal								
9.1.1.2.53.0.1.00.02	1.500.1001.000	Dedução do ITBI – Principal								
9.1.1.2.53.0.1.00.03	1.500.1002.000	Dedução do ITBI – Principal								
9.1.1.4.00.0.0.00.00		Dedução dos Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercad. e Serviços								
9.1.1.4.51.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços								
9.1.1.4.51.1.0.00.00		Dedução do ISSQN								
9.1.1.4.51.1.1.00.00		Dedução do ISSQN – Principal		7.898		500.000				
9.1.1.4.51.1.1.00.01	1.500.7000.000	Dedução do ISSQN – Principal								
9.1.1.4.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	Dedução do ISSQN – Principal								
9.1.1.4.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	Dedução do ISSQN – Principal								
9.1.1.4.51.1.4.00.00		Dedução do ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora				100.000	200.000	300.000	400.000	500.000
9.1.1.4.51.1.4.00.01	1.500.7000.000	Dedução do ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora								
9.1.1.4.51.1.4.00.02	1.500.1001.000	Dedução do ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora								
9.1.1.4.51.1.4.00.03	1.500.1002.000	Dedução do ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora								
9.1.2.0.00.0.0.00.00		**Dedução das Taxas**	0	0	3.064	**60.000**	**80.000**	**100.000**	**120.000**	**140.000**
9.1.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia								
9.1.2.1.01.0.0.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			428					
9.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA								
9.1.2.1.01.0.4.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA - PREFEITURA								
9.1.2.1.01.0.4.10.01	1.753.7000.000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. De Serv. – DA - MJM da DA				50.000	60.000	70.000	80.000	90.000
9.1.2.1.01.0.4.10.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa –MJM da DA								
9.1.2.1.01.0.4.10.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – MJM da DA								
9.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços								
9.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			2.636					
9.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -MJM								
9.1.2.2.01.0.4.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA								
9.1.2.2.01.0.4.10.01	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - DA - MJM da DA				10.000	20.000	30.000	40.000	50.000
9.7.0.0.00.0.0.00.00		**Dedução das Transferências Correntes**	**6.0245.590**	**7.011.512**	**8.612.973**	**9.747.000**	**11.105.000**	**12.467.000**	**14.256.000**	**16.071.000**
9.7.1.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades								
9.7.1.1.00.0.0.00.00		Dedução das Transf. Decorrentes da Participação da Receita da União								
9.7.1.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal								
9.7.1.1.51.1.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal								

9.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	3.804.220	3.898.100	4.585.552	5.200.000	5.800.000	6.400.000	7.200.000	8.000.000
9.7.1.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR								
9.7.1.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR - Principal								
9.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-parte do ITR - Principal	180	1.467	2.051	3.000	3.000	3.000	4.000	4.000
9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
9.7.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal								
9.7.2.1.50.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS								
9.7.2.1.50.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal								
9.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do ICMS	1.585.686	2.329.227	3.188.980	3.520.000	4.200.000	4.800.000	5.600.000	6.400.000
9.7.2.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA								
9.7.2.1.51.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal								
9.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do IPVA	615.709	782.718	798.541	990.000	1.056.000	1.214.000	1.397.000	1.606.000
9.7.2.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios								
9.7.2.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal								
9.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios	18.795	20.978	37.849	34.000	46.000	50.000	55.000	61.000
		SOMA (I)	**136.281.950**	**154.813.100**	**172.105.125**	**178.047.000**	**201.375.000**	**227.908.000**	**259.475.000**	**294.504.000**

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA				
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**7.778.119**			**6.463.000**	**7.723.000**	**8.492.000**	**9.339.000**	**10.271.000**
1.1.0.0.00.0.0.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**349.945**	**311.586**	**478.408**	**351.000**	**578.000**	**635.000**	**697.000**	**765.000**
1.1.2.0.00.0.0.00.00		**Taxas**	**349.945**	**311.586**	**478.408**	**351.000**	**578.000**	**635.000**	**697.000**	**765.000**
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária								
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal								
1.1.2.1.50.0.1.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS								
1.1.2.1.50.0.1.20.01	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	272.595	271.575	432.516	305.000	522.000	575.000	632.000	696.000
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora								
1.1.2.1.50.0.2.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS								
1.1.2.1.50.0.2.20.01	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	3.196	4.724	6.102	6.000	7.000	7.000	8.000	8.000
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa								
1.1.2.1.50.0.3.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS								
1.1.2.1.50.0.3.20.01	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	59.214	31.643	29.299	35.000	37.000	40.000	43.000	46.000
1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
1.1.2.1.50.0.4.20.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS								
1.1.2.1.50.0.4.20.01	1.753.7000.000	Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	14.940	3.644	10.491	5.000	12.000	13.000	14.000	15.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	**372.791**	**236.471**	**247.306**	**270.000**	**212.000**	**231.000**	**254.000**	**277.000**
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB								
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.00		Recursos Vinculados - Principal - FMS								

1.3.2.1.01.0.1.20.01	1.600.7000.000	RDB – Transf. Rec. Bloco Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal	278.469	170.145	161.501	191.000	195.000	214.000	236.000	259.000
1.3.2.1.01.0.1.20.02	1.600.7000.000	RDB – Transf. Rec. Bloco Manut. das ASPS – At. Esp. - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.03	1.600.7000.000	RDB – Transf. Rec. Bloco Manut. das ASPS – Vig. em Saúde - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.04	1.600.7000.000	RDB - Transf. Rec. Bloco Manut. das ASPS – Assist. Farmac. - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.05	1.600.7000.000	RDB - Transf. Recursos Bloco Manut. das ASPS – Gestão do SUS - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.06	1.601.7000.000	RDB - Transf. Rec. Bloco Estrut. da Rede de SPS - At. Primária - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.07	1.601.7000.000	RDB - Transf. Rec. Bloco Estrut. da Rede de SPS - At. Esp. - Principal		26.556	6.916	29.000	8.000	8.000	9.000	9.000
1.3.2.1.01.0.1.20.08	1.601.7000.000	RDB - Transf. Rec. Bloco Estrut. da Rede de SPS - Vig. em Saúde - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.09	1.601.7000.000	RDB - Transf. Rec. Bloco Estrut. da Rede de SPS - Assist. Farm. - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.10	1.601.7000.000	RDB - Transf. Rec. Bloco Estrut. da Rede de SPS - Gestão do SUS - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.11	1.621.7000.000	RDB - Co-Financiamento da Atenção Básica - Principal	23.836		23.665	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.12	1.621.7000.000	RDB - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF - Principal	2.181	1.387		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.13	1.621.7000.000	RDB - Atenção Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar - Principal					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.14	1.621.7000.000	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - Principal	2.441	34.901		39.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.15	1.753.7000.000	RDB – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.272		3.620	9.000	5.000	5.000	5.000	5.000
1.3.2.1.01.0.1.20.16	1.706.3110.000	RDB - Incremento do Piso de Atenção Básica - Emenda Individual					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.17	1.706.3110.000	RDB - Incremento da Média e Alta Complexidade - Emenda Individual					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.18	1.659.3120.000	RDB - Incremento do Piso de Atenção Básica - Emenda de Bancada					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.19	1.604.7000.000	RDB – Transf. Rec. Bloco Manut. das ASPS- Vig. em Saúde – ACE e ACS					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.20	1.710.3210.000	RDB - Secretaria Estado da Fazenda - Reforma da UBS de Areias de Baixo	29.025		6.450		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.21	1.710.3210.000	RDB - Secretaria de Estado da Fazenda - Aquisição de Veículos p/ FMS	5.198		18.033		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.22	1.753.7000.101	RDB - Permissão para Criação de Solo – Ações Urbanísticas - Principal	13.667		18		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.23	1.601.7000.000	RDB - Transf. Rec. do Bloco de Estruturação da RSPS - Outros Programas					0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.24	1.706.3110.000	RDB - Ministério da Economia - Construção de UBS na Caieira			12.395		0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.20.25	1.605.7000.000	RDB - Assist. Financ. p/ Pagto. do Piso aos Enfermeiros			9.532		1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.26	1.634.7000.000	RDB - Operação de Crédito - CEF - Finisa - Unidades de Saúde			5.176					
1.3.2.1.01.0.1.20.27	1.601.7000.000	RDB - Transf. Rec. SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da RSPS - At. Primária								
1.3.2.1.01.0.1.20.28	1.710.3210.000	RDB - SES - Contratação de Exames de Alta, Média e Baixa Complexidade								
1.3.2.1.01.0.1.20.29	1.710.3210.000	RDB - SEF - Aquisição de Equipamentos para ASPS								
1.3.2.1.01.0.1.20.30	1.706.3110.000	RDB - Incremento ao Programa de Apoio ao Paciente – PAP - EI								
1.3.2.1.01.0.1.20.31	1.700.3120.000	RDB - Incremento ao Programa de Apoio ao Paciente – PAP - EB								
1.3.2.1.01.0.1.21.00		RDB de Recursos não Vinculados – FMS								
1.3.2.1.01.0.1.21.01	1.500.1002.000	RDB de Recursos Livres – Não Vinculados	10.702	3.482						
1.7.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências Correntes**	**6.894.454**	**6.319.068**	**6.478.738**	**5.797.000**	**6.876.000**	**7.563.000**	**8.319.000**	**9.153.000**
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transf. Rec. Do SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manut. das ASPS								
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Primária.								

1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências Recursos Bloco Manut. ASPS – Atenção Prim. – Principal								
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.000	Transferências Recursos Bloco Manut. ASPS – Atenção Prim. – Principal	3.062.908	2.811.768	2.867.939	3.159.000	3.470.000	3.817.000	4.199.000	4.619.000
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1.600.7000.000	Assistência Financeira Emergencial para Atenção Primária		168.000			0	0	0	0
1.7.1.3.50.1.1.00.03	1.600.7000.000	Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - Atenção Primária					0	0	0	0
1.7.1.3.50.1.1.00.04	1.600.7000.000	Segurança Alimentar e Nutricional		34.416			0	0	0	0
1.7.1.3.50.1.1.00.05	1.605.7000.000	Assistência Financeira da União para Pagamento do Piso aos Enfermeiros		175.378		274.000	290.000	318.000	350.000	385.000
							0	0	0	0
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transf. de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada					0	0	0	0
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Espec. – Principal					0	0	0	0
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Espe. – Principal	294.339	331.814		373.000	287.000	316.000	347.000	382.000
1.7.1.3.50.2.1.00.02	1.600.7000.000	Transf. de Rec. do Bl de MaN. das ASPS – Atenção Espec. – Princ. - SAMU					414.000	455.000	501.000	551.000
							0	0	0	0
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde					0	0	0	0
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. Do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde – Principal					0	0	0	0
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.000	Transf. de Rec. Do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde – Principal	83.175	75.433		85.000	109.000	120.000	132.000	146.000
1.7.1.3.50.3.1.00.02	1.604.7000.000	Transf.Rec. Bloco de Manut.das ASPS - Vig. Em Saúde – ACE e ACS		639.780		1.077.000	1.523.000	1.676.000	1.843.000	2.027.000
							0	0	0	0
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Assist. Farmacêutica					0	0	0	0
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica - Princ					0	0	0	0
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica - Princi	80.965	78.264		89.000	174.000	191.000	210.000	232.000
1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transf. de ReC. do Bloco de Manutenção das ASPS – Outros Programas								
1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut das ASPS – Outros Programas - Princ								
1.7.1.3.50.9.1.00.10	1.600.7000.000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Outros Programas - Princ								
1.7.1.3.50.9.1.00.11	1.602.7000.000	Transferência de Recursos do SUS – Enfrentamento ao COVID	223.848							
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades								
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União								
1.7.1.9.57.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal								
1.7.1.9.57.0.1.20.00		Transferência Especial da União - Principal - FMS								
1.7.1.9.57.0.1.20.01	1.706.3110.000	Incremento do Piso de Atenção Básica - Emenda Individual - EI	1.000.000	500.000						
1.7.1.9.57.0.1.20.02	1.700.3120.000	Incremento da Média e Alta Complexidade - EB	500.000	274.351						
1.7.1.9.57.0.1.20.03	1.700.3120.000	Incremento do Piso de Atenção Básica - EB	800.000	570.000						
1.7.1.9.57.0.1.20.04	1.706.3110.000	Incremento da Média e Alta Complexidade - EI			597.386					
1.7.1.9.57.0.1.20.05	1.706.3110.000	Incremento ao Programa de Apoio ao Paciente – PAP - EI			2.000.000					
1.7.1.9.57.0.1.20.06	1.700.3120.000	Incremento ao Programa de Apoio ao Paciente – PAP - EB			91.000					
1.7.1.9.57.0.1.20.07	1.706.3110.000	Transferência ME – Investimentos - EI								
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								

1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal								
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.621.7000.000	Co-Financiamento da Atenção Básica	466.943	571.542	430.001	642.000	520.000	572.000	630.000	693.000
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.621.7000.000	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	17.352	0		1.000	0	0	0	0
1.7.2.3.50.0.1.00.03	1.621.7000.000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					0	0	0	0
1.7.2.3.50.0.1.00.04	1.621.7000.000	Assistência Farmacêutica Básica	64.924	70.546	65.119	78.000	79.000	87.000	95.000	105.000
1.7.2.3.50.0.1.00.05	1.621.7000.000	Incentivo Financeiro - Prótese Dentária		17.776	7.293	19.000	9.000	10.000	11.000	12.000
1.7.2.3.50.0.1.00.06	1.621.7000.000	Assistência Financeira para Combate a Dengue			20.000		1.000	1.000	1.000	1.000
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades								
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal								
1.7.2.4.50.0.1.00.01	1.710.3210.000	SEF - Reforma da UBS de Areias de Baixo	300.000							
1.7.2.4.50.0.1.00.02	1.710.3210.000	SES - Contratação de Exames de Alta, Média e Baixa Complexidade			400.000					
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**49.463**	**39.069**	**47.218**	**45.000**	**57.000**	**63.000**	**69.000**	**76.000**
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal								
1.9.2.2.99.0.1.20.00		Outras Restituições do FMS - Principal				44.000	57.000	63.000	69.000	76.000
1.9.2.2.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Restituições de Vale Transporte - Principal - FMS	49.463	39.069	47.218	1.000				
1.9.2.2.99.0.1.20.99	1.659.7000.000	Outras Restituições - Principal								
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal								
1.9.2.3.99.0.1.20.00		Outros Ressarcimentos - Principal - FMS								
1.9.2.3.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Multas de Trânsito - Principal								
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS DE CAPITAL**	**100.000**	**1.024.000**	**350.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.4.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências de Capital**								
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
2.4.1.1.51.0.0.00.00		Transf. Recursos SUS - Fundo a Fundo - Bloco Estruturação da Rede de SPS								
2.4.1.1.51.1.0.00.00		Transf. Rec. SUS - Fdo a Fdo - Bloco Estrut. da Rede de SPS - At. Primária								
2.4.1.1.51.1.1.00.00		Transf. Rec. SUS - Fdo a Fdo - Bloco Estrut. RSPS - At. Primária - Principal								
2.4.1.1.51.1.1.20.00		Transf. Rec. SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. RSPS - A.P. - Principal - FMS								

2.4.1.1.51.1.1.20.01	1.601.7000.000	Transf. Rec. SUS - Fdo a Fdo - Bloco Estrut. RSPS - At. Primária - Principal		24.000						
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades								
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União								
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal								
2.4.1.9.51.0.1.20.00		Transferência Especial da União - Principal - FMS								
2.4.1.9.51.0.1.20.01	1.706.3110.000	Ministério da Economia - Construção de UBS na Caieira - EI		1.000.000						
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
2.4.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados								
2.4.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados								
2.4.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal								
2.4.2.9.99.0.1.20.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - FMS								
2.4.2.9.99.0.1.20.01	1.710.3210.000	Secretaria de Estado da Fazenda - Aquisição de Veículos p/ FMS	100.000		150.000					
2.4.2.9.99.0.1.20.02	1.710.3210.000	SF - Aquisição de Equipamentos para ASPS			200.000					
		SOMA (II)	**7.778.119**	**7.991.691**	**9.913.165**	**6.463.000**	**7.723.000**	**8.492.000**	**9.339.000**	**10.271.000**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria de Fazenda
Plano Plurianual 2026/2029 **Anexo I - Orçamento da Receita**

UNIDADE GESTORA: SAMAE

R$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA				
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**7.035.049**	**7.682.494**	**8.142.107**	**9.261.000**	**10.028.000**	**11.072.000**	**12.231.000**	**13.511.000**
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	**130.626**	**84.166**	**71.456**	**95.000**	**87.000**	**95.000**	**105.000**	**115.000**
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB								
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal								
1.3.2.1.01.0.1.30.00		Recursos Vinculados - SAMAE								
1.3.2.1.01.0.1.30.01	1.753.7000.000	RDB – Recursos do Samae	130.626	84.166	71.456	95.000	87.000	95.000	105.000	115.000
1.3.2.1.01.0.1.30.02	1.753.7000.000	RDB - Permissão para Criação de Solo – Ações Urbanísticas								
1.6.0.0.00.0.0.00.00		**Receita de Serviços**	**6.882.967**	**7.575.840**	**8.041.145**	**9.149.000**	**9.907.000**	**10.939.000**	**12.085.000**	**13.351.000**
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos								
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal								
1.6.1.1.02.0.1.30.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - SAMAE								
1.6.1.1.02.0.1.30.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal				1.000				
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços								
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços								
1.6.9.9.50.0.0.00.00		Serviços Sujeitos a Regulação								
1.6.9.9.50.1.0.00.00		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.								
1.6.9.9.50.1.1.00.00		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal								
1.6.9.9.50.1.1.30.00		Serv. de Saneamento Básico – Abast. de Água - Principal - SAMAE								
1.6.9.9.50.1.1.30.01	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Residencial - Principal	4.653.559	5.121.172	5.453.341	6.100.000	6.687.000	7.354.000	8.088.000	8.894.000
1.6.9.9.50.1.1.30.02	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Industrial - Principal	145.288	170.077	166.084	191.000	201.000	221.000	243.000	267.000
1.6.9.9.50.1.1.30.03	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Comercial - Principal	481.846	523.060	732.837	761.000	969.000	1.114.000	1.282.000	1.474.000

1.6.9.9.50.1.1.30.04	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Setor Público - Principal		23		0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.1.30.05	1.753.7000.000	Serviço de Religação de Água - Principal	12.904	23.603	12.968	26.000	16.000	17.000	19.000	21.000
1.6.9.9.50.1.1.30.06	1.753.7000.000	Serviço de Ligação de Água - Principal	38.846	20.513	35.875	38.000	44.000	48.000	52.000	58.000
1.6.9.9.50.1.1.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Principal					0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.2.30.01	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Residencial - Multas e Juros de Mora	86.250	94.291	59.324	106.000	72.000	79.000	87.000	96.000
1.6.9.9.50.1.2.30.02	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Industrial - Multas e Juros de Mora	2.254	3.637	1.273	4.000	2.000	2.000	2.000	2.000
1.6.9.9.50.1.2.30.03	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Comercial Multas e Juros de Mora	10.593	9.991	8.755	11.000	11.000	12.000	13.000	14.000
1.6.9.9.50.1.2.30.04	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Setor Público Multas e Juros de Mora				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.2.30.05	1.753.7000.000	Serviço de Religação de Água Multas e Juros de Mora	58			0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.2.30.06	1.753.7000.000	Serviço de Ligação de Água - Multas e Juros de Mora				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.2.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Abast. de Água - Multas e Juros de Mora				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.3.30.01	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Residencial - Dívida Ativa	419.468	461.527	376.282	518.000	455.000	501.000	551.000	606.000
1.6.9.9.50.1.3.30.02	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa	6.286	871		1.000	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.3.30.03	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa	47.894	17.368	10.012	19.000	12.000	13.000	14.000	15.000
1.6.9.9.50.1.3.30.04	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.3.30.05	1.753.7000.000	Serviço de Religação de Água - Dívida Ativa	497	16	352	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.3.30.06	1.753.7000.000	Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa	549	836	2.028	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000
1.6.9.9.50.1.3.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Dívida Ativa				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.4.30.01	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Residencial - Dívida Ativa - NJM da DA	44.276	55.973	39.368	63.000	48.000	52.000	58.000	63.000
1.6.9.9.50.1.4.30.02	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa - MJM da DA	105	359	62	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.4.30.03	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa - MJM da DA	5.044	9.517	4.446	11.000	5.000	5.000	5.000	5.000
1.6.9.9.50.1.4.30.04	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa -MJM da DA				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.4.30.05	1.753.7000.000	Serviço de Religação de Água - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	69	16		1.000	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.4.30.06	1.753.7000.000	Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.1.4.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Abastecimento de Água - MJM da Dívida Ativa				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.0.00.00		Serviço de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.1.00.00		Serviço de Saneam. Básico - Esgotamento Sanitário - Principal				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.1.30.00		Serv. de Saneam. Básico – Esgot. Sanitário - Principal - SAMAE				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.1.30.01	1.753.7000.000	Serv. Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Residencial – Principal	801.705	980.830	1.049.788	1.284.000	1.270.000	1.397.000	1.537.000	1.691.000
1.6.9.9.50.2.1.30.02	1.753.7000.000	Serv. Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Industrial – Principal	63.804	27.582	1.113	31.000	2.000	2.000	2.000	2.000
1.6.9.9.50.2.1.30.03	1.753.7000.000	Serv. Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Comercial – Principal	45.001	48.347	74.540	54.000	92.000	101.000	111.000	122.000
1.6.9.9.50.2.1.30.04	1.753.7000.000	Serv. Coleta e Dest. de Esgoto Sanit. – Setor Público – Principal				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.1.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Esgotamento Sanitário - Principal				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.2.30.01	1.753.7000.000	Serviço Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Residencial – MJM				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.2.30.02	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Industrial – MJM				0	0	0	0	0

1.6.9.9.50.2.2.30.03	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Comercial – MJM				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.2.30.04	1.753.7000.000	Serviço Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Setor Público – MJM				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.2.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Esgotamento Sanitário - MJM				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.3.30.01	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Residencial – DA	10.492	0	1.145	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.2.3.30.02	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Industrial – DA	1.424	0		1.000	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.3.30.03	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Comercial – DA	700	0	95	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.2.3.30.04	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Setor Público – DA				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.3.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa				0	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.4.30.01	1.753.7000.000	Serv. de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Resid. – MJM da DA				1.000	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.4.30.02	1.753.7000.000	Serv. de Coleta e Dest. de Esgoto Sanit. – Industrial – MJM da DA				1.000	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.4.30.03	1.753.7000.000	Serv. de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Com. – MJM da DA				1.000	0	0	0	0
1.6.9.9.50.2.4.30.04	1.753.7000.000	Serv. Coleta e Dest. de Esgoto Sanit. – Setor Públ. – MJM da DA								
1.6.9.9.50.2.4.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Esgotamento Sanitário - MJM da DA								
1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços								
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal								
1.6.9.9.99.0.1.30.00		Outros Serviços - SAMAE								
1.6.9.9.99.0.1.30.01	1.799.7000.000	Análise de Projetos de Loteamento e Condomínio. - Principal	2.310	2.397	2.346	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
1.6.9.9.99.0.1.30.02	1.799.7000.000	Atestado de Localização. do Ponto de Captação de Água - Principal	1.050	1.423	820	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.1.30.03	1.799.7000.000	Viabilidade de Água e Esgoto - Principal		793	3.599	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.1.30.04	1.799.7000.000	Serviço Vistoria para Autorização de Ligação de Esgoto - Principal			450	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.1.30.05	1.799.7000.000	Serviço de Ligação de Esgoto na Rede Coletora - Principal			2.769	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000
1.6.9.9.99.0.2.30.01	1.799.7000.000	Análise de Projetos de Loteamento e Condomínio. - MJM	570	1.618	588	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.2.30.02	1.799.7000.000	Atestado de Localização. do Ponto de Captação de Água - MJM	90	0	227	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.2.30.03	1.799.7000.000	Viabilidade de Água e Esgoto - Multas e Juros de Mora			64		1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.2.30.04	1.799.7000.000	Serviço de Vistoria para Autorização de Ligação de Esgoto - MJM					0	0	0	0
1.6.9.9.99.0.2.30.05	1.799.7000.000	Serviço de Ligação de Esgoto na Rede Coletora - MJM					0	0	0	0
1.6.9.9.99.0.3.30.01	1.799.7000.000	Análise de Projetos de Loteamento e Condomínio. - Dívida Ativa	35	0	298	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.3.30.02	1.799.7000.000	Atestado de Localização. do Ponto de Captação de Água - Dívida Ativa		0	33	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.3.30.03	1.799.7000.000	Viabilidade de Água e Esgoto - Dívida Ativa					0	0	0	0
1.6.9.9.99.0.3.30.04	1.799.7000.000	Serviço de Vistoria para Autorização de Ligação de Esgoto - D.A.					0	0	0	0
1.6.9.9.99.0.3.30.05	1.799.7000.000	Serviço de Ligação de Esgoto na Rede Coletora - Dívida Ativa					0	0	0	0
1.6.9.9.99.0.4.30.01	1.799.7000.000	Análise de Projetos de Loteamento e Condomínio. - MJM da Dívida Ativa		0	199	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.4.30.02	1.799.7000.000	Atestado de Localização. do Ponto de Captação de Água - MJM da D.A		0	64	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.4.30.03	1.799.7000.000	Viabilidade de Água e Esgoto - Multas e Juros de Mora da D.A		0		0	0	0	0	0

1.6.9.9.99.0.4.30.04	1.799.7000.000	Serviço Vistoria p/ Autorização de Ligação de Esgoto -MJM D.A.					0	0	0	0
1.6.9.9.99.0.4.30.05	1.799.7000.000	Serviço de Ligação de Esgoto na Rede Coletora - MJM da D.A					0	0	0	0
1.6.9.9.99.0.4.30.99	1.799.7000.000	Outros Serviços	521			0	0	0	0	0
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**21.456**	**22.488**	**29.506**	**17.000**	**34.000**	**38.000**	**41.000**	**45.000**
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica								
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal								
1.9.1.1.01.0.1.30.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - SAMAE								
1.9.1.1.01.0.1.30.01	1.799.7000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal								
1.9.1.1.01.0.2.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora								
1.9.1.1.01.0.2.30.00		Multas Previstas em Legisl. Específica - MJM - SAMAE								
1.9.1.1.01.0.2.30.01	1.799.7000.000	Multas Previstas em Legisl. Específica - MJM								
1.9.1.1.01.0.3.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa								
1.9.1.1.01.0.3.30.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - SAMAE								
1.9.1.1.01.0.3.30.01	1.799.7000.000	Multas Previstas em Legislação Específica- Dívida Ativa								
1.9.1.1.01.0.4.00.00		Multas Previstas em Leg. Espec. - DA - MJM da Dívida Ativa								
1.9.1.1.01.0.4.30.00		Multas Prev. em Leg. Espec. - DA - MJM da Dívida Ativa - SAMAE								
1.9.1.1.01.0.4.30.01	1.799.7000.000	Multas Prev. em Leg. Espec. - DA - MJM da Dívida Ativa								
1.9.1.1.08.0.0.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais								
1.9.1.1.08.0.1.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal								
1.9.1.1.08.0.1.40.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - FUNDAÇÃO								
1.9.1.1.08.0.1.40.01	1.799.7000.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal								
1.9.1.1.09.0.0.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos								
1.9.1.1.09.0.1.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal								
1.9.1.1.09.0.1.30.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - SAMAE								
1.9.1.1.09.0.1.30.01	1.799.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal								
1.9.1.1.09.0.2.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora								
1.9.1.1.09.0.2.30.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - MJM - SAMAE								
1.9.1.1.09.0.2.30.01	1.799.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - MJM								

1.9.1.1.09.0.3.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa								
1.9.1.1.09.0.3.30.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - SAMAE								
1.9.1.1.09.0.3.30.01	1.799.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa								
1.9.1.1.09.0.4.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - MJM da DA								
1.9.1.1.09.0.4.30.00		Multas e Jrs Prev. em Contratos - Dívida Ativa - MJM da DA - SAMAE								
1.9.1.1.09.0.4.30.01	1.799.7000.000	Multas e Jrs Prev. em Contratos - Dívida Ativa - MJM da DA								
1.9.1.1.08.0.0.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais								
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações								
1.9.2.1.01.0.0.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público								
1.9.2.1.01.0.1.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal								
1.9.2.1.01.0.1.30.00		Indeniz. p/ Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - SAMAE								
1.9.2.1.01.0.1.30.01	1.799.7000.000	Indeniz. p/ Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	19.998	7.945		8.000				
1.9.2.1.01.0.2.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJM								
1.9.2.1.01.0.2.30.00		Indeniz. por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJM - SAMAE								
1.9.2.1.01.0.2.30.01	1.799.7000.000	Indeniz. por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJM								
1.9.2.1.01.0.3.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa								
1.9.2.1.01.0.3.30.00		Indeniz. p/ Danos Causados ao Patrim. Público - Dívida Ativa - SAMAE								
1.9.2.1.01.0.3.30.01	1.799.7000.000	Indeniz. p/ Danos Causados ao Patrim. Público - Dívida Ativa								
1.9.2.1.01.0.4.00.00		Indeniz. P/ Danos Caus. ao Patrim. Público - DA- MJM da DA								
1.9.2.1.01.0.4.30.00		Indeniz. P/ Danos Caus. ao Patrim. Públ. - DA- MJM da DA - SAMAE								
1.9.2.1.01.0.4.30.01	1.799.7000.000	Indeniz. P/ Danos Caus. ao Patrim. Público - DA- MJM da DA								
1.9.2.1.03.0.0.00.00		Indenização por Sinistro								
1.9.2.1.03.0.1.00.00		Indenização por Sinistro - Principal								
1.9.2.1.03.0.1.30.00		Indenização por Sinistro - Principal - SAMAE								
1.9.2.1.03.0.1.30.01	1.799.7000.000	Indenização por Sinistro- Principal								
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações								
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal								

1.9.2.1.99.0.1.30.00		Outras Indenizações - Principal - SAMAE								
1.9.2.1.99.0.1.30.99	1.799.7000.000	Outras Indenizações - Principal								
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições								
1.9.2.2.06.0.0.00.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores								
1.9.2.2.06.3.0.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores								
1.9.2.2.06.3.1.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal								
1.9.2.2.06.3.1.30.00		Restituição de Despesas Primárias de Exerc. Ant. - Principal - SAMAE								
1.9.2.2.06.3.1.30.01	1.799.7000.000	Restituição de Despesas Primárias de Exerc. Ant. - Principal								
1.9.2.2.06.3.2.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - MJM								
1.9.2.2.06.3.2.30.00		Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - MJM - SAMAE								
1.9.2.2.06.3.2.30.01	1.799.7000.000	Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - MJM								
1.9.2.2.06.3.3.00.00		Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa								
1.9.2.2.06.3.3.30.00		Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - DA - SAMAE								
1.9.2.2.06.3.3.30.01	1.799.7000.000	Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - DA - SAMAE								
1.9.2.2.06.3.4.00.00		Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anteriores - DA - MJM da DA								
1.9.2.2.06.3.4.30.00		Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anteriores - DA - MJM da DA - SAMAE								
1.9.2.2.06.3.4.30.01	1.799.7000.000	Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anteriores - DA - MJM da DA - SAMAE								
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal								
1.9.2.2.99.0.1.30.00		Outras Restituições do SAMAE - Principal								
1.9.2.2.99.0.1.30.01	1.799.7000.000	Restituições de Vale Transporte - Principal - SAMAE								
1.9.2.2.99.0.1.30.99	1.799.7000.000	Outras Restituições - Principal			1.503		1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.2.2.99.0.2.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora								
1.9.2.2.99.0.2.30.00		Outras Restituições do SAMAE - Multas e Juros de Mora								
1.9.2.2.99.0.2.30.01	1.799.7000.000	Restituições de Vale Transporte - Multas e Juros de Mora - SAMAE								
1.9.2.2.99.0.2.30.99	1.799.7000.000	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora								
1.9.2.2.99.0.3.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa								

1.9.2.2.99.0.3.30.00		Outras Restituições do SAMAE - Dívida Ativa								
1.9.2.2.99.0.3.30.02	1.799.7000.000	Restituições de Vale Transporte - Dívida Ativa - SAMAE								
1.9.2.2.99.0.3.30.99	1.799.7000.000	Outras Restituições - Dívida Ativa								
1.9.2.2.99.0.4.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa								
1.9.2.2.99.0.4.30.00		Outras Restituições do SAMAE - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa								
1.9.2.2.99.0.4.30.01	1.799.7000.000	Restituições de Vale Transp.- Dívida Ativa - MJM da DA - SAMAE								
1.9.2.2.99.0.4.30.99	1.799.7000.000	Outras Restituições - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa								
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal								
1.9.2.3.99.0.1.30.00		Outros Ressarcimentos - Principal - SAMAE								
1.9.2.3.99.0.1.30.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Principal								
1.9.2.3.99.0.2.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora								
1.9.2.3.99.0.2.30.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora - SAMAE								
1.9.2.3.99.0.2.30.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Multas e Juros de Mora								
1.9.2.3.99.0.3.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa								
1.9.2.3.99.0.3.30.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - SAMAE								
1.9.2.3.99.0.3.30.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Dívida Ativa								
1.9.2.3.99.0.4.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa								
1.9.2.3.99.0.4.30.00		Outros Ressarcimentos - DA - MJM da Dívida Ativa - SAMAE								
1.9.2.3.99.0.4.30.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa								
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.12.0.0.00.00		Enc. Legais p/ Inscrição em DA e Receitas de Ônus de Sucumbência								
1.9.9.9.12.2.0.00.00		Ônus de Sucumbência								
1.9.9.9.12.2.1.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal								
1.9.9.9.12.2.1.30.00		Ônus de Sucumbência – Principal - SAMAE								
1.9.9.9.12.2.1.30.01	1.799.7000.000	Ônus de Sucumbência – Principal		7.527	20.113	8.000	24.000	27.000	29.000	32.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas								
1.9.9.9.99.0.0.30.00		Outras Receitas - Principal - SAMAE								
1.9.9.9.99.0.0.30.01	1.799.7000.000	Outras Receitas - Principal	1.131	7.016	6.924	1.000	8.000	9.000	10.000	11.000

1.9.9.9.99.0.0.30.02	1.799.7000.000	Outras Receitas - Multas e Juros de Mora								
1.9.9.9.99.0.0.30.03	1.799.7000.000	Outras Receitas - Dívida Ativa	327		966	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.9.9.99.0.0.30.04	1.799.7000.000	Outras Receitas - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa				0	0	0		
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITA DE CAPITAL**								
2.1.0.0.00.0.0.00.00		**Operações de Crédito**								
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno								
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno								
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal								
2.1.1.2.52.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento								
2.1.1.2.52.0.1.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento - Principal								
2.1.1.2.52.0.1.30.00		Operações de Crédito Int. p/ Progr. de Saneamento - Principal - SAMAE								
2.1.1.2.52.0.1.30.01	1.754.7000.000	Banco do Brasil S/A - Esgoto Sanitário								
2.1.1.2.52.0.1.30.02	1.754.7000.000	CEF - Estações de Tratamento de Água								
2.1.1.2.52.0.1.30.03	1.754.7000.000	CEF - Esgoto Sanitário								
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens								
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis								
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal								
2.2.1.3.00.0.1.30.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - SAMAE								
2.2.1.3.00.0.1.30.01	1.756.7000.000	(A Especificar)								
2.2.1.3.00.0.1.30.09	1.756.7000.000	Outros Bens Móveis								
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis								
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis								
2.2.2.0.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis								
2.2.2.0.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal								
2.2.2.0.01.0.1.00.01	1.756.7000.000	(A especificar)								
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital								
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênio da União e suas Entidades								
2.4.1.4.52.0.0.00.00		Transf. de Conv. da União destinadas a Progr. de Saneamento Básico								
2.4.1.4.52.0.1.00.00		Transf. Conv. União Dest. a Progr. de Saneamento Básico - Principal								
2.4.1.4.52.0.1.30.00		Transf. Conv. União Dest. a Progr. de San. Básico - Principal - SAMAE								

2.4.1.4.52.0.1.30.01	1.700.7000.000	(A Especificar)								
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
2.4.2.2.52.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados destinadas a Progr. de Saneamento Básico								
2.4.2.2.52.0.1.00.00		Transf. Conv. Estados dest, a Progr. de Saneamento Básico - Principal								
2.4.2.2.52.0.1.30.00		Transf. Conv. Estados dest, a Progr. San. Básico - Principal - SAMAE								
2.4.2.2.52.0.1.30.01	1.701.7000.000	(A especificar)								
7.6.0.0.00.0.0.00.00		**Receita de Serviços - Intraorçamentária**	**0**	**2.367**	**86**	**7.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**
7.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
7.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
7.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
7.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal								
7.6.1.1.01.0.1.30.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - SAMAE								
7.6.1.1.01.0.1.30.01	1.799.7000.000	Serviços Administrativo de Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo		2.367	86	7.000	1.000	1.000	1.000	1.000
		SOMA (III)	**7.035.049**	**7.684.861**	**8.142.193**	**9.268.000**	**10.029.000**	**11.073.000**	**12.232.000**	**13.512.000**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria de Fazenda
Plano Plurianual 2026/2029 **Anexo I - Orçamento da Receita**

UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA				
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**244.332**	**324.876**	**362.327**	**362.000**	**424.000**	**464.000**	**508.000**	**557.000**
1.1.0.0.00.0.0.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**243.862**	**252.964**	**330.604**	**286.000**	**407.000**	**447.000**	**491.000**	**540.000**
1.1.2.0.00.0.0.00.00		**Taxas**	**243.862**	**252.964**	**330.604**	**286.000**	**407.000**	**447.000**	**491.000**	**540.000**
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental								
1.1.2.1.04.0.1.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal								
1.1.2.1.04.0.1.40.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - FMA								
1.1.2.1.04.0.1.40.01	1.753.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	224.109	248.041	330.556	279.000	400.000	440.000	484.000	533.000
1.1.2.1.04.0.2.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - MJM								
1.1.2.1.04.0.2.40.00		Taxa de Controle e Fiscal. Ambiental - MJM - FMA								
1.1.2.1.04.0.2.40.01	1.753.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - MJM	36	2	8	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.04.0.3.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa								
1.1.2.1.04.0.3.40.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - FMA								
1.1.2.1.04.0.3.40.01	1.753.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	17.446	4.316	37	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
1.1.2.1.04.0.4.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - MJM da D.A.								
1.1.2.1.04.0.4.40.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - MJM da DA - FMA								
1.1.2.1.04.0.4.40.01	1.753.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - MJM da Dívida Ativa	2.271	605	3	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	**470**	**5.635**	**19.565**	**5.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB								
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal								

1.3.2.1.01.0.1.40.00		Recursos Vinculados - FMA								
1.3.2.1.01.0.1.40.01	1.753.7000.000	RDB - Recursos da Fundação do Meio Ambiente - FMA	470	4.657	15.419	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
1.3.2.1.01.0.1.40.02	1.799.7000.000	RDB - Receita de Comp. por Dano Ambiental em APP - Principal		978	4.146		5.000	5.000	5.000	5.000
1.3.2.1.01.0.1.40.03	1.799.7000.000	RDB - Receita de Comp. por Corte de Vegetação Nativa - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.40.10	1.500.7000.000	RDB - Transferências Financeiras Recebidas								
1.3.2.1.01.0.1.40.11										
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**0**	**66.277**	**12.158**	**71.000**	**7.000**	**7.000**	**7.000**	**7.000**
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.06.0.0.00.00		Multas por Danos Ambientais								
1.9.1.1.06.1.0.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais								
1.9.1.1.06.1.1.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal								
1.9.1.1.06.1.1.40.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - FMA								
1.9.1.1.06.1.1.40.01	1.799.7000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		59.067	5.900	66.000	5.000	5.000	5.000	5.000
1.9.1.1.06.1.2.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - MJM								
1.9.1.1.06.1.2.40.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - MJM - FMA								
1.9.1.1.06.1.2.40.01	1.799.7000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - MJM				1.000				
1.9.1.1.06.1.3.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa								
1.9.1.1.06.1.3.40.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa - FMA								
1.9.1.1.06.1.3.40.01	1.799.7000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa			5.259	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.1.1.06.1.4.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais – MJM da DA								
1.9.1.1.06.1.4.40.00		Multas Administr. por Danos Ambientais – MJM da DA - FMA								
1.9.1.1.06.1.4.40.01	1.799.7000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais – MJM da DA		142	999	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.1.1.06.2.0.00.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais								
1.9.1.1.06.2.1.00.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal								
1.9.1.1.06.2.1.40.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - FMA								
1.9.1.1.06.2.1.40.01	1.799.7000.000	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal								
1.9.1.1.08.0.0.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais								
1.9.1.1.08.0.1.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal								
1.9.1.1.08.0.1.40.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Fundação								
1.9.1.1.08.0.1.40.01	1.799.7000.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal		5.046		1.000				
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								

1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações								
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações								
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal								
1.9.2.1.99.0.1.40.00		Outras Indenizações - Principal - FMA								
1.9.2.1.99.0.1.40.01	1.799.7000.000	Receita de Compensação por Dano Ambiental em APP - Principal								
1.9.2.1.99.0.2.40.00		Outras Indenizações - Principal - FMA								
1.9.2.1.99.0.2.40.01	1.799.7000.000	Receita de Compensação por Dano Ambiental em APP - MJM								
1.9.2.1.99.0.3.40.00		Outras Indenizações - Principal - FMA								
1.9.2.1.99.0.3.40.01	1.799.7000.000	Receita de Compensação por Dano Ambiental em APP - Dív. Ativa								
1.9.2.1.99.0.4.40.00		Outras Indenizações - Principal - FMA								
1.9.2.1.99.0.4.40.01	1.799.7000.000	Receita de Comp. por Dano Ambiental em APP - MJM da D.A.								
1.9.2.1.99.0.1.40.10	1.799.7000.000	Receita de Comp. por Corte de Vegetação Nativa - Principal								
1.9.2.1.99.0.2.40.10	1.799.7000.000	Receita de Compensação por Corte de Vegetação Nativa - MJM								
1.9.2.1.99.0.3.40.10	1.799.7000.000	Receita de Comp. por Corte de Vegetação Nativa - Dív. Ativa								
1.9.2.1.99.0.4.40.10	1.799.7000.000	Receita de Comp. p/ Corte de Vegetação Nativa - MJM da DA								
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal								
1.9.2.3.99.0.1.40.00		Outros Ressarcimentos - Principal - FUNDAÇÃO								
1.9.2.3.99.0.1.40.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Principal		1.482		1.000				
		SOMA (IV)	**244.332**	**324.876**	**362.337**	**362.000**	**424.000**	**464.000**	**508.000**	**557.000**
		TOTAL DA RECEITA EFETIVA	**151.339.062**	**170.885.535**	**190.522.835**	**194.140.000**	**219.551.000**	**247.937.000**	**281.554.000**	**318.844.000**

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria Municipal de Fazenda/Diretoria de Orçamento e Contabilidade

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- Este Programa de Governo envolve as ações relacionadas a: manutenção do Poder Legislativo, Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito, Controladoria Geral, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Governo e Secretaria de Comunicações e Mídias Sociais.
- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 11 Vereadores e 21 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares e 2 estagiários. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana.
- A Estrutura do Poder Executivo integrante desse programa, está instalada no Prédio da Prefeitura e desenvolve suas atribuições com cerca de 49 servidores municipais, entre efetivos, contratados e comissionados, atendendo, além do Gabinete do Prefeito, a Procuradoria Geral, a Controladoria Geral, a Secretaria de Governo e a Secretaria de Comunicações e Mídias Sociais;
- As unidades administrativas integrantes deste programa dispõem de 2 veículos para desenvolvimento de suas atribuições.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- A Câmara Municipal realiza sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação dos projetos de leis apresentados pelo Chefe do Poder Executivo; apresentação de projetos de leis, de resoluções, decretos legislativos e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- O Chefe do Poder Executivo, com o apoio dos Secretários, Assessores e servidores, coordena, controla e dirige a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- A Controladoria Geral cuida da atualização permanente das normas de controle interno; verifica o cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programa e realiza de auditoria interna; propõe a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário; propõe a abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno; elabora relatório bimestral de controle interno; emite parecer sobre as contas anuais de governo;
- A Procuradoria Geral se incumbe de emitir parecer técnico jurídico quando solicitado; defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria; e
- A Secretaria de Governo atua com o propósito de subsidiar e auxiliar o Chefe do Poder Executivo no comando da administração;
- A Secretaria de Comunicações e Mídias Sociais cuida de planejar, orientar, coordenar e executar a política de comunicação social da Administração objetivando uniformizar os conceitos e procedimentos de comunicação.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.
- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Fortalecer a estruturar da Secretaria Executiva de Controle Interno.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**					
01	Órgão: Câmara Municipal					
0101	UO: Câmara Municipal					
0101.01	Função: Legislativa					

0101.01.031	Subfunção: Ação Legislativa					
0101.01.031.0001	Programa de Governo: Gestão Administrativa Superior					
0101.01.031.0001.2001	**Ação de Governo: Manutenção da Câmara**	**Sessão/Ano**	**Unidade**	**50**	**18.347.000,00**	1.500.7000.000
0101.01.031.0001.2002	**Ação de Governo: Manutenção da Câmara Mirim**	**Jovens**	**Unidade**	**50**	**124.000,00**	1.500.7000.000
02	Órgão: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito					
0201	UO: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito					
0201.04	Função: Administração					
0201.04.122	Subfunção: Administração Geral					
0201.04.122.0001	Programa de Governo: Gestão Administrativa Superior					
0201.04.122.0001.2005	**Ação de Governo: Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**12.499.000,00**	1.500.7000.000
0202	UO: Controladoria Geral					
0202.04	Função: Administração					
0202.04.124	Subfunção: Controle Interno					
0202.04.124.0001	Programa de Governo: Gestão Administrativa Superior					
0202.04.124.0001.2006	**Ação de Governo: Manutenção da Controladoria Geral**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**1.316.000,00**	1.500.7000.000
0203	UO: Secretaria de Governo					
0203.04	Função: Administração					
0203.04.122	Subfunção: Administração Geral					
0203.04.122.0001	Programa de Governo: Gestão Administrativa Superior					
0203.04.122.0001.2008	**Ação de Governo: Manutenção da Secretaria de Governo**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**1.210.000,00**	1.500.7000.000
0204	UO: Secretaria de Comunicação Social e Mídias Sociais					
0204.04	Função: Administração					
0204.04.131	Subfunção: Comunicação Social					
0204.04.131.0001	Programa de Governo: Gestão Administrativa Superior					
0204.04.131.0001.2009	**Ação de Governo: Manutenção Secretaria de Comunicação Social e Mídia Social**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**4.020.000,00**	1.500.7000.000
03	Órgão: Procuradoria Geral					
0301	UO: Procuradoria Geral					
0301.03	Função: Essencial à Justiça					
0301.03.091	Subfunção: Defesa da Ordem Jurídica					
0301.03.091.0001	Programa de Governo: Gestão Administrativa Superior					
0301.03.091.0001.2007	**Ação de Governo: Manut. da Procuradoria Geral do Município**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**5.800.000,00**	
					5.050.000,00	1.500.7000.000
					750.000,00	1.799.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**43.316.000,00**	

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria Municipal de Fazenda/Diretoria de Orçamento e Contabilidade

PLANO PRURIANUAL 2026/2029
ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0002. QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- Este programa de governo envolve as atribuições legais das Secretarias de Administração, Fazenda e Receita e conta com 6 veículos para desenvolvimento de suas atribuições e 85 servidores, sendo 56 deles na Secretaria de Administração, 9 na Secretaria de Fazenda e 20 na Secretaria de Receita;
- Tendo em vista a ausência de espaço físico para abrigar toda a estrutura administrativa dos Poderes Executivo e Legislativo, e melhorar as condições de trabalho, faz-se necessário a construção do novo centro administrativo;
- A Secretaria da Receita tem instalações próprias, conta com 20 servidores e possui 01 veículo;
- Os instrumentos de arrecadação necessitam de constante aparelhamento para combater a sonegação e a evasão fiscal;
- O Município possui 38.195 unidades imobiliárias cadastradas e 1.893 estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços cadastrados para fins de tributação e controle.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Estimular a participação dos servidores em cursos de capacitação;
- Gerenciamento da movimentação dos servidores, frequência, remuneração e assentamentos funcionais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro e lotação dos bens patrimoniais; realização de inventário periódico; controle da movimentação dos processos; controle de frota, controle do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios, contratos e autorização de fornecimento, tudo em conformidade com as normas de controla interno;
- Acompanhar a evolução tecnológica na área da informática e implantar o que for bom e viável ao Município;
- Dispor de consultoria técnica para orientar a elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) tempestivamente e realizar audiências públicas durante os processos de elaboração de cada uma desses instrumentos;
- Dispor de consultoria técnica especializada para promover, tempestivamente, o registro contábil dos atos e fatos da administração, observando o plano de contas único (PCASP), o ementário da receita e as normas de contabilidade aplicadas ao setor público (MCASP), instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional e regulamentados pelo Tribunal de Conta do nosso Estado;
- Manter as ações de revitalização da máquina arrecadadora mediante a atualização permanente do cadastro imobiliário e econômico, contratação de consultoria tributária para atualizar e normatizar a legislação, instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município com justiça social;
- Proceder ao lançamento e baixa dos tributos municipais; exercer o controle e cobrança da dívida ativa; exercer uma efetiva fiscalização tributária; exercer o controle da execução orçamentária e financeira, tudo em conformidade com as normas de controle interno.
- Acompanhar os atos da administração, as decisões políticas e as atividades da administração para torná-las pública e assim manter a sociedade informada sobre a aplicação dos recursos públicos e das decisões administrativas;
- Desenvolver os trabalhos de relações públicas.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Melhorar a qualidade dos serviços prestado pelos servidores;
- Atender as exigências da legislação vigente no que diz respeito aos atos de pessoal; licitações, contratos e compras; patrimônio e almoxarifado;
- Melhorar as condições de trabalho, valorizar os servidores oferecendo uma perspectiva de crescimento na carreira;
- Acompanhar a evolução no campo da tecnologia da informação;
- Atender os princípios fundamentais da contabilidade e da transparência;
- Instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município e combater a evasão e a sonegação fiscal.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0002	**QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**					
14	Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.04	Função: Administração					
1401.04.122	Subfunção: Administração Geral					
1401.04.122.0002	Programa de Governo: Qualificação Administrativa					
1401.04.122.0002.1003	**Ação de Governo: Construção do Centro Administrativo Municipal**	**Área**	**M2**	**3.300**	**10.100.000,00**	
					100.000,00	1.500.7000.000
04	Órgão: Secretaria de Administração				10.000.000,00	1.754.7000.000
0401	UO: Secretaria de Administração					
0401.04	Função: Administração					
0401.04.122	Subfunção: Administração Geral					
0401.04.122.0002	Programa de Governo: Qualificação Administrativa					
0401.04.122.0002.2012	**Ação de Governo: Manutenção da Secretaria da Administração**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**39.508.000,00**	1.500.7000.000
05	Órgão: Secretaria de Fazenda					
0501	UO: Secretaria de Fazenda					
0501.04	Função: Administração					
0501.04.123	Subfunção: Administração Financeira					
0501.04.123.0002	Programa de Governo: Qualificação Administrativa					
0501.04.123.0002.2013	**Ação de Governo: Manutenção da Secretaria de Fazenda**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**7.050.000,00**	1.500.7000.000
06	Órgão: Secretaria de Receita					
0601	Órgão/UG: Secretaria da Receita					
0601.04	Função: Administração					
0601.04.129	Subfunção: Administração de Receita					
0601.04.129.0002	Programa de Governo: Qualificação Administrativa					
0601.04.129.0002.2014	**Ação de Governo: Manutenção da Secretaria de Receita**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**10.733.000,00**	1.500.7000.000
0601.04.129.0002.2015	**Ação de Governo: Estruturação dos Mecanismos de Arrecadação**	**Δ Receita/Ano**	**%**	**10**	**1.906.000,00**	
					1.902.000,00	1.500.7000.000
					4.000,00	1.754.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**69.297.000,00**	

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0003. ENSINO DE QUALIDADE

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com cerca de 2.320 alunos matriculados e 179 profissionais do magistério em efetivo exercício; 07 escolas de ensino infantil com cerca de 430 alunos matriculados e 65 profissionais do magistério em efetivo exercício; 22 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 2.830 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 2.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.800 alunos com seus 17 ônibus, 7 automóveis, 4 vans;
- A estrutura da Secretaria de Educação possui 793 servidores, sendo 244 profissionais do magistério em efetivo exercício;
- Há necessidade de ampliar e reformar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior;
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o ensino infantil para toda a população de 3 a 5 anos de idade, assim como universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes do ensino fundamental concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa.
- Apoiar ações voltadas para a capacitação dos professores.
- Trabalhar a identificação de crianças fora da escola e assim colaborar em cumprir e manter o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação relacionado ao ensino fundamental.
- Construir e reformar escolas para atender a demanda de alunos;
- Remunerar de forma digna os profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental e infantil.
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação;
- Buscar apoio financeiro no Governo Federal e Estadual para ampliar a rede física de ensino;
- Adquirir merenda com base em orientações das nutricionistas e oferecer merenda escolar diária diversificada, nutritiva e de qualidade para os alunos do ensino básico.
- Transferir recursos financeiros para as APPS exercerem seu trabalho de manutenção dos equipamentos escolares de forma mais célere.
- Participação do Município no custo do transporte escolar dos universitários como forma de apoiar e viabilizar a formação profissional dos jovens do Município.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Cumprir as metas do Plano Municipal de Ensino, capacitar e valorizar os profissionais de magistério, melhorar sempre mais a qualidade do ensino e apoiar os estudantes universitários em sua formação profissional.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0003	**ENSINO DE QUALIDADE**					
07	Órgão: Secretaria de Educação					
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.361	Subfunção: Ensino Fundamental					
0702.12.361.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.361.0003.1005	**Ação de Governo: Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental**	**Área**	**M2**	**2.400**	**8.500.000,00**	
					1.151.000,00	1.500.1001.000
					7.345.000,00	1.550.7000.000

					4.000,00	1.710.3210.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.365	Subfunção: Ensino Infantil					
0702.12.365.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.365.0003.1006	**Ação de Governo: Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil**	**Área**	**M2**	**860**	**3.000.000,00**	
					1.500.000,00	1.500.1001.000
					1.500.000,00	1.550.7000.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.361	Subfunção: Ensino Fundamental					
0702.12.361.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.361.0003.1007	**Ação de Governo: Aquisição de Veículos para Transporte Escolar**	**Veículo**	**Unidade**	**04**	**2.300.000,00**	
					600.000,00	1.500.1001.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica				1.000.000,00	1.550.7000.000
0702.12	Função: Educação				700.000,00	1.540.7000.000
0702.12.361	Subfunção: Ensino Fundamental					
0702.12.361.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.361.0003.1008	**Ação de Governo: Construção de Equipamentos Esportivos nas Escolas**	**Área**	**M2**	**1.000**	**1.100.000,00**	1.500.1001.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.361	Subfunção: Ensino Fundamental					
0702.12.361.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.361.0003.2018	**Ação de Governo: Manutenção do Ensino Fundamental**	**Aluno/Ano**	**Unidade**	**2.300**	**102.363.000,00**	
					85.872.000,00	1.500.1001.000
					13.523.000,00	1.540.7000.000
					2.964.000,00	1.543.7000.000
					4.000,00	1.551.7000.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.365	Subfunção: Ensino Infantil					
0702.12.365.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0801.12.365.0003.2019	**Ação de Governo: Manutenção do Ensino Infantil – Creche**	**Aluno/Ano**	**Unidade**	**465**	**6.578.000,00**	1.500.1001.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.365	Subfunção: Ensino Infantil					
0702.12.365.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.365.0003.2020	**Ação de Governo: Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola**	**Aluno/Ano**	**Unidade**	**460**	**11.229.000,00**	
					10.225.000,00	1.500.1001.000

					1.004.000,00	1.569.7000.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.361	Subfunção: Ensino Fundamental					
0702.12.361.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.361.0003.2021	**Ação de Governo: Remuneração dos Prof. do Mag. em Efetivo Exercício – EF**	**Profissional**	**Unidade**	**190**	**79.842.000,00**	1.540.1070.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.365	Subfunção: Ensino Infantil					
0702.12.365.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.365.0003.2022	**Ação de Governo: Remuneração dos Prof. do Mag. em Efetivo Exercício - EI**	**Profissional**	**Unidade**	**85**	**37.558.000,00**	1.540.1070.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.361	Subfunção: Ensino Fundamental					
0702.12.361.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.361.0003.2023	**Ação de Governo: Manutenção do Transporte Escolar**	**Aluno/dia**	**Unidade**	**1.460**	**21.176.000,00**	
					18.104.000,00	1.500.1001.000
					42.000,00	1.553.7000.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica				3.030.000,00	1.571.7000.000
0702.12	Função: Educação					
0702.12.361	Subfunção: Ensino Fundamental					
0702.12.361.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.361.0003.2024	**Ação de Governo: Biblioteca nas Escolas**	**Biblioteca**	**Unidade**	**8**	**46.000,00**	1.500.1001.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.366	Subfunção: Educação de Jovens e Adultos					
0702.12.366.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.366.0003.2025	**Ação de Governo: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**	**Aluno/Ano**	**Unidade**	**10**	**46.000,00**	
					42.000,00	1.500.1001.000
					4.000,00	1.569.7000.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica					
0702.12	Função: Educação					
0702.12.306	Subfunção: Alimentação e Nutrição					
0702.12.306.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.306.0003.2031	**Ação de Governo: Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental**	**Refeição/dia**	**Unidade**	**2.700**	**7.984.000,00**	
					6.698.000,00	1.500.7000.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica				1.286.000,00	1.552.7000.000
0702.12	Função: Educação					
0702.12.306	Subfunção: Alimentação e Nutrição					
0702.12.306.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.306.0003.2032	**Ação de Governo: Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola**	**Refeição/dia**	**Unidade**	**830**	**3.091.000,00**	

					2.661.000,00	1.500.7000.000
0702	UO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica			430	430.000,00	1.552.7000.000
0702.12	Função: Educação					
0702.12.306	Subfunção: Alimentação e Nutrição					
0702.12.306.0003	Programa de Governo: Ensino de Qualidade					
0702.12.306.0003.2033	**Ação de Governo: Oferta de Merenda Escolar – Creche**	**Refeição/dia**	**Unidade**	**1.125**	**1.874.000,00**	
					1.246.000,00	1.500.7000.000
					628.000,00	1.552.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**286.687.000,00**	

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0004. CULTURA, ESPORTE E LAZER

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- O apoio à cultura, ao esporte e ao lazer é desenvolvido pela Secretaria do mesmo nome, que conta com 17 servidores e um veículo;
- O apoio a cultura, no sentido de estimular e preservar a cultura local, é realizado especialmente com recursos da Lei Aldir Blanc;
- O Município possui 4 ginásios de esportes, 10 campos de futebol, escolas de futebol de campo e futebol de salão;
- O apoio ao esporte e ao lazer é realizado através da organização de campeonatos das diversas modalidades e financiando atletas amadores para participarem de campeonatos ou torneios fora do Município.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Buscar parceria com o Governo Federal e Estadual, licitar, contratar e executar a construção e/ou reforma de equipamentos esportivos.
- Estimular e apoiar a prática esportiva.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Ocupar os jovens com atividades saudáveis e ajudar a descobrir talentos.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0004	**CULTURA, ESPORTE E LAZER**					
08	Órgão: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801	UO: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27	Função: Desporto e Lazer					
0801.27.812	Subfunção: Desporto Comunitário					
0801.27.812.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27.812.0004.1015	**Ação de Governo: Construção de Equipamentos Esportivos**	**Equipamento**	**Unidade**	**2**	**2.785.000,00**	1.500.7000.000
0801	UO: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27	Função: Desporto e Lazer					
0801.27.813	Subfunção: Lazer					
0801.27.812.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27.812.0004.1016	**Ação de Governo: Construção de Equipamentos de Lazer**	**Equipamento**	**Unidade**	**2**	**760.000,00**	1.500.7000.000
0801	UO: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27	Função: Desporto e Lazer					
0801.27.812	Subfunção: Desporto Comunitário					
0801.27.812.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27.812.0005.1017	**Ação de Governo: Reforma de Equipamentos Esportivos**	**Equipamento**	**Unidade**	**2**	**950.000,00**	
					946.000,00	1.500.7000.000

					4.000,00	1.701.7000.000
0801	UO: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27	Função: Desporto e Lazer					
0801.27.812	Subfunção: Desporto Comunitário					
0801.27.812.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27.812.0005.1018	**Ação de Governo: Construção do Centro Multiuso**	**Área**	**M2**	**700**	**2.000.000,00**	1.500.7000.000
0801	UO: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.13	Função: Cultura					
0801.13.391	Subfunção: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
0801.13.391.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.13.391.0004.1019	**Ação de Governo: Restauração de Patrimônio Histórico**	**Patrimônio**	**Unidade**	**4**	**260.000,00**	1.500.7000.000
0801	UO: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27	Função: Desporto e Lazer					
0801.27.812	Subfunção: Desporto Comunitário					
0801.27.812.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27.812.0004.1020	**Ação de Governo: Construção de Piscina Olímpica Municipal**	**Área**	**M2**	**500**	**510.000,00**	1.500.7000.000
0801	Órgão/UG: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.04	Função: Administração					
0801.04.122	Subfunção: Administração Geral					
0801.04.122.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.04.122.0004.2037	**Ação de Governo: Manutenção da Secretaria de Cult., Esporte e Lazer**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**7.078.000,00**	1.500.7000.000
0801	Órgão/UG: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.13	Função: Cultura					
0801.13.392	Subfunção: Difusão Cultural					
0801.13.392.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.13.392.0004.2038	**Ação de Governo: Manutenção da Biblioteca Pública**	**Visita/dia**	**Unidade**	**20**	**784.000,00**	1.500.7000.000
0801	Órgão/UG: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
0801.27	Função: Desporto e Lazer					
0801.27.812	Subfunção: Desporto Comunitário					
0801.27.812.0004	Programa de Governo: Apoio a Cultura, ao Esporte e ao Lazer					
0801.27.812.0004.2039	**Ação de Governo: Apoio ao Esporte Amador**	**Atleta/Ano**	**Unidade**	**300**	**1.156.000,00**	1.500.7000.000
0801	Órgão/UG: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					

0801.13	Função: Cultura					
0801.13.392	Subfunção: Difusão Cultural					
0801.13.392.0004	Programa de Governo: Cultura, Esporte e Lazer					
0801.13.392.0004.2040	**Ação de Governo: Apoio à Cultura**	**Entidade**	**Unidade**	**20**	**1.296.000,00**	
					536.000,00	1.500.7000.000
					4.000,00	1.715.7000.000
					756.000,00	1.719.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**17.579.000,00**	

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0005. PROMOÇÃO SOCIAL

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- A Secretaria da Ação Social conta com 43 servidores, sendo 03 assistentes sociais e possui 10 veículos;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 450 integrantes assistidos;
- O Município possui cerca de 1.500 habitantes na faixa de idade entendida como criança e adolescente, mas o número deles em situação de risco, cerca de 68, pode ser considerado muito baixo, próprio de Municípios de pequeno porte como Governador Celso Ramos;
- Através do CRAS o Município faz cerca de 2.150 atendimentos por ano;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social a população com a construção de equipamentos sociais.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0005	**PROMOÇÃO SOCIAL**					
0900	Órgão: Secretaria da Ação Social					
0903	UO: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
0903.08	Função: Assistência Social					
0903.08.241	Subfunção: Assistência à Pessoa Idosa					
0903.08.241.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0903.08.241.0005.1026	**Ação de Governo: Construção do Centro de Atend. à Terceira Idade – CATI**	**Área**	**M2**	**200**	**670.000,00**	1.500.7000.000
0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social					
0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.244	Subfunção: Assistência Comunitária					
0902.08.244.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0902.08.244.0005.1027	**Ação de Governo: Construção do CREAS**	**Área**	**M2**	**200**	**40.000,00**	1.500.7000.000

0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social					
0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.244	Subfunção: Assistência Comunitária					
0902.08.244.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
1001.08.244.0006.1028	**Ação de Governo: Construção do CRAS**	**Área**	**M2**	**200**	**40.000,00**	1.500.7000.000
0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social					
0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.122	Subfunção: Administração Geral					
0902.08.122.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0902.08.122.0005.2045	**Ação de Governo: Manutenção do Fundo da Assistência Social**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**10.243.000,00**	
					10.084.000,00	1.500.7000.000
					133.000,00	1.660.7000.000
					18.000,00	1.661.7000.000
					4.000,00	1.706.3110.000
					4.000,00	1.669.7000.000
0903	UO: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
0903.08	Função: Assistência Social					
0903.08.241	Subfunção: Assistência à Pessoa Idosa					
0903.08.241.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0903.08.241.0005.2046	**Ação de Governo: Manutenção dos Grupos de Idosos**	**Idosos/Ano**	**Unidade**	**450**	**2.191.000,00**	1.500.7000.000
0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social					
0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.246	Subfunção: Segurança de Renda					
0902.08.246.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0902.08.246.0005.2047	**Ação de Governo: Manutenção do Bolsa Família**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**94.000,00**	
					14.000,00	1.500.7000.000
					80.000,00	1.660.7000.000
0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social					
0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.245	Subfunção: Serviços Socioassistenciais					
0902.08.245.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0902.08.245.0005.2048	**Ação de Governo: Concessão de Benefícios Eventuais**	**Benefício/Ano**	**Unidade**	**1.100**	**1.619.000,00**	
					1.615.000,00	1.500.7000.000
					4.000,00	1.661.7000.000
0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social					

0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.244	Subfunção: Assistência Comunitária					
0902.08.244.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0902.08.244.0005.2049	**Ação de Governo: Manutenção do CRAS**	**Pessoa/Ano**	**Unidade**	**2.150**	**4.568.000,00**	
					3.950.000,00	1.500.7000.000
					344.000,00	1.660.7000.000
					274.000,00	1.661.7000.000
0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social					
0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.245	Subfunção: Serviços Socioassistenciais					
0902.08.245.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0902.08.245.0005.2050	**Ação de Governo: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**450**	**1.105.000,00**	
					825.000,00	1.500.7000.000
0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social				280.000,00	1.660.7000.000
0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.244	Subfunção: Assistência Comunitária					
0902.08.244.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0902.08.244.0005.2051	**Ação de Governo: Apoio a Qualificação de Mão de Obra**	**Qualificado/Ano**	**Unidade**	**60**	**451.000,00**	1.500.7000.000
0902	UO: Fundo Municipal da Assistência Social					
0902.08	Função: Assistência Social					
0902.08.244	Subfunção: Assistência Comunitária					
0902.08.244.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0902.08.244.0005.2052	**Ação de Governo: Melhoria de Casas Populares**	**Casa/Ano**	**Unidade**	**10**	**271.000,00**	1.500.7000.000
0400	Órgão: Secretaria de Administração					
0402	UO: Fundo Municipal da Infância e Adolescência					
0402.08	Função: Assistência Social					
0402.08.243	Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente					
0402.08.243.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0402.08.243.0005.2053	**Ação de Governo: Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**180**	**130.000,00**	
					126.000,00	1.500.7000.000
					4.000,00	1.759.7003.000
0900	Órgão: Secretaria de Ação Social					
0901	UO: Secretaria de Ação Social					
0901.08	Função: Assistência Social					
0901.08.243	Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente					

0901.08.243.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0901.08.243.0005.2054	**Ação de Governo: Manutenção do Conselho Tutelar**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**800**	**2.425.000,00**	1.500.7000.000
0901	UO: Secretaria de Ação Social					
0901.08	Função: Assistência Social					
0901.08.245	Subfunção: Serviços Socioassistenciais					
0901.08.245.0005	Programa de Governo: Promoção Social					
0901.08.245.0005.2055	**Ação de Governo: Apoio aos Estudantes de Ensino Médio e Superior**	**Aluno/Ano**	**Unidade**	**150**	**1.105.000,00**	1.500.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**24.952.000,00**	

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria Municipal de Fazenda/Diretoria de Orçamento e Contabilidade

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0006. SEGURANÇA PÚBLICA

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- O cenário atual está a exigir cada vez mais a participação do Município em ações voltadas para oferecer mais segurança à população mediante a criação da guarda municipal, instalação de câmeras em pontos estratégicos, criação do fundo municipal de defesa civil, identificação e cadastramento das áreas de risco e alocação de recursos para atendimento da população em situações de emergência ou estado de calamidade pública e guarda do patrimônio público;
- A Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito conta hoje com 15 servidores e 01 veículo;
- Em várias oportunidades o Município foi atingido por intempéries como enxurradas e vendavais, causando danos ao patrimônio público e privado;
- Cerca de 1.100 km de vias urbanas é objeto de controle do trânsito.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Habilitação do Fundo Municipal de Defesa Civil para receber recursos de outras esferas de governo;
- Manter o Conselho Municipal de Defesa Civil mobilizado e com dados atualizados;
- Levantamento e cadastramento das áreas de risco;
- Elaboração de projeto de remoção de famílias em situação de risco para viabilizar o apoio financeiro do governo federal;
- Manter e aperfeiçoar os serviços de controle de trânsito aplicando os recursos das multas exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, conforme disposto no artigo 320, do Código Nacional de Trânsito.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Atender orientação do Ministério da Integração Nacional;
- Dispor de recursos para atendimento imediato à população atingida;
- Proporcionar mais segurança à população;
- Guardar o patrimônio público, controlar e organizar o fluxo de veículos;
- Sinalizar, disciplinar e controlar o trânsito para oferecer segurança aos usuários.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0006	**SEGURANÇA PÚBLICA**					
1000	Órgão: Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito					
1003	UO: Fundo Municipal de Defesa Civil					
1003.06	Função: Segurança Pública					
1003.06.182	Subfunção: Defesa Civil					
1003.06.182.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					
1003.06.182.0006.1035	**Ação de Governo: Recuperação de Danos Causados por Intempéries**	**Ação**	**Unidade**	**10**	**179.000,00**	1.753.7000.000
1003	UO: Fundo Municipal de Defesa Civil					
1003.06	Função: Segurança Pública					
1003.06.182	Subfunção: Defesa Civil					
1003.06.182.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					

1003.06.182.0006.1036	**Ação de Governo: Identificação e Recuperação de Áreas de Risco**	**Área de Risco**	**Unidade**	**4**	**210.000,00**	1.753.7000.000
1001	UO: Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito					
1001.06	Função: Segurança Pública					
1001.06.122	Subfunção: Administração Geral					
1001.06.122.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					
1001.06.122.0006.2070	**Ação de Governo: Manut. da Secretaria de Segurança Públ. e Gestão de Trânsito**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**5.356.000,00**	1.500.7000.000
1001	UO: Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito					
1001.06	Função: Segurança Pública					
1001.06.182	Subfunção: Defesa Civil					
1001.06.182.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					
1001.06.182.0006.2071	**Ação de Governo: Implantação e Manutenção da Guarda Municipal**	**Guarda**	**Unidade**	**10**	**680.000,00**	1.500.7000.000
1003	UO: Fundo Municipal de Defesa Civil					
1003.06	Função: Segurança Pública					
1003.06.182	Subfunção: Defesa Civil					
1003.06.182.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					
1003.06.182.0006.2072	**Ação de Governo: Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**22.000,00**	1.500.7000.000
1001	UO: Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito					
1001.06	Função: Segurança Pública					
1001.06.181	Subfunção: Policiamento					
1001.06.181.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					
1001.06.181.0006.2073	**Ação de Governo: Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**2.261.000,00**	
					743.000,00	1.752.7004.000
					703.000,00	1.752.7005.000
					815.000,00	1.752.7006.000
1001	UO: Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito					
1001.06	Função: Segurança Pública					
1001.06.181	Subfunção: Policiamento					
1001.06.181.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					
1001.06.181.0006.2074	**Ação de Governo: Implantação e Manut. do Sistema de Videomonitoramento**	**Câmeras**	**Unidade**	**40**	**760.000,00**	1.500.7000.000
1001	UO: Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito					
1001.06	Função: Segurança Pública					
1001.06.181	Subfunção: Policiamento					
1001.06.181.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					

1001.06.181.0006.2075	**Ação de Governo: Apoio a Segurança Pública**	**Apoio**	**Unidade**	**6**	**46.000,00**	1.500.7000.000
1002	UO: Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros					
1002.06	Função: Segurança Pública					
1002.06.182	Subfunção: Defesa Civil					
1002.06.182.0006	Programa de Governo: Segurança Pública					
1002.06.182.0006.2076	**Ação de Governo: Manutenção do Funpresi**	**Atendto/Ano**	**Unidade**	**2.100**	**1.906.000,00**	1.759.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**11.420.000,00**	

PLANO PRURIANUAL 2026/ 2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0007. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- O Município de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 16.915 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca, pecuária e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 175 mil pessoas; a produção anual de pescado é de cerca de 1.200 toneladas; e o rebanho bovino de 7.400 animais;
- O Município possui aproximadamente 1.755 pescadores e 75 maricultores.
- Há instalados 9 trapiches e 4 ranchos comunitários e necessidade de construção de mais equipamentos marítimos de apoio a atividade pesqueira, como estaleiros, ampliar a sinalização turística, construir passarela nas praias, portal turístico e incentivar atividades que contribuem para o desenvolvimento econômico;
- A Secretaria de Agricultura e Pecuária possui 13 servidores, 2 veículos e 4 tratores;
- A Secretaria da Pesca e Maricultura possui 11 servidores, 1 veículo e 1 trator;
- A Secretaria de Turismo e Eventos possui 4 servidores e 2 veículos;
- Vários eventos festivos são realizados na cidade, tais como: Mostra cultural, festa natalina, festa da virada do ano, semana santa, festa do divino, entre outras que serão criadas para preservar a cultura açoriana, envolver e atrair turistas.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Levantar as necessidades de sinalização, licitar e contratar a instalação de sinalização turística.
- Apoiar a pesca artesanal e o desenvolvimento do turismo com a construção de equipamentos;
- Buscar apoio financeiro junto aos Governos Federal e Estadual;
- Elaborar os projetos de engenharia, licitar e contratar o objeto das ações integrantes deste programa;
- Elaborar o calendário de eventos festivos;
- Envolver a comunidade na realização dos eventos;
- Transferência Financeira a entidades como apoio a promoção de eventos, como a Ação Social Paroquial de Governador Celso Ramos, CNPJ 79.831.350/0001-50 para promoção da Festa do Divino.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Apoiar a atividade turística;
- Gerar entretenimento;
- Identificar as entradas da cidade com portais;
- Equipar a cidade com sistema viário devidamente sinalizado;
- Oferecer uma estrutura mínima para os pescadores artesanais;
- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0007	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**					
12	Órgão: Secretaria da Pesca e Maricultura					
1201	UO: Secretaria da Pesca e Maricultura					
1201.20	Função: Agricultura					
1201.20.608	Subfunção: Promoção da Produção Agropecuária					
1201.20.608.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					
1201.20.608.0007.1042	**Ação de Governo: Construção de Estaleiros para os Pescadores**	**Estaleiro**	**Unidade**	**4**	**460.000,00**	1.500.7000.000

13	Órgão: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301	UO: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301.23	Função: Comércio e Serviços					
1301.23.695	Subfunção: Turismo					
1301.23.695.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					
1301.23.695.0007.1043	**Ação de Governo: Sinalização Turística**	**Placa**	**Unidade**	**100**	**340.000,00**	1.500.7000.000
1301	UO: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301.23	Função: Comércio e Serviços					
1301.23.695	Subfunção: Turismo					
1301.23.695.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					
1301.23.695.0007.1044	**Ação de Governo: Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches**	**Trapiche**	**Unidade**	**4**	**780.000,00**	1.500.7000.000
1301	UO: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301.23	Função: Comércio e Serviços					
1301.23.695	Subfunção: Turismo					
1301.23.695.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					
1301.23.695.0007.1045	**Ação de Governo: Construção de Mirante**	**Mirante**	**Unidade**	**2**	**370.000,00**	1.500.7000.000
1301	UO: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301.23	Função: Comércio e Serviços					
1301.23.695	Subfunção: Turismo					
1301.23.695.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					
1301.23.695.0007.1046	**Ação de Governo: Construção de Portal Turístico**	**Portal**	**Unidade**	**1**	**330.000,00**	1.500.7000.000
1301	UO: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301.23	Função: Comércio e Serviços					
1301.23.695	Subfunção: Turismo					
1301.23.695.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					
1301.23.695.0007.1047	**Ação de Governo: Construção de Passarela nas Praias**	**Passarela**	**Unidade**	**4**	**1.160.000,00**	1.500.7000.000
11	Órgão: Secretaria da Agricultura e Pecuária					
1101	UO: Secretaria de Agricultura e Pecuária					
1101.20	Função: Agricultura					
1101.20.608	Subfunção: Promoção da Produção Agropecuária					
1101.20.608.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					

1101.20.608.0007.2082	**Ação de Governo: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**6.051.000,00**	1.500.7000.000
1201	Órgão/UG: Secretaria da Pesca e Maricultura					
1201.20	Função: Agricultura					
1201.20.608	Subfunção: Promoção da Produção Agropecuária					
1201.20.608.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					
1201.20.608.0007.2083	**Ação de Governo: Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**5.679.000,00**	1.500.7000.000
1201	Órgão/UG: Secretaria da Pesca e Maricultura					
1201.20	Função: Agricultura					
1201.20.608	Subfunção: Promoção da Produção Agropecuária					
1201.20.608.0007	Programa de Governo: Desenvolvimento Econômico					
1201.20.608.0007.2084	**Ação de Governo: Manutenção da Fábrica de Gelo**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**1.022.000,00**	1.500.7000.000
1300	Órgão: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301	UO: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301.23	Função: Comércio e Serviços					
1301.23.695	Subfunção: Turismo					
1301.23.695.0007	Programa de Governo: Geração de Emprego e Renda					
1301.23.695.0007.2085	**Ação de Governo: Manutenção da Secretaria de Turismo e Eventos**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**15.214.000,00**	1.500.7000.000
1301	Órgão: Secretaria de Turismo e Eventos					
1301.23	Função: Comércio e Serviços					
1301.23.695	Subfunção: Turismo					
1301.23.695.0007	Programa de Governo: Geração de Emprego e Renda					
1301.23.695.0007.2086	**Ação de Governo: Realização de Eventos Populares**	**Evento/Ano**	**Unidade**	**5**	**3.128.000,00**	1.500.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**34.534.000,00**	

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0008. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 210 Km de vias públicas, sendo 190 Km de vias pavimentadas, 11 praças e 6 pontos de taxi;
- As Secretarias de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade possuem juntas 146 servidores e 23 veículos entre automóveis e equipamentos rodoviários;
- Há necessidade de pavimentação de novas vias, implantação de drenagem pluvial e ciclovias, construção de pontes, remodelação e construção de praças, instalação de abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, construção de casa populares e ampliação de cemitérios;
- O lixo produzido pela população fixa de GOVERNADOR CELSO RAMOS, coletado e destinado é algo em torno de 10.000 toneladas/ano;
- O sistema de iluminação pública é operado com cerca de 6.000 pontos de luz;
- Cerca de 150.000 usuários são transportados anualmente pelo sistema de transporte público gratuito;

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Manter o trabalho de conservação das vias pavimentadas, contratar novas obras de pavimentação de ruas, manter os trabalhos de conservação e remodelação de praças públicas;
- Manter e melhorar os trabalhos de conservação da frota de veículos e equipamentos e investir na sua renovação;
- Elaborar projetos e contratar a pavimentação de vias públicas, passeios e calçadas, a drenagem pluvial, a implantação de ciclovias, a construção de pontes, a instalação de abrigos de passageiros, a construção de casas populares, a ampliação de cemitérios;
- Incentivar a população no sentido de selecionar o lixo para implantar a coleta seletiva, melhorar e ampliar a coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos;
- Manter e melhorar os serviços de iluminação pública;
- Desenvolver ações de regularização fundiária;
- Manter e melhorar o serviço de transporte público gratuito.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Manter o sistema viário em boas condições de uso, sem poeira, lama, buracos e proporcionar o escoamento das águas pluviais nas vias públicas;
- Manter as praças públicas em bom estado de conservação;
- Dispor de uma frota de veículos e equipamentos em boas condições de uso;
- Oferecer mais segurança e conforto aos pedestres, ciclistas e usuários do transporte público;
- Ampliar espaços nos cemitérios públicos;
- Preservar o meio ambiente implantando a coleta seletiva e proporcionando a destinação final adequada para os resíduos sólidos coletados;
- Ajudar na segurança mantendo a cidade bem iluminada;
- Manter e melhorar o serviço de transporte intramunicipal seguro e gratuito.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0008	**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**					
14	Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.451	Subfunção: Infraestrutura Urbana					
1401.15.451.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.451.0008.1055	**Ação de Governo: Pavimentação de Ruas**	**Área**	**M2**	**384.000**	**76.814.000,00**	
					4.409.000,00	1.500.7000.000
					4.000,00	1.708.7000.000
					37.127.000,00	1.753.7000.101
					11.206.000,00	1.753.7000.000
					136.000,00	1.750.7000.000
					23.900.000,00	1.754.0000.000
					8.000,00	1.700.7000.000
					4.000,00	1.706.3110.000
					20.000,00	1.710.3210.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.451	Subfunção: Infraestrutura Urbana					
1401.15.451.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.451.0008.1056	**Ação de Governo: Drenagem Pluvial**	**Rede**	**M**	**5.700**	**460.000,00**	1.500.7000.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.451	Subfunção: Infraestrutura Urbana					
1401.15.451.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.451.0008.1057	**Ação de Governo: Implantação de Ciclovias**	**Extensão**	**M**	**5.000**	**1.300.000,00**	1.500.7000.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.451	Subfunção: Infraestrutura Urbana					
1401.15.451.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.451.0008.1058	**Ação de Governo: Construção de Beira Mar**	**Área**	**M2**	**20**	**4.000,00**	1.500.7000.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.452	Subfunção: Serviços Urbanos					
1401.15.452.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					

1401.15.452.0008.1059	**Ação de Governo: Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários**	**Equipamento**	**Unidade**	**6**	**2.700.000,00**	1.500.7000.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.451	Subfunção: Infraestrutura Urbana					
1401.15.451.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.451.0008.1060	**Ação de Governo: Construção de Pontes**	**Área**	**M2**	**480**	**720.000,00**	1.500.7000.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.451	Subfunção: Infraestrutura Urbana					
1401.15.451.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.451.0008.1061	**Ação de Governo: Construção e Remodelação de Praças e Jardins**	**Praça**	**Unidade**	**3**	**1.900.000,00**	1.753.7000.101
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.453	Subfunção: Transportes Coletivos Urbanos					
1401.15.453.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.453.0008.1062	**Ação de Governo: Construção de Abrigos de Passageiros**	**Abrigo**	**Unidade**	**10**	**460.000,00**	1.500.7000.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.451	Subfunção: Infraestrutura Urbana					
1401.15.451.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.451.0008.1063	**Ação de Governo: Pavimentação de Passeios e Calçadas**	**Área**	**M2**	**4.800**	**960.000,00**	
					956.000,00	1.500.7000.000
					4.000,00	1.706.3110.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.04	Função: Administração					
1401.04.122	Subfunção: Administração Geral					
1401.04.122.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.04.122.0008.2095	**Ação de Governo: Manut. da Secr. de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**68.231.000,00**	
					55.914.000,00	1.500.7000.000
					4.619.000,00	1.501.7000.000
					5.000.000,00	1.753.7000.101
					2.694.000,00	1.720.7000.000
					4.000,00	1.710.3210.000

15	Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade					
1501	UO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade					
1501.15	Função: Urbanismo					
1501.15.122	Subfunção: Administração Geral					
1501.15.122.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1501.15.122.0008.2096	**Ação de Governo: Manut. da Secret. de Desenvolvimento Urbano de Mobilidade**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**25.004.000,00**	
					15.004.000,00	1.500.7000.000
15	Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade				10.000.000,00	1.753.7000.101
1502	UO: Fundo Municipal da Habitação					
1502.16	Função: Habitação					
1502.16.482	Subfunção: Habitação Urbana					
1502.16.482.0005	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1502.16.482.0005.1064	**Ação de Governo: Construção de Moradias**	**Moradia/Ano**	**Unidade**	**10**	1.360.000,00	1.753.7000.101
14	Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.452	Subfunção: Serviços Urbanos					
1401.15.452.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.452.0008.2097	**Ação de Governo: Ampliação e Manutenção dos Cemitérios Públicos**	**Cemitério**	**Unidade**	**4**	**955.000,00**	
					951.000,00	1.500.7000.000
					4.000,00	1.701.7000.000
1401	UO: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos					
1401.15	Função: Urbanismo					
1401.15.452	Subfunção: Serviços Urbanos					
1401.15.452.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1401.15.452.0008.2098	**Ação de Governo: Melhoria e Manut. Serv. de Coleta e Dest. de Resíduos Sólidos**	**Volume/Ano**	**Tonelada**	**12.000**	**31.632.000,00**	1.753.7000.000
04	Órgão: Secretaria de Administração					
0401	UO: Secretaria de Administração					
0401.15	Função: Urbanismo					
0401.15.452	Subfunção: Serviços Urbanos					
0401.15.452.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
0401.15.452.0008.2099	**Ação de Governo: Melhoria e Manut. da Rede de Iluminação Pública**	**Ponto de luz**	**Unidade**	**5.000**	**52.841.000,00**	1.751.7000.000
15	Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade					
1501	UO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade					
1501.16	Função: Habitação					

1501.16.482	Subfunção: Habitação Urbana					
1501.16.482.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1501.16.482.0008.2100	**Ação de Governo: Ações de Regularização Fundiária**	**Ações/Ano**	**Unidade**	**10**	**709.000,00**	1.753.7000.101
15	Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade					
1501	UO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade					
1501.15	Urbanismo					
1501.15.453	Transportes Coletivos Urbanos					
1501.15.453.0008	Programa de Governo: Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana					
1501.15.453.0008.2101	**Ação de Governo: Transporte Público Gratuito**	**Usuário/Ano**	**Unidade**	**410.000**	**13.085.000,00**	1.500.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**279.135.000,00**	

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria Municipal de Fazenda/Diretoria de Orçamento e Contabilidade

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0009. SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- O Município possui 10 unidades básicas de saúde e 7 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 315 servidores, entre eles 19 médicos e outros 124 profissionais de saúde;
- Há a disposição da Secretaria 27 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos, construir uma unidade de pronto atendimento, um centro de fisioterapia e a unidade base do SAMU e aquisição de equipamentos para as unidades de saúde;
- O Município através da Secretaria Municipal de Saúde realizada hoje cerca de 350.000 atendimentos por ano a Munícipes;

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde, e construir mais unidades de saúde, unidade de pronto atendimento, um centro de fisioterapia, unidade base do SAMU;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Aquisição de equipamentos para as unidades de saúde de forma a ampliar a capacidade resolutiva.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0009	**SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO**					
16	Órgão: Secretaria da Saúde					
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1602.10.302.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.302.0009.1070	**Ação de Governo: Reforma e/ou Ampliação de UBS**	**Área**	**M2**	**800**	**1.610.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1602.10.302.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.302.0009.1071	**Ação de Governo: Construção de Unidade Básica de Saúde**	**Área**	**M2**	**600**	**1.771.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					

1602.10	Função: Saúde					
1602.10.302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1602.10.302.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.302.0009.1072	**Ação de Governo: Constr. de Unidade de Pronto Antend. com Heliponto**	**Área**	**M2**	**950**	**3.323.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1602.10.302.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.302.0009.1073	**Ação de Governo: Construção do Centro de Fisioterapia**	**Área**	**M2**	**680**	**2.382.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1602.10.302.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.302.0009.1074	**Ação de Governo: Construção da Unidade Base do SAMU**	**Área**	**M2**	**600**	**2.002.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.301	Subfunção: Atenção Básica					
1602.10.301.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.301.0009.1075	**Ação de Governo: Implantação e Manut. de Polos de Academia**	**Academia/Ano**	**Unidade**	**1**	**131.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.301	Subfunção: Atenção Básica					
1602.10.301.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.301.0009.1076	**Ação de Governo: Aquisição de Veículos**	**Veículo**	**Unidade**	**4**	**671.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1602.10.302.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.302.0009.1077	**Ação de Governo: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde**	**Equiptos/Ano**	**Unidade**	**3**	**381.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.301	Subfunção: Atenção Básica					
1602.10.301.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.301.0009.2110	**Ação de Governo: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**6.758.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.301	Subfunção: Atenção Básica					
1602.10.301.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.301.0009.2111	**Ação de Governo: Ações de Atenção Primária**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**950**	**142.376.000,00**	

					114.263.000,00	1.500.1002.000
					17.009.000,00	1.600.7000.000
					7.069.000,00	1.604.7000.000
					1.347.000,00	1.605.7000.000
					2.423.000,00	1.621.7000.000
					265.000,00	1.659.7000.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1602.10.302.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.302.0009.2112	**Ação de Governo: Atenção Especializada**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**390.000**	**6.997.000,00**	
					3.710.000,00	1.500.1002.000
					3.253.000,00	1.600.7000.000
					34.000,00	1.601.7000.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.303	Subfunção: Suporte Profilático e Terapêutico					
1602.10.303.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.303.0009.2113	**Ação de Governo: Ações de Assistência Farmacêutica Básica**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**65.000**	**6.685.000,00**	
					5.508.000,00	1.500.1002.000
					807.000,00	1.600.7000.000
					370.000,00	1.621.7000.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.304	Subfunção: Vigilância Sanitária					
1602.10.304.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.304.0009.2114	**Ação de Governo: Vigilância Sanitária**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**1.600**	**2.298.000,00**	
					198.000,00	1.500.1002.000
					507.000,00	1.600.7000.000
					1.593.000,00	1.753.7000.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.305	Subfunção: Vigilância Epidemiológica					
1602.10.305.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.305.0009.2115	**Ação de Governo: Ações de Vigilância Epidemiológica**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**33.000**	**2.638.000,00**	
					1.490.000,00	1.500.1002.000
					46.000,00	1.621.7000.000
					1.102.000,00	1.753.7000.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					

1602.10.302.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.302.0009.2116	**Ação de Governo: Serviço de Atendimento Médico de Urgência**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**14.000**	**7.784.000,00**	1.500.1002.000
1602	UO: Fundo Municipal de Saúde					
1602.10	Função: Saúde					
1602.10.304	Subfunção: Vigilância Sanitária					
1602.10.304.0009	Programa de Governo: Saúde, Direito de Todos, dever do Estado					
1602.10.304.0009.2117	**Ação de Governo: Serviço de Proteção aos Animais**	**Atendto./Ano**	**Unidade**	**2.500**	**3.655.000,00**	1.500.1002.000
	SOMA DO PROGRAMA				**191.462.000,00**	

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria Municipal de Fazenda/Diretoria de Orçamento e Contabilidade

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0010. SANEAMENTO BÁSICO

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- O SAMAE possui 88 servidores, 9 veículos, 12.634 economias abastecidas com água potável, trata cerca de 3.640.000 de m3 de água por ano (12.634 x consumo de 20 m3 de água por mês x 12 meses mais 20% de perdas por vazamentos), 804 unidades com ligação de esgoto coletado e tratado, 2 estações de tratamento de água, 6 estações de tratamento de esgoto e 15 reservatórios de água potável, não há informações sobre a extensão das redes de distribuição de água potável e nem de redes de coleta de esgoto sanitário;
- Há previsão de estender em 2.000 metros as redes de distribuição de água potável e em 10.000 metros as redes de coleta de esgoto sanitário nos próximos 4 anos;

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Licitar e contratar empresas especializadas para ampliação da rede de distribuição de água e ampliação da rede de coleta de esgoto sanitário construção de mais estações de captação e tratamento de água e de esgoto, instalação de novos reservatórios de água;
- Ampliar a instalação de medidores individuais nas unidades;
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Levar água portável à população, coletar e tratar o esgoto sanitário e assim preservar a saúde da população.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0010	**SANEAMENTO BÁSICO**					
20	Órgão: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001.17	Função: Saneamento					
2001.17.512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano					
2001.17.512.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.17.512.0010.1090	**Ação de Governo: Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água**	**Rede**	**Km**	**2,0**	**1.037.000,00**	1.753.7000.000
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001.17	Função: Saneamento					
2001.17.512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano					
2001.17.512.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.17.512.0010.1091	**Ação de Governo: Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário**	**Rede**	**M**	**10,0**	**1.521.000,00**	1.753.7000.000
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					

2001.17	Função: Saneamento					
2001.17.512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano					
2001.17.512.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.17.512.0010.1092	**Ação de Governo: Construção de Estações de Tratamento de Água**	**Estação**	**Unidade**	**2**	**4.000,00**	1.753.7000.000
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001.17	Função: Saneamento					
2001.17.512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano					
2001.17.512.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.17.512.0010.1093	**Ação de Governo: Construção de Estações de Tratamento de Esgoto**	**Estação**	**Unidade**	**2**	**4.000,00**	1.753.7000.000
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001.17	Função: Saneamento					
2001.17.512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano					
2001.17.512.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.17.512.0010.1094	**Ação de Governo: Instalação de Reservatórios**	**Reservatório**	**Unidade**	**4**	**4.000,00**	1.753.7000.000
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001.17	Função: Saneamento					
2001.17.512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano					
2001.17.512.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.17.512.0010.1095	**Ação de Governo: Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Veículos**	**Equipamento**	**Unidade**	**4**	**553.000,00**	1.753.7000.000
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001.17	Função: Saneamento					
2001.17.512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano					
2001.17.512.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.17.512.0010.2130	**Ação de Governo: Manut. do Sist, de Captação, Tratamento e Distrib. de Água**	**Volume/Ano**	**M3**	**360.000**	**28.561.000,00**	1.753.7000.000
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001.17	Função: Saneamento					
2001.17.122	Subfunção: Administração Geral					
2001.17.122.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.17.122.0010.2131	**Ação de Governo: Administração do SAMAE**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**14.108.000,00**	
					13.886.000,00	1.753.7000.000
					222.000,00	1.799.7000.000
2001	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE					
2001.03	Função: Essencial a Justica					
2001.03.091	Função: Defesa da Ordem Jurídica					

2001.03.091.0010	Programa de Governo: Saneamento Básico					
2001.03.091.0010.2132	**Manutenção da Procuradoria do SAMAE**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**513.000,00**	1.753.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**46.305.000,00**	

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria Municipal de Fazenda/Diretoria de Orçamento e Contabilidade

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0012. CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- O Município de Governador Celso Ramos tem uma área de 117 Km2, uma população fixa de 16.915 habitantes. Entretanto nos meses de dezembro a março recebe mais de 175 mil turistas, impactando significativamente no eco sistema, colocando em risco o meio ambiente, especialmente as unidades de proteção ambiental do Anhatomirim e a reserva marinha biológica do Arvoredo, podendo afetar o potencial turístico, uma das principais bases da economia local;
- O Município instituiu a Fundação de Meio Ambiente para prestar apoio ao Município nas ações de fiscalização e preservação do meio ambiente;
- A Fundação dispõe hoje de 20 servidores e 2 veículos para desenvolvimento das suas funções.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Desenvolver ações relacionadas a manutenção e melhoria de vias públicas ao longo das áreas de preservação ambiental; manutenção e melhoria dos acessos aos pontos turísticos de natureza ambiental; educação ambiental; limpeza e conservação das áreas ambientalmente protegidas; e atender determinações judiciais relacionadas a preservação do meio ambiente;
- Manter a Fundação Municipal de Meio Ambiente, com quadro técnico capacitado e foco no Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Proteção do meio ambiente e preservação do potencial turístico;
- Apoiar os órgãos incumbidos da preservação do meio ambiente.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0012	**CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE**					
21	Órgão: Fundação do Meio Ambiente					
2101	UO: Fundação Municipal do Meio Ambiente					
2101.18	Função: Gestão Ambiental					
2101.18.541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental					
2101.18.541.0012	Programa de Governo: Cuidando do Meio Ambiente					
2101.18.541.0012.1100	**Ação de Governo: Aquisição de Veículos e Equipamentos**	**Equipamento**	**Unidade**	**2**	**133.000,00**	1.753.7000.000
2101	UO: Fundação Municipal do Meio Ambiente					
2101.18	Função: Gestão Ambiental					
2101.18.541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental					
2101.18.541.0012	Programa de Governo: Cuidando do Meio Ambiente					
2101.18.541.0012.2140	**Ação de Governo: Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**4.605.000,00**	
					2.931.000,00	1.500.7000.000
					1.674.000,00	1.753.7000.000
2102	UO: Fundo Municipal do Meio Ambiente					
2101.18	Função: Gestão Ambiental					
2101.18.541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental					

2101.18.541.0012	Programa de Governo: Cuidando do Meio Ambiente					
2101.18.541.0012.2141	**Ação de Governo: Ações de Preserv., Recup. e Fiscalização do Meio Ambiente**	**Ação/Ano**	**Unidade**	**10**	**46.000,00**	1.799.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**4.784.000,00**	

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
Secretaria Municipal de Fazenda/Diretoria de Orçamento e Contabilidade

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
0000 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente como: previsão para pagamento de dívidas, contribuição ao PASEP, contribuição às entidades municipalistas, pagamento de inativos e pensionistas, indenizações, restituições e devolução de recursos recebidos;
- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal;
- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos;
- Pagamento de precatórios relacionados a despesas não associadas a produção de bens ou serviços.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida e contribuições as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS;
- Devolução de recursos de convênio recebido em anos anteriores e não utilizados por alguma razão, mediante abertura de crédito adicional suplementar por conta do Superávit Financeiro na fonte correspondente;
- Pagamento de indenizações e restituições;
- Apurar a receita base de cálculo das contribuições ao PASEP e efetuar o pagamento da contribuição na data do vencimento;
- Pagamento de precatórios classificados neste programa de acordo com a ordem cronológica.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas;
- Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de Governador Celso Ramos;
- Cumprir decisões em processos de indenizações, restituições e devolução de recursos de convênios;
- Manter em dia o pagamento dos precatórios agendados para cada exercício.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
0000	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**					
30	Órgão: Encargos Especiais da Prefeitura					
3001	UO: Encargos Especiais da Prefeitura					
3001.28	Função: Encargos Especiais					
3001.28.843	Subfunção: Serviço da Dívida Interna					
3001.28.843.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3001.28.843.0000.0001	**Ação de Governo: Amortização de Dívidas - Prefeitura**	**Contrato**	**Unidade**	**5**	**25.400.000,00**	1.500.7000.000
3001	UO: Encargos Especiais da Prefeitura					
3001.28	UO: Encargos Especiais					
3001.28.212	Subfunção: Ensino Fundamental					
3001.28.212.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					

3001.28.212.0000.0002	**Ação de Governo: Amortização de Dívidas - FMEB**	**Contrato**	**Unidade**	**1**	**498.000,00**	1.500.7000.000
3001	UO: Encargos Especiais da Prefeitura					
3001.28	Função: Encargos Especiais					
3001.28.845	Subfunção: Outras Transferências					
3001.28.845.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3001.28.845.0000.0003	**Ação de Governo: Ind., Restituição ou Devolução de Receitas de Convênios**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**580.000,00**	1.500.7000.000
3001	UO: Encargos Especiais da Prefeitura					
3001.28	Função: Encargos Especiais					
3001.28.845	Subfunção: Outras Transferências					
3001.28.845.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3001.28.845.0000.0004	**Ação de Governo: Contribuições a Entidades Municipalistas**	**Entidade**	**Unidade**	**3**	**1.828.000,00**	1.500.7000.000
3001	UO: Encargos Especiais da Prefeitura					
3001.28	Função: Encargos Especiais					
3001.28.845	Subfunção: Outras Transferências					
3001.28.845.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3001.28.845.0000.0005	**Ação de Governo: Contribuição ao PASEP**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**9.166.000,00**	1.500.7000.000
3002	UO: Encargos Especiais do FMS					
3002.28	Função: Encargos Especiais					
3002.28.845	Subfunção: Outras Transferências					
3002.28.845.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3002.28.845.0000.0008	**Ação de Governo: Ind., Restituição ou Devolução de Receitas de Convênios**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**95.000,00**	1.500.1002.000
3002	UO: Encargos Especiais do FMS					
3002.28	Função: Encargos Especiais					
3002.28.843	Subfunção: Serviço da Dívida Interna					
3002.28.843.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3002.28.302.0000.0009	**Ação de Governo: Amortização de Dívidas**	**Contrato**	**Unidade**	**1**	**4.000,00**	1.500.1002.000
3003	UO: Encargos Especiais do SAMAE					
3003.28	Função: Encargos Especiais					
3003.28.845	Subfunção: Outras Transferências					
3003.28.845.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3003.28.845.0004.0012	**Ação de Governo: Contribuição ao PASEP**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**393.000,00**	1.753.7000.000
3003	UO: Encargos Especiais do SAMAE					
3003.28	Função: Encargos Especiais					
3003.28.845	Subfunção: Outras Transferências					
3003.28.845.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3003.28.845.0000.0013	**Ação de Governo: Ind., Restituição ou Devolução de Receitas de Convênios**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**4.000,00**	1.753.7000.000
3003	UO: Encargos Especiais do SAMAE					
3003.28	Função: Encargos Especiais					

3003.28.843	Subfunção: Serviço da Dívida Interna					
3003.28.843.0000	Programa de Governo: Encargos Especiais do Município					
3003.28.843.0000.0014	**Ação de Governo: Amortização de Dívidas**	**Contrato**	**Unidade**	**1**	**4.000,00**	1.753.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**37.972.000,00**	

PLANO PRURIANUAL 2022 / 2025

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE GOVERNO E SUAS CLASSIFICAÇÕES PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA, DIRETRIZES DO PROGRAMA, OBETIVOS DO PROGRAMA, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

PROGRAMA:
9900. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4°, §§ 3° e 5°, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram;
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.

DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 20 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei de DIRETRIZES DO PROGRAMA Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, sem, contudo, comprometer o equilíbrio de caixa.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.

Classificação Funcional Programática	Ações de Governo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
9900	Órgão: Reserva de Contingência					
9901	UO: Reserva de Contingência - Prefeitura					
9999.99	Função: Reserva de Contingência					
9999.99.9999	Subfunção: Reserva de Contingência					
9999.99.999.9999	Programa de Governo: Reserva de Contingência					
9901.99.999.9999.9901	**Ação de Governo: Reserva de Contingência - Prefeitura**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**19.773.000,00**	1.500.7000.000
9902	UO: Reserva de Contingência - FMS					
9902.99	Função: Reserva de Contingência					
9902.99.999	Subfunção: Reserva de Contingência					
9902.99.999.9999	Programa de Governo: Reserva de Contingência					
9902.99.999.9999.9902	**Ação de Governo: Reserva de Contingência - FMS**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**430.000,00**	1.500.1002.000
9903	UO: Reserva de Contingência - SAMAE					
9993.99	Função: Reserva de Contingência					
9903.99.999	Subfunção: Reserva de Contingência					
9903.99.999.9999	Programa de Governo: Reserva de Contingência					
9903.99.999.9999.9903	**Ação de Governo: Reserva de Contingência - Samae**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**140.000,00**	1.753.7000.000
9904	UO: Reserva de Contingência - Fundação					
9904.99	Função: Reserva de Contingência					

9904.99.999	Subfunção: Reserva de Contingência					
9904.99.999.9999	Programa de Governo: Reserva de Contingência					
9904.99.999.9999.9904	**Ação de Governo: Reserva de Contingência - Fundação**	**Ação**	**Unidade**	**1**	**100.000,00**	
					98.000,00	1.753.7000.000
					2.000,00	1.799.7000.000
	SOMA DO PROGRAMA				**20.443.000,00**	
	TOTAL				**1.067.886.000,00**	

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO III

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA E AÇÃO DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	DESPESA REALIZADA			Despesa Fixada	Despesa Prevista				
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**	**7.537.507**	**8.109.607**	**7.753.256**	**9.164.000**	**9.614.000**	**10.381.000**	**11.212.000**	**12.109.000**	**43.316.000**
2001	Manutenção da Câmara Municipal	2.715.627	2.741.797	3.001.595	3.770.000	4.072.000	4.397.000	4.749.000	5.129.000	18.347.000
2002	Manutenção da Câmara Mirim	0	0	24.995	25.000	28.000	30.000	32.000	34.000	124.000
2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.027.393	2.631.077	2.377.663	2.630.000	2.774.000	2.996.000	3.235.000	3.494.000	12.499.000
2006	Manutenção da Controladoria Geral	237.059	264.082	250.387	316.000	292.000	315.000	341.000	368.000	1.316.000
2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.379.978	1.353.357	1.103.666	1.268.000	1.287.000	1.390.000	1.501.000	1.622.000	5.800.000
2008	Manutenção da Secretaria de Governo	447.795	372.012	230.060	425.000	269.000	290.000	313.000	338.000	1.210.000
2009	Manut. Secretaria Comunicações Sociais e Mídias Sociais	729.655	747.282	764.890	730.000	892.000	963.000	1.041.000	1.124.000	4.020.000
0002	**QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**11.719.919**	**11.649.400**	**10.310,982**	**14.151.000**	**12.128.000**	**15.990.000**	**20.828.000**	**20.351.000**	**69.297.000**
1003	Construção do Centro Administrativo Municipal	0	0	0	0	100.000	3.000.000	5.000.000	2.000.000	10.100.000
2012	Manutenção da Secretaria de Administração	6.442.861	7.543.302	6.946.127	10.011.000	8.102.000	8.750.000	10.450.000	12.206.000	39.508.000
2013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	1.081.858	1.229.145	1.188.478	1.305.000	1.387.000	1.498.000	1.918.000	2.247.000	7.050.000
2014	Manutenção da Secretaria da Receita	1.761.134	2.049.009	1.813.654	2.428.000	2.116.000	2.285.000	2.967.000	3.365.000	10.733.000
2015	Estruturação dos Mecanismos de Arrecadação	2.434.066	827.944	362.723	407.000	423.000	457.000	493.000	533.000	1.906.000
0003	**ENSINO DE QUALIDADE**	**40.018.581**	**53.117.073**	**53.534.926**	**53.559.000**	**59.906.000**	**67.233.000**	**75.406.000**	**84.142.000**	**286.687.000**
1005	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	3.317.213	5.432.017	4.432.882	2.250.000	1.000.000	2.000.000	2.500.000	3.000.000	8.500.000
1006	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	0	2.887.567	812.655	2.359.000	600.000	700.000	800.000	900.000	3.000.000
1007	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	186.843	0	0	58.000	200.000	600.000	700.000	800.000	2.300.000
1008	Construção de Equipamentos Esportivos nas Escolas	0	0	0	0	200.000	250.000	300.000	350.000	1.100.000
	Aquisição de Imóvel para a Educação	0	4.852.307	0	0	0	0	0	0	0
2018	Manutenção do Ensino Fundamental	12.600.761	13.988.227	17.498.906	16.754.000	21.171.000	23.675.000	26.991.000	30.526.000	102.363.000
2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.201.095	1.134.373	890.158	1.173.000	1.138.000	1.321.000	1.811.000	2.308.000	6.578.000
2020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	1.035.565	952.037	1.622.669	1.031.000	2.093.000	2.444.000	3.008.000	3.684.000	11.229.000
2021	Remuneração Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF	12.463.005	12.268.655	15.191.522	16.872.000	17.719.000	19.136.000	20.667.000	22.320.000	79.842.000
2022	Remuneração Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI	5.203.034	6.281.129	7.145.714	7.072.000	8.335.000	9.002.000	9.722.000	10.499.000	37.558.000
2023	Manutenção do Transporte Escolar	2.661.990	3.146.973	3.477.093	3.536.000	4.556.000	4.980.000	5.531.000	6.109.000	21.176.000
2024	Biblioteca nas Escolas	0	0	0	0	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0	0	0	6.000	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
2031	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	930.050	1.491.534	1.518.932	1.678.000	1.772.000	1.913.000	2.067.000	2.232.000	7.984.000
2032	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	288.349	512.494	588.091	578.000	686.000	741.000	800.000	864.000	3.091.000
2033	Oferta de Merenda Escolar – Creche	130.676	169.760	356.304	192.000	416.000	449.000	485.000	524.000	1.874.000
		Daqui								
0004	**CULTURA, ESPORTE E LAZER**	**3.937.013**	**1.143.383**	**1.602.740**	**1.094.000**	**3.763.000**	**4.440.000**	**4.450.000**	**4.926.000**	**17.579.000**
1015	Construção de Equipamentos Esportivos	0	179.553	0	11.000	1.000.000	949.000	618.000	218.000	2.785.000

1016	Construção de Equipamentos de Lazer	0	0	0	0	150.000	180.000	200.000	230.000	760.000
1017	Reforma de Equipamentos Esportivos	3.281.246	114.884	78.336	100.000	200.000	220.000	250.000	280.000	950.000
1018	Construção do Centro Multiuso	0	0	0	10.000	200.000	500.000	600.000	700.000	2.000.000
1019	Restauração de Patrimônio Histórico	0	0	0	10.000	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
1020	Construção de Piscina Olímpica Municipal	0	0	0	0	100.000	300.000	100.000	10.000	510.000
2037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	355.900	345.308	1.156.508	390.000	1.349.000	1.457.000	1.773.000	2.499.000	7.078.000
2038	Manutenção da Biblioteca Pública	122.498	104.937	149.188	123.000	174.000	188.000	203.000	219.000	784.000
2039	Apoio ao Esporte Amador	177.369	398.701	218.708	450.000	257.000	277.000	299.000	323.000	1.156.000
2040	Apoio à Cultura	0	0	0	0	283.000	309.000	337.000	367.000	1.296.000
0005	**PROMOÇÃO SOCIAL**	**4.178.840**	**4.030.868**	**4.013.658**	**4.652.000**	**5.420.000**	**5.882.000**	**6.385.000**	**7.265.000**	**24.952.000**
1026	Constr. do Centro de Atendto. à Terceira Idade-CATI	492.477	48.330	0	50.000	300.000	350.000	10.000	10.000	670.000
1027	Construção do CREAS	0	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
1028	Construção do CRAS	0	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social	1.766.590	1.871.031	1.835.099	2.146.000	2.140.000	2.311.000	2.696.000	3.096.000	10.243.000
2046	Manutenção dos Grupos de Idosos	245.721	240.150	416.967	212.000	486.000	525.000	567.000	613.000	2.191.000
2047	Manutenção do Bolsa Família	2.808	50.129	17.827	46.000	21.000	23.000	24.000	26.000	94.000
2048	Concessão de Benefícios Eventuais	275.201	355.062	307.374	426.000	359.000	388.000	419.000	453.000	1.619.000
2049	Manutenção do CRAS	669.561	576.105	754.409	654.000	881.000	951.000	1.227.000	1.509.000	4.568.000
2050	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	179.535	200.124	16.621	227.000	245.000	265.000	286.000	309.000	1.105.000
2051	Apoio a Qualificação de Mão de Obra	0	0	0	0	100.000	108.000	117.000	126.000	451.000
2052	Melhoria de Casas Popular	0	0	395	10.000	60.000	65.000	70.000	76.000	271.000
2053	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	13.177	1.506	19.800	63.000	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
2054	Manutenção do Conselho Tutelar	347.029	486.515	461.527	550.000	538.000	581.000	628.000	678.000	2.425.000
2055	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	182.197	201.520	183.639	227.000	245.000	265.000	286.000	309.000	1.105.000
0006	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1.993.884**	**1.771.436**	**1.806.312**	**1.973.000**	**2.449.000**	**2.664.000**	**2.915.000**	**3.392.000**	**11.420.000**
1035	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	0	30.991	0	35.000	40.000	43.000	46.000	50.000	179.000
1036	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	0	22.548	0	40.000	45.000	50.000	55.000	60.000	210.000
2070	Manut. da Secretaria de Seg. Pública e Gestão de Trânsito	696.804	828.104	980.735	944.000	1.144.000	1.236.000	1.335.000	1.641.000	5.356.000
2071	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	0	93.188	0	121.000	140.000	160.000	180.000	200.000	680.000
2072	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	919	4.670	1.236	41.000	5.000	5.000	6.000	6.000	22.000
2073	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	758.485	310.983	408.429	384.000	493.000	538.000	588.000	642.000	2.261.000
2074	Implantação e Manut. do Sistema de Videomonitoramento	0	0	0	0	150.000	170.000	200.000	240.000	760.000
2075	Apoio à Segurança Pública	0	0	357	3.000	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
2076	Manutenção do FUNPRESI	537.676	480.952	415.555	405.000	422.000	451.000	493.000	540.000	1.906.000
0007	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**5.183.101**	**6.128.847**	**6.179.295**	**5.722.000**	**7.025.000**	**7.979.000**	**8.734.000**	**10.796.000**	**34.534.000**
1042	Construção de Estaleiros para os Pescadores	0	0	0	10.000	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
1043	Sinalização Turística	56.400	0	2.035	50.000	70.000	80.000	90.000	100.000	340.000
1044	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	344.257	1.290.780	959.572	10.000	10.000	220.000	250.000	300.000	780.000
1045	Construção de Mirante	238.381	0	0	10.000	10.000	200.000	150.000	10.000	370.000
1046	Construção de Portal Turístico	0	0	0	10.000	150.000	150.000	20.000	10.000	330.000
1047	Construção de Passarela nas Praias	0	0	0	0	250.000	270.000	300.000	340.000	1.160.000
2082	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	1.335.746	1.122.818	1.227.324	1.166.000	1.432.000	1.546.000	1.270.000	1.803.000	6.051.000
2083	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	790.315	920.388	947.343	1.148.000	1.105.000	1.193.000	1.489.000	1.892.000	5.679.000
2084	Manutenção da Fábrica de Gelo	0	0	17.868	210.000	227.000	245.000	264.000	286.000	1.022.000
2085	Manutenção da Secretaria de Turismo e Eventos	1.858.040	2.327.170	2.647.193	2.568.000	3.088.000	3.335.000	3.901.000	4.890.000	15.214.000
2086	Realização de Eventos Populares	559.962	467.691	377.960	540.000	583.000	630.000	880.000	1.035.000	3.128.000
0008	**OBRAS, SERV.PÚBL. E MOBILIDADE URBANA**	**28.863.458**	**45.951.072**	**64.844.817**	**47.289.000**	**56.613.000**	**64.491.000**	**72.965.000**	**85.066.000**	**279.135.000**
1055	Pavimentação de Ruas	7.605.193	10.147.744	21.591.935	13.023.000	13.489.000	17.558.000	20.267.000	25.500.000	76.814.000

1056	Drenagem Pluvial	0	0	0	0	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
1057	Implantação de Ciclovias	0	0	0	100.000	250.000	300.000	350.000	400.000	1.300.000
1058	Construção da Beira Mar	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
1059	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	171.000	0	1.552.880	400.000	500.000	600.000	700.000	900.000	2.700.000
1060	Construção de Pontes	0	0	0	0	150.000	170.000	190.000	210.000	720.000
1061	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	309.310	3.443.011	4.286.997	210.000	400.000	450.000	500.000	550.000	1.900.000
1062	Construção de Abrigos de Passageiros	0	389.494	68.734	130.000	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
1063	Pavimentação de Passeios e Calçadas	0	0	0	0	200.000	220.000	250.000	290.000	960.000
1064	Construção de Moradias	0	841.468	1.974	210.000	300.000	320.000	350.000	390.000	1.360.000
2095	Manutenção da Secret. de Infraestr., Obras e Serv. Públ.	13.014.080	10.804.096	13.171.946	12.170.000	15.364.000	16.093.000	17.420.000	19.354.000	68.231.000
2096	Manutenção da Secret. de Desenv. Urbano e Mobilidade	0	4.055.734	4.186.453	4.498.000	4.883.000	5.274.000	6.696.000	8.151.000	25.004.000
2097	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	132.435	2.405.803	153.752	196.000	212.000	229.000	247.000	267.000	955.000
2098	Melhoria e Manut. dos Serv. de Coleta e Dest. Res. Sólidos	2.328.512	5.179.287	6.018.417	5.842.000	7.020.000	7.581.000	8.188.000	8.843.000	31.632.000
2099	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	5.302.928	7.329.135	11.187.128	8.500.000	10.583.000	12.169.000	13.995.000	16.094.000	52.841.000
2100	Ações de Regularização Fundiária	0	0	134.999	210.000	157.000	170.000	184.000	198.000	709.000
2101	Transporte Público Gratuito	0	1.355.300	2.489.602	1.800.000	2.904.000	3.136.000	3.387.000	3.658.000	13.085.000
0009	**SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO**	**26.826.253**	**30.679.593**	**34.297.746**	**34.047.000**	**39.793.000**	**44.162.000**	**50.394.000**	**57.113.000**	**191.462.000**
1070	Reforma e/ou Ampliação de UBS	320.978	0	0	100.000	10.000	300.000	300.000	1.000.000	1.610.000
1071	Construção de Unidade Básica de Saúde	300.000	1.726.769	903.844	20.000	10.000	400.000	361.000	1.000.000	1.771.000
1072	Constr. de Unidade de Pronto Atendimento com Heliponto	0	0	0	0	1.000	322.000	1.000.000	2.000.000	3.323.000
1073	Construção do Centro de Fisioterapia	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000.000	1.380.000	2.382.000
1074	Construção da Unidade Base do SAMU	0	0	0	10.000	1.000	1.000	1.000.000	1.000.000	2.002.000
1075	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	0	0	0	10.000	1.000	20.000	50.000	60.000	131.000
1076	Aquisição de Veículos	728.644	20.245	585.209	300.000	1.000	120.000	150.000	400.000	671.000
1077	Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde	152.005	0	0	0	1.000	50.000	150.000	180.000	381.000
2110	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0	0	0	0	1.500.000	1.620.000	1.749.000	1.889.000	6.758.000
2111	Ações de Atenção Primária	23.257.054	23.925.658	27.088.817	28.405.000	31.596.000	34.124.000	36.854.000	39.802.000	142.376.000
2112	Ações de Atenção Especializada	313.858	824.008	1.331.258	650.000	1.553.000	1.677.000	1.811.000	1.956.000	6.997.000
2113	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	958.074	1.178.464	1.272.122	1.325.000	1.484.000	1.602.000	1.730.000	1.869.000	6.685.000
2114	Ações de Vigilância Sanitária	499.814	487.819	437.431	551.000	510.000	551.000	595.000	642.000	2.298.000
2115	Ações de Vigilância Epidemiológica	233.331	1.120.366	502.072	1.261.000	586.000	632.000	683.000	737.000	2.638.000
2116	Serviço de Atendimento Médico de Urgência	62.495	1.358.682	1.481.295	1.116.000	1.727.000	1.866.000	2.015.000	2.176.000	7.784.000
2117	Serviço de Proteção aos Animais	0	37.582	695.698	289.000	811.000	876.000	946.000	1.022.000	3.655.000
0010	**SANEAMENTO BÁSICO**	**8.859.265**	**7.774.916**	**8.867.287**	**9.137.000**	**9.920.000**	**10.947.000**	**12.088.000**	**13.350.000**	**46.305.000**
1090	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	138.552	435.887	170.276	10.000	191.000	203.000	315.000	328.000	1.037.000
1091	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	1.153.800	0	288.907	640.000	325.000	344.000	365.000	487.000	1.521.000
1092	Construção de Estações de Tratamento de Água	55.049	0	0	8.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
1093	Construção de Estações de Tratamento de Esgoto	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
1094	Instalação de Reservatórios	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
1095	Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Veículos	131.849	0	110.801	11.000	1.000	1.000	158.000	393.000	553.000
2130	Manut. do Sist. de Captação, Tratam. e Distrib. de Água	4.491.000	4.540.282	5.469.502	5.116.000	6.222.000	6.864.000	7.440.000	8.035.000	28.561.000
2131	Administração do SAMAE	2.889.015	2.720.282	2.730.070	3.240.000	3.064.000	3.409.000	3.674.000	3.961.000	14.108.000
2132	Manutenção da Procuradoria do SAMAE	0	78.465	97.731	112.000	114.000	123.000	133.000	143.000	513.000
0011	**CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE**	**974.278**	**793.615**	**946.495**	**935.000**	**1.162.000**	**1.116.000**	**1.205.000**	**1.301.000**	**4.784.000**
1100	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0	0	0	0	130.000	1.000	1.000	1.000	133.000
2140	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	969.661	793.615	946.495	905.000	1.022.000	1.104.000	1.192.000	1.287.000	4.605.000
2141	Ações de Preserv., Recup. e Fiscal. do Meio Amb.	4.617	0	0	30.000	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000

0000	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**	**5.001.039**	**5.857.819**	**6.732.549**	**6.164.000**	**7.872.000**	**8.502.000**	**9.182.000**	**12.416.000**	**37.972.000**
0001	Amortização de Dívidas - PREFEITURA	3.196.951	3.862.441	4.547.252	3.736.000	5.200.000	5.613.000	6.056.000	8.531.000	25.400.000
0002	Amortização de Dívidas – PREFEITURA - FMEB	0	0	0	65.000	103.000	115.000	130.000	150.000	498.000
0003	Ind., Restit. e Dev. de Recursos de Convênios - Prefeitura	3.270	119.643	113.340	182.000	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000
0004	Contribuições a Entidades Municipalistas	315.628	329.666	347.989	380.000	406.000	438.000	473.000	511.000	1.828.000
0005	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	1.420.243	1.474.908	1.648.968	1.720.000	1.923.000	2.077.000	2.243.000	2.923.000	9.166.000
0008	Ind., Restit. e Dev. de Recursos de Convênios - FMS	0	0	0	0	20.000	22.000	25.000	28.000	95.000
0009	Amortização de Dívidas - FMS	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
0012	Contribuição ao PASEP - SAMAE	64.947	71.161	75.000	81.000	87.000	94.000	102.000	110.000	393.000
0013	Ind., Restit. e Dev. de Recursos de Convênios - SAMAE	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
0014	Amortização de Dívidas - SAMAE	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					**3.886.000**	**4.150.000**	**5.790.000**	**6.617.000**	**20.443.000**
9901	- Unidade Gestora Prefeitura					3.776.000	4.000.000	5.600.000	6.397.000	19.773.000
9902	- Unidade Gestora FMS					80.000	100.000	120.000	130.000	430.000
9903	- Unidade Gestora SAMAE					20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
9904	- Unidade Gestora Fundação					10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
	TOTAL DA DESPESA EFETIIVA	**145.093.138**	**177.007.629**	**190.589.392**	**194.140.000**	**219.551.000**	**247.937.000**	**281.554.000**	**318.844000**	**1.067.886.000**

PLANO PRURIANUAL 2026/2029
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	Valores a Preços Correntes	
		Despesa Realizada em 2024	Despesa Prevista p/ 2026/2029
01	**LEGISLATIVA**	**3.026.590**	**18.471.000**
01.031	Ação Legislativa	3.026.590	18.471.000
03	**Essencial à Justiça**	**1.201.396**	**6.313.000**
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	1.201.396	6.313.000
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**18.120.435**	**163.651.000**
04.122	Administração Geral	13.740.303	138.626.000
04.123	Administração Financeira	1.188.478	7.050.000
04.124	Controle Interno	250.387	1.316.000
04.129	Administração de Receitas	2.176.377	12.639.000
04.131	Comunicação Social	764.890	4.020.000
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1.806.312**	**11.420.000**
06.122	Administração Geral	980.735	5.356.000
06.181	Policiamento	408.786	3.067.000
06.182	Defesa Civil	416.791	2.997.000
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.829.625**	**24.952.000**
08.122	Administração Geral	0	10.243.000
08.241	Assistência ao Idoso	416.967	2.861.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	481.328	2.555.000
08.244	Assistência Comunitária	2.931.330	5.370.000
08.245	Serviços Sócio Assistenciais	0	3.829.000
08.246	Segurança de Renda	0	94.000
10	**SAÚDE**	**34.297,746**	**191.462.000**
10.301	Atenção Básica	27.674.026	149.936.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.507.225	26.250.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.481.295	6.685.000
10.304	Vigilância Sanitária	437.431	5.953.000

10.305	Vigilância Epidemiológica	1.197.769	2.638.000
12	**EDUCAÇÃO**	**53.718.564**	**286.687.000**
12.306	Alimentação e Nutrição	2.463.326	12.949.000
12.361	Ensino Fundamental	40.600.404	215.327.000
12.362	Ensino Médio	183.639	0
12.365	Educação Infantil	10.471.195	58.365.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	46.000
13	**CULTURA**	**1.683.656**	**2.340.000**
13.091	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	260.000
13.092	Difusão Cultural	1.683.656	2.080.000
14	**Direitos da Cidadania**	**0**	**1.420.000**
14.451	Infra-Estrutura Urbana	0	960.000
14.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	460.000
15	**URBANISMO**	**60.521.391**	**207.415.000**
15.122	Administração Geral	0	25.004.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	39.080.878	81.198.000
15.452	Serviços Urbanos	18.882.177	88.128.000
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	2.558.336	13.085.000
16	**HABITAÇÃO**	**137.368**	**2.069.000**
16.482	Habitação Urbana	137.368	2.069.000
17	**SANEAMENTO**	**8.769.557**	**45.792.000**
17.122	Administração Geral	2.730.070	14.108.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	6.039.487	31.684.000
17.845	Outras Transferências	0,00	0
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**946.495**	**4.784.000**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	946.495	4.784.000
20	**AGRICULTURA**	**2.192.535**	**13.212.000**
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.195.535	13.212.000
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**3.608.801**	**21.322.000**
23.695	Turismo	3.608.801	21.322.000
27	**DESPORTO E LAZER**	**297.044**	**8.161.000**
27.812	Desporto Comunitário	297.044	8.161.000
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**6.732.549**	**37.972.000**

28.212	Cooperação Internacional	0	498.000
28.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	4.000
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.547.252	25.404.000
28.845	Outras Transferência	2.185.297	12.066.000
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0**	**20.443.000**
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.443.000
	SOMA	**200.890.064**	**1.067.886.000**
	META FISCAL DE DESPESA	**200.890.064**	**1.067.886.000**

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC

Secretaria de Fazenda/Diretoria de Orçamento e Contabilidade

PLANO PRURIANUAL 2026/2029
ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código do Programa e da Ação	PROGRAMA/AÇÃO	Despesa Prevista
	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA	
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**	**43.316.000,00**
2001	Manutenção da Câmara Municipal	18.347.000,00
2002	Manutenção da Câmara Mirim	124.000,00
2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	12.499.000,00
2006	Manutenção da Controladoria Geral	1.316.000,00
2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.800.000,00
2008	Manutenção da Secretaria de Governo	1.210.000,00
2009	Manutenção da Secretaria de Comunicações Sociais e Mídias Sociais	4.020.000,00
0002	**QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**69.297.000,00**
1003	Construção do Centro Administrativo Municipal	10.100.000,00
2012	Manutenção da Secretaria da Administração	39.508.000,00
2013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	7.050.000,00
2014	Manutenção da Secretaria da Receita	10.733.000,00
2015	Estruturação dos Mecanismos de Arrecadação	1.906.000,00
0003	**ENSINO DE QUALIDADE**	**286.687.000,00**
1005	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	8.500.000,00
1006	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	3.000.000,00
1007	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	2.300.000,00
1008	Construção de Equipamentos Esportivos nas Escolas	1.100.000,00
2018	Manutenção do Ensino Fundamental	102.363.000,00
2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	6.578.000,00
2020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	11.229.000,00
2021	Remuneração Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF	79.842.000,00
2022	Remuneração Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI	37.558.000,00
2023	Manutenção do Transporte Escolar	21.176.000,00
2024	Biblioteca nas Escolas	46.000,00
2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	46.000,00
2031	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	7.984.000,00
2032	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	3.091.000,00

2033	Oferta de Merenda Escolar – Creche	1.874.000,00
0004	**CULTURA, ESPORTE E LAZER**	**17.579.000,00**
1015	Construção de Equipamentos Esportivos	2.785.000,00
1016	Construção de Equipamentos de Lazer	760.000,00
1017	Reforma de Equipamentos Esportivos	950.000,00
1018	Construção do Centro Multiuso	2.000.000,00
1019	Restauração de Patrimônio Histórico	260.000,00
1020	Construção de Piscina Olímpica Municipal	510.000,00
2037	Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	7.078.000,00
2038	Manutenção da Biblioteca Pública	784.000,00
2039	Apoio ao Esporte Amador	1.156.000,00
2040	Apoio à Cultura	1.296.000,00
0005	**PROMOÇÃO SOCIAL**	**24.952.000,00**
1026	Constr. do Centro de Atendimento à Terceira Idade-CATI	670.000,00
1027	Construção do CREAS	40.000,00
1028	Construção do CRAS	40.000,00
2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social	10.243.000,00
2046	Manutenção dos Grupos de Idosos	2.191.000,00
2047	Manutenção do Bolsa Família	94.000,00
2048	Concessão de Benefícios Eventuais	1.619.000,00
2049	Manutenção do CRAS	4.568.000,00
2050	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.105.000,00
2051	Apoio a Qualificação de Mão de Obra	451.000,00
2052	Melhoria de Casas Popular	271.000,00
2053	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	130.000,00
2054	Manutenção do Conselho Tutelar	2.425.000,00
2055	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	1.105.000,00
0006	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**11.420.000,00**
1035	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	179.000,00
1036	Identificação e Proteção de Áreas de Risco	210.000,00
2070	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito	5.356.000,00
2071	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	680.000,00
2072	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	22.000,00
2073	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2.261.000,00
2074	Implantação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	760.000,00
2075	Apoio à Segurança Pública	46.000,00
2076	Manutenção do FUNPRESI	1.906.000,00
0007	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**34.534.000,00**
1042	Construção de Estaleiros para os Pescadores	460.000,00

1043	Sinalização Turística	340.000,00
1044	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	780.000,00
1045	Construção de Mirante	370.000,00
1046	Construção de Portal Turístico	330.000,00
1047	Construção de Passarela nas Praias	1.160.000,00
2082	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	6.051.000,00
2083	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	5.679.000,00
2084	Manutenção da Fábrica de Gelo	1.022.000,00
2085	Manutenção da Secretaria de Turismo e Eventos	15.214.000,00
2086	Realização de Eventos Populares	3.128.000,00
0008	**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**	**279.135.000,00**
1055	Pavimentação de Ruas	76.814.000,00
1056	Drenagem Pluvial	460.000,00
1057	Implantação de Ciclovias	1.300.000,00
1058	Construção da Beira Mar	4.000,00
1059	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	2.700.000,00
1060	Construção de Pontes	720.000,00
1061	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	1.900.000,00
1062	Construção de Abrigos de Passageiros	460.000,00
1063	Pavimentação de Passeios e Calçadas	960.000,00
1064	Construção de Moradias	1.360.000,00
2095	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	68.231.000,00
2096	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	25.004.000,00
2097	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	955.000,00
2098	Melhoria dos Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	31.632.000,00
2099	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	52.841.000,00
2100	Ações de Regularização Fundiária	709.000,00
2101	Transporte Público Gratuito	13.085.000,00
0000	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**	**37.472.000,00**
0001	Amortização de Dívidas - PREFEITURA	25.400.000,00
0002	Amortização de Dívidas – PREFEITURA - FMDEB	498.000,00
0003	Indenizações, Restit. e Dev. de Rec. de Convênios - PREFEITURA	580.000,00
0004	Contribuições a Entidades Municipalistas	1.828.000,00
0005	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	9.166.000,00
		37.472.000
9900	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**19.773.000,00**
9901	- Unidade Gestora Prefeitura	19.773.000,00
	SOMA	**824.165.000,00**
	Transferência Financeiras a Conceder a Câmara	18.471.000,00
	Transferência Financeiras a Conceder ao FMS	156.166.000,00

	Transferência Financeiras a Conceder a SAMAE	0,00
	Transferência Financeiras a Conceder a Fund. Mun.do Meio Amb.	2.931.000,00
	SOMA	**177.568.000,00**
	TOTAL	**1.001.733.000,00**
	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0009	**SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO**	**191.462.000,00**
1070	Reforma e/ou Ampliação de Unidade Básica de Saúde	1.610.000,00
1071	Construção de Unidade Básica de Saúde	1.771.000,00
1072	Construção de Unidade de Pronto Atendimento com Heliponto	3.323.000,00
1073	Construção do Centro de Fisioterapia	2.382.000,00
1074	Construção da Unidade Base do SAMU	2.002.000,00
1075	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	131.000,00
1076	Aquisição de Veículos	671.000,00
1077	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde	381.000,00
2110	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.758.000,00
2111	Ações de Atenção Primária	142.376.000,00
2112	Ações de Atenção Especializada	6.997.000,00
2113	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	6.685.000,00
2114	Ações de Vigilância Sanitária	2.298.000,00
2115	Ações de Vigilância Epidemiológica	2.638.000,00
2116	Serviço de Atendimento Médico de Urgência	7.784.000,00
2117	Serviço de Proteção aos Animais	3.655.000,00
0000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	**99.000,00**
0008	Indenizações, Restituições e Dev. de Rec. de Convênios - FMS	95.000,00
0009	Amortização de Dívidas - FMS	4.000,00
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**430.000,00**
9902	- Unidade Gestora FMS	430.000,00
	SOMA	**191.991.000,00**
	UNIDADE GESTORA: SAMAE	
0010	**SANEAMENTO BÁSICO**	**46.305.000,00**
1090	Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Distribuição de Água	1.037.000,00
1091	Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	1.521.000,00
1092	Construção de Estações de Tratamento de Água	4.000,00
1093	Construção de Estações de Tratamento de Esgoto	4.000,00
1094	Instalação de Reservatórios	4.000,00
1095	Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Veículos	553.000,00
2130	Manut. do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	28.561.000,00
2131	Administração do SAMAE	14.108.000,00
2132	Manutenção da Procuradoria do SAMAE	513.000,00

0000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	**401.000,00**
0012	Contribuição ao PASEP - SAMAE	393.000,00
0013	Indenizações, Restit. e Dev. de Rec. de Convênios - SAMAE	4.000,00
0014	Amortização de Dívidas - SAMAE	4.000,00
9900	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**140.000,00**
9903	- Unidade Gestora SAMAE	140.000,00
	SOMA	**46.846.000,00**
	UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
0012	**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**4.784.000,00**
1100	Aquisição de Veículos e Equipamentos	133.000,00
2140	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	4.605.000,00
2141	Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente	46.000,00
0000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	**0,00**
0018	Contribuição ao PASEP - Fundação	0,00
9900	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**100.000,00**
9904	- Unidade Gestora Fundação	100.000,00
	SOMA	**4.884.000,00**
	TOTAL GERAL	**1.245.454.000,00**
	(-) Transferências Financeiras	177.568.000,00
	META FISCAL DE DESPESA	**1.067.886.000,00**

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Secretaria Municipal de Fazenda

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO VI

Portaria Conjunta STN/SOF n. 3/2008

DEMONSTRATIVO DAS FONTES E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

FONTES DE RECURSOS		DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
						R$ 1,00
IPTU	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	152.518.000	0001	Amortização de Dívidas	25.400.000
ITBI	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	111.525.000	0002	Amortização de Dívidas - FMED	498.000
IRRF	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	36.870.000	0003	Indenizações, Restit. e Dev. de Convênios Recebidos	580.000
ISS	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	82.968.000	0004	Contribuições a Entidades Municipalistas	1.828.000
MJM de Impostos	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	2.076.000	0005	Contribuição ao PASEP	9.166.000
MJM Dívida Ativa de Impostos	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	17.151.000	1003	Construção do Centro Administrativo Municipal	100.000
Dívida Ativa de Impostos	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	9.735.000	1015	Construção de Equipamentos Esportivos	2.785.000
Receita Patrimonial	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	9.904.000	1016	Construção de Equipamentos de Lazer	760.000
Cota-Parte do FPM	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	137.000.000	1017	Reforma de Equipamentos Esportivos	946.000
Cota-Parte do FPM- CF.Art.159	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	15.729.000	1018	Construção de Centro Multiuso	2.000.000
Cota-Parte do ITR	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	62.000	1019	Restauração do Patrimônio Histórico	260.000
Transf.Comp.Fin.das Perdas c/Arrec.ICMS	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	86.000	1020	Construção de Piscina Olímpica Municipal	510.000
Cota-Parte do ICMS	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	105.000.000	1026	Const. do Centro de Atendimento à Terceira Idade-CATI	670.000
Cota-Parte do IPVA	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	26.366.000	1027	Construção do CREAS	40.000
Cota-Parte do IPI Exportação	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	1.059.000	1028	Construção do CRAS	40.000
Dedução de IPTU - Principal	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	-18.083.000	1042	Construção de Estaleiros para os Pescadores	460.000
Dedução de IPTU DA MJ	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	-2.660.000	1043	Sinalização Turística	340.000
Dedução de ISS DA MJ	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	-1.400.000	1044	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	780.000
Dedução FPM	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	-27.400.000	1045	Construção de Mirante	370.000
Dedução ITR	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	-14.000	1046	Construção de Portal Turístico	330.000
Dedução ICMS	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	-21.000.000	1047	Construção de Passarela nas Praias	1.160.000
Dedução IPVA	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	-5.273.000	1055	Pavimentação de Ruas	4.409.000
Dedução IPI	1.500.7000.000	Rec. não Vinculados de Impostos	-212.000	1056	Drenagem Pluvial	460.000
				1057	Implantação de Ciclovias	1.300.000
				1058	Construção da Beira Mar	4.000
				1059	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	2.700.000
				1060	Construção de Pontes	720.000
				1062	Construção de Abrigos de Passageiros	460.000
				1063	Pavimentação de Passeios e Calçadas	956.000
				2001	Manutenção da Câmara Municipal	18.347.000
				2002	Manutenção da Câmara Mirim	124.000
				2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	12.499.000

				2006	Manutenção da Controladoria Geral	1.316.000
				2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.050.000
				2008	Manutenção da Secretaria de Governo	1.210.000
FONTES DE RECURSOS		**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**				
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE**	**AÇÃO**	**VALOR**
				2009	Manut. da Secret.de Comunicação Sociais e Mídias Soc.	4.020.000
				2012	Manutenção da Secretaria de Administração	39.508.000
				2013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	7.050.000
				2014	Manutenção da Secretaria da Receita	10.733.000
				2015	Estruturação dos Mecanismos de Arrecadação	1.902.000
				2031	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	6.698.000
				2032	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escolar	2.661.000
				2033	Oferta de Merenda Escolar – Creche	1.246.000
				2037	Manut. da Sec. de Esporte, Cultura e Lazer	7.078.000
				2038	Manutenção da Biblioteca Pública	784.000
				2039	Apoio ao Esporte Amador	1.156.000
				2040	Apoio à Cultura	536.000
				2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social	10.084.000
				2046	Manutenção dos Grupos de Idosos	2.191.000
				2047	Manutenção do Bolsa Família	14.000
				2048	Concessão de Benefícios Eventuais	1.615.000
				2049	Manutenção do CRAS	3.950.000
				2050	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	825.000
				2051	Apoio a Qualificação de Mão de Obra	451.000
				2052	Melhoria de Casas Popular	271.000
				2053	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	126.000
				2054	Manutenção do Conselho Tutelar	2.425.000
				2055	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	1.105.000
				2070	Manut. da Secret. de Seg. Pública e Gestão de Transito	5.356.000
				2071	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	680.000
				2072	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	22.000
				2074	Implantação e Manut. do Sistema Vidiomonitoramento	760.000
				2075	Apoio a Segurança Pública	46.000
				2082	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	6.051.000
				2083	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	5.679.000
				2084	Manutenção da Fábrica de Gelo	1.022.000
				2085	Manutenção da Secretaria de Turismo e Eventos	15.214.000
				2086	Realização de Eventos Populares	3.128.000
				2095	Manut. da Secret.de Infraest.,Obras e Serv.Públicos	55.914.000
				2096	Manut. da Secret. de Desenv. Urbano e Modalidade	15.004.000
				2097	Ampliação e Manutenção do Cemitério Públio	951.000
				2101	Transporte Público Gratuito	13.085.000
				2140	Manutenção da Fund.Municipal do Meio Ambiente	2.931.000
				9901	Reserva de Contingência	19.773.000

					SOMA	**350.623.000**
	1.500.1001.000	Identificação das Despesas c/MDE		1005	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	1.151.000
				1006	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	1.500.000
				1007	Aquisição de Veículo p/Transporte Escolar	600.000
				1008	Construção de Eptos Esportivos nas Escolas	1.100.000
FONTES DE RECURSOS		**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**				
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE**	**AÇÃO**	**VALOR**
				2018	Manutenção do Ensino Fundamental	85.872.000,00
				2019	Manutenção do Ensino Infantil – Creche	6.578.000
				2020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	10.225.000
				2023	Manutenção do Transporte Escolar	18.104.000
				2024	Biblioteca nas Escolas	46.000
				2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	42.000
					SOMA	**125.218.000**
	1.500.1001.000	Identificação das Despesas c/ASPS		0008	Indenizações, Restit. e Dev. de Convênios Recebidos	95.000
				0009	Amortização da Dívida – FMS	4.000
				1070	Reforma e/ou Ampliação da UBS	1.610.000
				1071	Construção de UBS	1.771.000
				1072	Const. de Unidade de Pronto Atendimento c/Heliponto	3.323.000
				1073	Construção do Centro de Fisioterapia	2.382.000
				1074	Construção da Unidade Base do SAMU	2.002.000
				1075	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	131.000
				1076	Aquisição de Veículos	671.000
				1077	Aquisição de Eqtos p/ as Unidade de Saúde	381.000
				2110	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.758.000
				2111	Ações de Atenção Primária	114.263.000
				2112	Ações de Atenção Especializadas	3.710.000
				2113	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	5.508.000
				2114	Ações de Vigilância Sanitária	198.000
				2115	Ações de Vigilância Epidemiológica	1.490.000
				2116	Serviços de Atendimento Médico de Urgência	7.784.000
				2117	Serviço de Proteção aos Animais	3.655.000
				9902	Reserva de Contingência	430.000
					SOMA	**156.166.000**
		TOTAL	**632.007.000**		**TOTAL**	**632.007.000**
Receitas de Serviços	1.501.7000.000	Outros Recursos não Vinculados	4.000	2095	Manut.da Secret.de Infraest.,Obras e Serv,Públicos	4.619.000
Transferências Correntes			2.615.000			
Outras Receitas Correntes			2.000.000			
		SOMA	**4.619.000**		**SOMA**	**4.619.000**
FUNDEB 70%	1.540.1007.000	Ident.% Fundeb 70%	117.400.000	2021	Remun. Prof.do Magist. Em Efet. Exerc. - EF	79.842.000
				2022	Remun. Prof.do Magist. Em Efet. Exerc. - EI	37.558.000

FUNDEB 30%	1.540.7000.000	Ident.% Fundeb 30%	14.223.000	1007	Aquisição de Veículos p/o Transporte Escolar	700.000
				2018	Manutenção do Ensino Fundamental	13.523.000
FUNDEB – Complementação da União	1.543.7000.000	Fundeb-Compl. da União VAAR	2.964.000	2018	Manutenção do Ensino Fundamental	2.964.000
		SOMA	**134.587.000**		**SOMA**	**134.587.000**
FONTES DE RECURSOS		**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**				
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE**	**AÇÃO**	**VALOR**
Transferência do Salário Educação	1.550.7000.000	Transferência do Salário Educação	9.845.000	1005	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	7.345.000
				1006	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	1.500.000
				1007	Aquisição de Veículos p/o Transporte Escolar	1.000.000
		SOMA	**9.845.000**		**SOMA**	**9.845.000**
Transf. de Recursos do FNDE-Ref PDDE	1.551.7000.000	Transf.Rec. do FNDE – Ref. PDDE	4.000	2018	Manutenção do Ensino Fundamental	4.000
		SOMA	**4.000**		**SOMA**	**4.000**
RDB - PNAE	1.552.7000.000	Transf.Rec. do FNDE-Ref. PNAE	60.000	2031	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	1.286.000
PNAE – Ensino Fundamental			1.226.000			
PANE – Ensino Pré-Escolar			430.000	2032	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	430.000
PNAE – Ensino – Creche			628.000	2033	Oferta de Merenda Escolar – Creche	628.000
		SOMA	**2.344.000**		**SOMA**	**2.344.000**
RDB - PNATE	1.553.7000.000	Transf.Rec. do FNDE-Ref. PNATE	4.000	2023	Manutenção do Transporte Escolar	42.000,00
PNATE – Ensino Fundamental			34.000			
PNATE – Ensino Infantil			4.000			
		SOMA	**42.000**		**SOMA**	**42.000**
Escola em Tempo Integral	1.569.7000.000	Outras Transf.de Rec. Do FNDE	1.004.000	2020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escolar	1.004.000
RDB - Peja			4.000	2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	4.000
		SOMA	**1.008.000**		**SOMA**	**1.008.000**
Convênio SEE-Transp.Escolar - EF	1.571.7000.000	Transf.Estado Vinculado à Educação	3.030.000	2023	Manutenção do Transporte Escolar	3.030.000
		SOMA	**3.030.000**		**SOMA**	**3.030.000**
Atenção Primária	1.600.7000.000	Transf.Fdo a Fdo SUS-GF-Man.ASPS	17.009.000	2111	Ações de Atenção Primária	17.009.000
Atenção Especializada			1.332.000	2112	Ações de Atenção Especializada	1.332.000
Atenção Especializada - SAMU			1.921.000	2112	Ações de Atenção Especializada	1.921.000
Vigilância em Saúde			507.000	2114	Ações de Vigilância Sanitária	507.000
Assistência à Farmácia Básica			807.000	2113	Ações de Assistência Farmácia Básica	807.000
		SOMA	**21.576.000**		**SOMA**	**21.576.000**
RDB - Transf.Fdo a Fdo SUS-GF-Est.Red...	1.601.7000.000	Transf.Fdo a Fdo SUS-GF-Est.Red.Saú.	34.000	2112	Ações de Atenção Especializada	34.000
		SOMA	**34.000**		**SOMA**	**34.000**
Transf.Rec.Bl ASP – Vig.Saúde- ACE e ACS	1.604.7000.000	Transf.Rec.Bl ASP – Vig.Saúde-ACEeACS	7.069.000	2111	Ações de Atenção Primária	7.069.000
		SOMA	**7.069.000**		**SOMA**	**7.069.000**

Assist.Finan.União p/Pagto Piso Prof.Enf.	1.605.7000.000	Comp.Pagto Pisos Sal.p/Prof.da Enf.	1.347.000	2111	Ações de Atenção Primária	1.347.000
		SOMA	**1.347.000**		**SOMA**	**1.347.000**
Co-Financiamento da Atenção Básica	1.621.7000.000	Transf.Fdo a Fdo SUS-GE	2.423.000	2111	Ações de Atenção Primária	2.423.000
Assistência Farmacêutica Básica			370.000	2113	Ações de Assistência Farmácia Básica	370.000
Incentivo Financeiro – Prótese Dentária			46.000	2115	Ações de Vigilância Epidemiológica	46.000
ESPECIFICAÇÃO	**FONTES DE RECURSOS**			**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**		
	CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE**	**AÇÃO**	**VALOR**
		SOMA	**2.839.000**		**SOMA**	**2.839.000**
Restituições de Vale Transporte	1.659.7000.000	Outros Rec. Vinculados à Saúde	265.000	2111	Ações de Atenção Primária	265.000
		SOMA	**265.000**		**SOMA**	**265.000**
Serv. de Conviv. E Fortalecimento do Vin			280.000	2050	Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculo	280.000
Índice de Gestão Desc.-Bolsa Fam.-IGDBF	1.660.7000.000	Transferências de Recursos do FNAS	189.000	2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social	133.000
Proteção Social Esp.Média Complexidade			24.000	2047	Manutenção do Bolsa Família	80.000
Comp.Temp.da PSB p/Comb.Covid19			8.000	2049	Manutenção do CRAS	344.000
Índice de Gestão Desc-SUAS			4.000			
Benef. de Prest. Continuada na Escola			4.000			
Índice de Gestão Descent.-Aux.Brasil			4.000			
Fortaleciemento Emerg, Cadastro Único			4.000			
Piso Básico Físico			274.000			
Proteção Social Esp.Alta Complexidade			46.000			
		SOMA	**837.000**		**SOMA**	**837.000**
Proteção Social Básica - Custeio	1.661.7000.000	Transferências de Recursos do FEAS	224.000	2049	Manutenção do CRAS	224.000
Proteção Social Básica – Investimentos			46.000	2049	Manutenção do CRAS	46.000
Proteção Social-Média Compl. - Custeio			4.000	2049	Manutenção do CRAS	4.000
Benefícios Eventuais			4.000	2048	Concessão de Benefícios Eventuais	4.000
Incentivo a Gestão do SUAS - Custeio			18.000	2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social	18.000
		SOMA	**296.000**		**SOMA**	**296.000**
Transf. FNAS-Prog. Ao SIGTV	1.669.7000.000	Outros Recursos Vinculados FNAS	4.000	2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social	4.000
		SOMA	**4.000**		**SOMA**	**4.000**
Convênio Minist. Das Cidades-Pav, Ruas	1.700.7000.000	Outras Transf.da União	4.000	1055	Pavimentação de Ruas	8.000
Convênio Minist.Integ.Des.Reg.Pav.Ruas			4.000			
		SOMA	**8.000**		**SOMA**	**8.000**
Transf. da SEF – Capela Mortuária	1.701.7000.000	Outras Transf.do Estado	4.000	2097	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	4.000
Conv.Fdo Est.de Prot.e Def.-Ginásio			4.000	1017	Reforma de Equipamentos Esportivos	4.000
		SOMA	**8.000**		**SOMA**	**8.000**

Transf. Ministério da Economia – Invest.	1.706.3110.000	Transf.União – Emenda Parlamentar	4.000	1055	Pavimentação de Ruas	4.000
Transf. Ministério da Economia – Praça			4.000	1063	Pavimentação de Passeios e Calçadas	4.000
Transf. Ministério da Economia-Cust.FMA			4.000	2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social	4.000
		SOMA	**12.000**		**SOMA**	**12.000**
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Min.CFEM	1.708.7000.000	Transf.União Ref.CompFin.Rec.Min.	4.000	1055	Pavimentação de Ruas	4.000
		SOMA	**4.000**		**SOMA**	**4.000**
SEF – Pavimentação de Ruas	1.710.3210.000	Transf.Estados-Emenda Parlamentar	20.000	1055	Pavimentação de Ruas	20.000
SEF – Desassoreamento de Rio			4.000	2095	Manut. da Secret.de Infraest.,Obras e Serv.Públicos	4.000
FONTES DE RECURSOS					**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE**	**AÇÃO**	**VALOR**
SEF – Construção Ceman	1.710.3210.000	Transf.Estados-Emenda Parlamentar	4.000	1005	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	4.000
		SOMA	**28.000**		**SOMA**	**28.000**
Transf.à Cult.Prod.Áudio Visual	1.715.7000.000	Transf.Dest. ao Setor Cultura	4.000	2040	Apoio à Cultura	4.000
		SOMA	**4.000**		**SOMA**	**4.000**
Formento à Cultura	1.719.7000.000	Transf.Pol.Nac.Aldir Blanc	756.000	2040	Apoio à Cultura	756.000
		SOMA	**756.000**		**SOMA**	**756.000**
Cota-Parte Comp.Fin.p/Prod.Petr.	1.720.7000.000	Transf.União Exp.Petr.e Gás Nat.	2.694.000	2095	Manut. da Secret.de Infraest.,Obras e Serv.Públicos	2.694.000
		SOMA	**2.694.000**		**SOMA**	**2.694.000**
Cota-Parte da CIDE	1.750.7000.000	Recursos da CIDE	136.000	1055	Pavimentação de Ruas	136.000
		SOMA	**136.000**		**SOMA**	**136.000**
COSIP	1.751.7000.000	Recursos da COSIP	52.841.000	2099	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	52.841.000
		SOMA	**52.841.000**		**SOMA**	**52.841.000**
Multas Prev. Na Leg, de Trans. PM	1.752.7004.000	Recursos Vinculados ao Transito-PM	743.000	2073	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2.261.000
Multas Prev. Na Leg, de Trans. PC	1.752.7005.000	Recursos Vinculados ao Transito-PC	703.000			
Multas Prev. Na Leg, de Trans. Pref.	1.752.7006.000	Recursos Vinculados ao Transito-Pref	815.000			
		SOMA	**2.261.000**		**SOMA**	**2.261.000**
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	1.753.7000.000	Recursos Provenientes de Taxas	11.676.000	0012	Contribuição ao Pasep – Samae	393.000
Taxas de Prestação de Serviços			36.151.000	0013	Indenizações, Restit. e Dev. de Convênios Recebidos	4.000
Receitas de Serviços-SAMAE			46.624.000	0014	Amortização da Dívida - Samae	4.000
			94.451.000	1035	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	179.000
				1036	Identificação e Proteção de Áreas de Riscos	210.000
				1055	Pavimentação de Ruas	11.206.000
				1090	Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Distrib.de Água	1.037.000
				1091	Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esg. Sanitário	1.521.000
				1092	Construção de Estações de Tratamento de Água	4.000

				1093	Construção de Estações de Tratamento de Esgotos	4.000
				1094	Instalação de Reservatórios	4.000
				1095	Aquisição de Eqtos Rodoviários e Veículo	553.000
				1100	Aquisição de Veículos e Equipamentos	133.000
				2098	Melhorias dos Serv.de Coleta e Dest.de Res. Sólidos	31.632.000
				2114	Ações de Vigilância Sanitária	1.593.000
				2115	Ações de Vigilância Epidemiológica	1.102.000
				2130	Manut.do Sist.de Capt., Trataamento e Distr.de Água	28.561.000
				2131	Administração do Samae	13.886.000
				2132	Manutenção da Procuradoria do Samae	513.000
				2140	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1.674.000
				9903	Reserva de Contingência - Samae	140.000
				9904	Reserva de Contingência - Fundação	98.000
FONTES DE RECURSOS		**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**				
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE**	**AÇÃO**	**VALOR**
		SOMA	**94.451.000**		**SOMA**	**94.451.000**
Permissão para Criação do Solo	1.753.7000.101	Recursos Provenientes de Taxas	56.096.000	1055	Pavimentação de Ruas	37.127.000
				1061	Construção e Remodelação de Praças	1.900.000
				1064	Construção de Moradias	1.360.000
				2095	Manut. da Secret.de Infraest.,Obras e Serv.Públicos	5.000.000
				2096	Manut. da Secret.de Desenv. Urbano e Modalidad	10.000.000
				2100	Ações de Regularização Fundiária	709.000
		SOMA	**56.096.000**		**SOMA**	**56.096.000**
CEF – Construção do Centro Administ.	1.754.7000.000	Recursos de Operações de Crédito	10.000.000	1003	Construção do Centro Administrativo Municipal	10.000.000
CEF – Pavimentação de Ruas			23.900.000	1055	Pavimentação de Ruas	23.900.000
CEF - PNAFM			4.000	2015	Estruturação dos Mecanismos de Arrecadação	4.000
		SOMA	**33.904.000**		**SOMA**	**33.904.000**
FUNPRESI	1.759.7000.000	Rec. Vinculados a Fundos-Funpresi	1.906.000	2076	Manutenção do Funpresi	1.906.000
Transferência de IRRF p/o FIA	1.759.7003.000	Rec. Vinculados a Fundos-FIA	4.000	2053	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	4.000
		SOMA	**1.910.000**		**SOMA**	**1.910.000**
Receitas de Serviços	1.799.7000.000	Outras Vinculações Legais	60.000	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	750.000
Outras Receitas Correntes			960.000	2131	Administração do Samae	222.000
				2141	Ações de Preservação do Meio Ambiente	46.000
				9904	Reserva de Contingência - Fundação	2.000
		SOMA	**1.020.000**		**SOMA**	**1.020.000**
		TOTAL GERAL	**1.067.886.000**		**TOTAL GERAL**	**1.067.886.000**
		META FISCAL DE RECEITA	**1.067.886.000**		**META FISCAL DE DESPESA**	**1.067.886.000**

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Secretaria Municipal de Fazenda

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO VII

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS NOS INTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA								
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**						**43.316.000**		
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessão/Ano	Unidade	50			18.347.000		
2002	Manutenção da Câmara Mirim	Jovens	Unidade	50			124.000		
2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	Ação	Unidade	1			12.499.000		
2006	Manutenção da Controladoria Geral	Ação	Unidade	1			1.316.000		
2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Ação	Unidade	1			5.800.000		
2008	Manutenção da Secretaria de Governo	Ação	Unidade	1			1.210.000		
2009	Manut. da Secretaria de Comum. Sociais e Mídias Sociais	Ação	Unidade	1			4.020.000		
0002	**QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**						**69.297.000**		
1003	Construção do Centro Administrativo Municipal	Área	M2	3.300			10.100.000		
2012	Manutenção da Secretaria da Administração	Ação	Unidade	1			39.508.000		
2013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	Ação	Unidade	1			7.050.000		
2014	Manutenção da Secretaria da Receita	Ação	Unidade	1			10.733.000		
2015	Estruturação dos Mecanismos de Arrecadação	Δ Receita/Ano	%	10			1.906.000		
0003	**ENSINO DE QUALIDADE**						**286.687.000**		
1005	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	Área	M2				8.500.000		
1006	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Área	M2				3.000.000		
1007	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículo	Unidade	04			2.300.000		

1008	Construção de Equipamentos Esportivos nas Escolas	Área	M2				1.100.000		
2018	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno/Ano	Unidade	2.300			102.363.000		
2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Aluno/Ano	Unidade	465			6.578.000		
2020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	Aluno/Ano	Unidade	460			11.229.000		
2021	Remuneração Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF	Profissional	Unidade	190			79.842.000		
2022	Remuneração Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI	Profissional	Unidade	85			37.558.000		
2023	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/Dia	Unidade	1.460			21.176.000		
2024	Biblioteca nas Escolas	Biblioteca	Unidade	8			46.000		
2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno/Ano	Unidade	10			46.000		
2031	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Refeição/dia	Unidade	2.700			7.984.000		
2032	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	Refeição/dia	Unidade	830			3.091.000		
2033	Oferta de Merenda Escolar – Creche	Refeição/dia	Unidade	1.125			1.874.000		
0004	**CULTURA, ESPORTE E LAZER**						**17.579.000**		
1015	Construção de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	02			2.785.000		
1016	Construção de Equipamentos de Lazer	Equipamento	Unidade	02			760.000		
1017	Reforma de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	02			950.000		
1018	Construção do Centro Multiuso	Área	M2	Área			2.000.000		
1019	Restauração de Patrimônio Histórico	Patrimônio	Unidade	4			260.000		
1020	Construção de Piscina Olímpica Municipal	Área	M2	500			510.000		
2037	Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Ação	Unidade	1			7.078.000		
2038	Manutenção da Biblioteca Pública	Visita/dia	Unidade	20			784.000		
2039	Apoio ao Esporte Amador	Atleta/Ano	Unidade	300			1.156.000		
2040	Apoio à Cultura	Entidade	Unidade	20			1.296.000		
0005	**PROMOÇÃO SOCIAL**						**24.952.000**		
1026	Constr. do Centro de Atendimento à Terceira Idade-CATI	Área	M2				670.000		
1027	Construção do CREAS	Área	M2				40.000		
1028	Construção do CRAS	Área	M2				40.000		
2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social	Ação	Unidade	1			10.243.000		
2046	Manutenção dos Grupos de Idosos	Idosos	Unidade	450			2.191.000		
2047	Manutenção do Bolsa Família	Ação	Unidade	1			94.000		

2048	Concessão de Benefícios Eventuais	Benefício/Ano	Unidade	1.100			1.619.000		
2049	Manutenção do CRAS	Pessoa/Ano	Unidade	2.150			4.568.000		
2050	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Atendto./Ano	Unidade	450			1.105.000		
2051	Apoio a Qualificação de Mão de Obra	Qualificado/Ano	Unidade	60			451.000		
2052	Melhoria de Casas Popular	Casa/Ano	Unidade	10			271.000		
2053	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	Atendto/Ano	Unidade	180			130.000		
2054	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto/Ano	Unidade	800			2.425.000		
2055	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	Atendto/Ano	Unidade	150			1.105.000		
0006	**SEGURANÇA PÚBLICA**						**11.420.000**		
1035	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	Ação	Unidade	10			179.000		
1036	Identificação e Proteção de Áreas de Risco	Área de Risco	Unidade	4			210.000		
2070	Manut. da Secretaria de Seg. Públ. e Gestão de Trânsito	Ação	Unidade	1			5.356.000		
2071	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	Guarda	Unidade	10			680.000		
2072	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	Ação	Unidade	1			22.000		
2073	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	Ação	Unidade	1			2.261.000		
2074	Impl. e Manut. do Sistema de Videomonitoramento	Câmeras	Unidade	40			760.000		
2075	Apoio à Segurança Pública	Apoio	Unidade	6			46.000		
2076	Manutenção do FUNPRESI	Atendto/Ano	Unidade	2.100			1.906.000		
0007	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**						**34.534.000**		
1042	Construção de Estaleiros para os Pescadores	Estaleiro	Unidade	4			460.000		
1043	Sinalização Turística	Placa	Unidade	100			340.000		
1044	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	Trapiche	Unidade	4			780.000		
1045	Construção de Mirante	Mirante	Unidade	2			370.000		
1046	Construção de Portal Turístico	Portal	Unidade	1			330.000		
1047	Construção de Passarela nas Praias	Passarela	Unidade	4			1.160.000		
2082	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	Ação	Unidade	1			6.051.000		
2083	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	Ação	Unidade	1			5.679.000		
2084	Manutenção da Fábrica de Gelo	Ação	Unidade	1			1.022.000		
2085	Manutenção da Secretaria de Turismo e Eventos	Ação	Unidade	1			15.214.000		
2086	Realização de Eventos Populares	Evento/Ano	Unidade	5			3.128.000		

0008	**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**						**279.135.000**		
1055	Pavimentação de Ruas	Área	M2				76.814.000		
1056	Drenagem Pluvial	Rede	M				460.000		
1057	Implantação de Ciclovias	Extensão	M				1.300.000		
1058	Construção da Beira Mar	Área	M2				4.000		
1059	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Equipamento	Unidade	6			2.700.000		
1060	Construção de Pontes	Área	M2				720.000		
1061	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	Praça	Unidade	3			1.900.000		
1062	Construção de Abrigos de Passageiros	Abrigo	Unidade	10			460.000		
1063	Pavimentação de Passeios e Calçadas	Área	M2				960.000		
1064	Construção de Moradias	Moradia/Ano	Unidade	10			1.360.000		
2095	Manut. da Secret. de Infraestr., Obras e Serv. Públicos	Ação	Unidade	1			68.231.000		
2096	Manut. da Secretaria de Desenv. Urbano e Mobilidade	Ação	Unidade	1			25.004.000		
2097	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	Cemitério	Unidade	4			955.000		
2098	Melhoria dos Serviços de Coleta e Dest. de Res. Sólidos	Volume/Ano	Tonelada	12.000			31.632.000		
2099	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Ponto de luz	Unidade	5.000			52.841.000		
2100	Ações de Regularização Fundiária	Ações/Ano	Unidade	10			709.000		
2101	Transporte Público Gratuito	Usuário/Ano	Unidade	410.000			13.085.000		
0000	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**						**37.472.000**		
0001	Amortização de Dívidas - PREFEITURA	Contrato	Unidade	5			25.400.000		
0002	Amortização de Dívidas – PREFEITURA - FMDEB	Contrato	Unidade	1			498.000		
0003	Ind., Restit. e Dev. de Rec. de Convênios - PREFEITURA	Ação	Unidade	1			580.000		
0004	Contribuições a Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3			1.828.000		
0005	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	Ação	Unidade	1			9.166.000		
9900	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**19.773.000**		
9901	- Unidade Gestora Prefeitura	Ação	Unidade	1			19.773.000		
	SOMA						**824.165.000**		
	Transferência Financeiras a Conceder ao FMS						156.166.000		

	Transferência Financeiras a Conceder a Câmara						18.471.000		
	Transferência Financeiras a Conceder a SAMAE						000		
	Transferência Finananceira a Conceder a Fund. Mun.do Meio Amb.						2.931.000		
	SOMA						**177.568.000**		
	TOTAL						**1.001.733.000**		
	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0009	**SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO**						**191.462.000**		
1070	Reforma e/ou Ampliação de Unidade Básica de Saúde	Área	M2				1.610.000		
1071	Construção de Unidade Básica de Saúde	Área	M2				1.771.000		
1072	Constr de Unidade de Pronto Atend. com Heliponto	Área	M2				3.323.000		
1073	Construção do Centro de Fisioterapia	Área	M2				2.382.000		
1074	Construção da Unidade Base do SAMU	Área	M2				2.002.000		
1075	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	Academia/Ano	Unidade	1			131.000		
1076	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	4			671.000		
1077	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde	Equiptos/Ano	Unidade	3			381.000		
2110	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Ação	Unidade	1			6.758.000		
2111	Ações de Atenção Primária	Atendto./Ano	Unidade	950			142.376.000		
2112	Ações de Atenção Especializada	Atendto./Ano	Unidade	390.000			6.997.000		
2113	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendto./Ano	Unidade	65.000			6.685.000		
2114	Ações de Vigilância Sanitária	Atendto./Ano	Unidade	1.600			2.298.000		
2115	Ações de Vigilância Epidemiológica	Atendto./Ano	Unidade	33.000			2.638.000		
2116	Serviço de Atendimento Médico de Urgência	Atendto./Ano	Unidade	14.000			7.784.000		
2117	Serviço de Proteção aos Animais	Atendto./Ano	Unidade	2.500			3.655.000		
0000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**						**99.000**		
0008	Ind., Restituições e Dev. de Rec. de Convênios - FMS	Ação	Unidade	1			95.000		
0009	Amortização de Dívidas - FMS	Contrato	Unidade	1			4.000		
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**430.000**		
9902	- Unidade Gestora FMS	Ação	Unidade	1			430.000		

	SOMA						**191.991.000**		
	UNIDADE GESTORA: SAMAE								
0010	**SANEAMENTO BÁSICO**						**46.305.000**		
1090	Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Distrib. de Água	Rede	Km				1.037.000		
1091	Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	Rede	Km				1.521.000		
1092	Construção de Estações de Tratamento de Água	Estação	Unidade	2			4.000		
1093	Construção de Estações de Tratamento de Esgoto	Estação	Unidade	2			4.000		
1094	Instalação de Reservatórios	Reservatório	Unidade	4			4.000		
1095	Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Veículos	Equipamento	Unidade	4			553.000		
2130	Manut. do Sist. de Captação, Trat. e Distribuição de Água	Volume/Ano	M3	360.000			28.561.000		
2131	Administração do SAMAE	Ação	Unidade	1			14.108.000		
2132	Manutenção da Procuradoria do SAMAE	Ação	Unidade	1			513.000		
0000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**						**401.000**		
0012	Contribuição ao PASEP - SAMAE	Ação	Unidade	1			393.000		
0013	Ind., Restit. e Dev. de Rec. de Convênios - SAMAE	Ação	Unidade	1			4.000		
0014	Amortização de Dívidas - SAMAE	Contrato	Unidade	1			4.000		
9900	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**140.000**		
9903	- Unidade Gestora SAMAE	Ação	Unidade	1			140.000		
	SOMA						**46.846.000**		
	UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
0012	**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**						**4.784.000**		
1100	Aquisição de Veículos e Equipamentos	Veículo	Unidade	2			133.000		
2140	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	Ação	Unidade	1			4.605.000		
2141	Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente	Ação	Unidade	1			46.000		
0000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**						**000**		
0018	Contribuição ao PASEP - Fundação	Ação	Unidade	1			000		

9900	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**100.000**		
9904	- Unidade Gestora Fundação	Ação	Unidade	1			100.000		
	SOMA						**4.884.000**		
	TOTAL GERAL						**1.245.454.000**		
	(-) Transferências Financeiras						**177.568.000**		
	META FISCAL DE DESPESA						**1.067.886.000**		

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

1. BASE DE CALCULO DO GASTO MÍNIMO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
1.1. RECEITAS PRÓPRIAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**PREVISÃO**
IPTU	152.518.000,00
ITBI	111.525.000,00
IRRF	36.870.000,00
ISS	82.968.000,00
Multas e Juros de Impostos	2.076.000,00
Multas e Juros da D.A. de Impostos	17.151.000,00
Dívida Ativa de Impostos	9.739.000,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita	-22.143.000,00
SOMA	**390.704.000,00**
1.2. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, BASE DE CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	
COTA PARTE FPM	137.000.000,00
COTA PARTE FPM CF.Art.159	15.729.000,00
COTA PARTE DO ITR	62.000,00
COTA PARTE DO ICMS	105.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	26.366.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPPORTAÇÃO	1.059.000,00
SOMA	**285.216.000,00**
1.3. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**675.920.000,00**

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	**ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS**	**VALOR ESTIMADO**
1.500.1001.000	Identificação das despesas com MDE (26,49 % de 1.3)	179.117.000,00
1.540.1007.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo 70,00%	117.400.000,00
1.540.7000.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo 30,00%	14.223.000,00
1.543.7000.000	Transferências do FUNDEB – Compl. Da União - VAAR	2.964.000,00
1.550.7000.000	Transferência do Salário Educação	9.845.000,00
1.551.7000.000	Transferência de Recursos do FNDE Referente PDDE	4.000,00
1.552.7000.000	Transferência de Recursos do FNDE Referente – PNAE – E.F.	1.286.000,00
	Transferência de Recursos do FNDE Referente –PNAE – E.I.	430.000,00
	Transferência de Recursos do FNDE Referente – PNAE – Creche	628.000,00
1.553.7000.000	Transferência de Recursos do FNDE Referente – PNATE – E.F.	42.000,00
1.569.7000.000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE – PEJA	4.000,00
	Outras Transferencias de Recursos do FNDE – Escola e Tempo Integ.	1.004.000,00
1.571.7000.000	Transf.do Estado Ref. a Convênio e Inst. Vinc. à Educação	3.030.000,00
	TOTAL	**329.977.000,00**

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	**CÓDIGO SUB-FUNÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXIGÊNCIA LEGAL**	**VALOR ESTIMADO**	**DIFERENÇA**
1.500.1001.000	361	Ensino Fundamental	106.873.000,00	106.873.000,00	0,00
	365	Educação Infantil	18.303.000,00	18.303.000,00	0,00
	366	Educação de Jovens e Adultos	42.000,00	42.000,00	0,00
		Retenção FUNDEB	53.899.000,00	53.899.000,00	0,00
		SOMA	**179.117.000,00**	**179.117.000,00**	**0,00**
1.540.1007.000	361	Ensino Fundamental	79.842.000,00	79.842.000,00	0,00
	365	Ensino Infantil	37.558.000,00	37.558.000,00	0,00
1.540.7000.000	361	Ensino Fundamental	14.223.000,00	14.223.000,00	0,00
1.543.7000.000	361	Ensino Fundamental	2.964.000,00	2.964.000,00	0,00
1.550.7000.000	361	Ensino Fundamental	8.345.000,00	8.345.000,00	0,00
	365	Ensino Infantil	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1.551.7000.000	361	Ensino Fundamental	4.000,00	4.000,00	0,00
1.552.7000.000	306	Alimentação e Nutrição - EF	1.286.000,00	1.286.000,00	0,00
		Alimentação e Nutrição - EI	430.000,00	430.000,00	0,00
		Alimentação e Nutrição - Creche	628.000,00	628.000,00	0,00
1.553.7000.000	361	Ensino Fundamental	42.000,00	42.000,00	0,00
1.569.7000.000	366	Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00
	365	Ensino Infantil	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00
1.571.7000.000	365	Ensino Infantil	3.030.000,00	3.030.000,00	0,00
SOMA			**150.860.000,00**	**150.860.000,00**	**0,00**
TOTAL			**329.977.000,00**	**329.977.000,00**	**0,00**

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	**MÍNIMO**	**ESTIMADO**	**DIFERENÇA**
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**25,00%**	**26,49%**	**1,49%**
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	**70,00%**	**89,19%**	**19,19%**

5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS PREVISTOS
5.1 = **179.117.000,00x100/675.920.000,00=26,49%**
5.2 = **117.400.000,00x100/131.623.000,00=89,19%**

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Secretaria da Fazenda

PLANO PRURIANUAL 2026/2029
ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DO GASTO MÍNIMO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS	**PREVISÃO**
IPTU	152.518.000,00
ITBI	111.525.000,00
ISS	36.870.000,00
IRRF	82.968.000,00
Multas e Juros de Impostos	2.076.000,00
Multas e Juros da D.A. de Impostos	17.151.000,00
Dívida Ativa de Impostos	9.739.000,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita	-22.143.000,00
COTA PARTE FPM	137.000.000,00
COTA PARTE DO ITR	62.000,00
COTA PARTE DO ICMS	105.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	26.366.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	1.059.000,00
SOMA	**660.191.000,00**

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS**	**VALOR PREVISTO**
1.500.1002.000	Identificação das despesas com ASPS – Mín. de 23,65 %	156.166.000,00
1.753.7000.000	Recursos Provenientes de Taxas	2.695.000,00
1.600.7000.000	Transf. Fdo a Fdo de Rec. SUS Prov. G. F - Bl de Manut. Primária	21.576.000,00
1.601.7000.000	Transf. Fdo a Fdo de Rec. SUS Prov. G .F – Bl Estr. Rede Serv.Púb.de Saúde	34.000,00
1.604.7000.000	Transf. do G.F. Destinado ao Venctos dos ACS e ACE	7.069.000,00
1.605.7000.000	Assist.Fin. da União Dest. à Comp. Ao Pagto dos Pisos Sal.p/Prof. Enf.	1.347.000,00
1.621.7000.000	Transf. Fdo a Fdo de Rec. SUS Prov. G .E -	2.839.000,00
1.659.7000.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	265.000,00
	TOTAL	**191.991.000,00**

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS	**CÓDIGO SUB-FUNÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXIGÊNCIA LEGAL**	**VALOR ESTIMADO**	**DIFERENÇA**
1.500.1002.000	301	Atenção Básica	121.823.000,00	121.823.000,00	0,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.967.000,00	22.967.000,00	0,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.508.000,00	5.508.000,00	0,00
	304	Vigilância Sanitária	3.853.000,00	3.853.000,00	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00

	845	Encargos Gerais	95.000,00	95.000,00	0,00
	999	Reserva de Contingência	430.000,00	430.000,00	0,00
		SOMA	**156.166.000,00**	**156.166.000,00**	**0,00**
1.753.7000.000	304	Vigilância Sanitária	1.593.000,00	1.593.000,00	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	1.102.000,00	1.102.000,00	0,00
1.600.7000.000	301	Atenção Básica	17.009.000,00	17.009.000,00	0,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.253.000,00	3.253.000,00	0,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	807.000,00	807.000,00	0,00
	304	Vigilância Sanitária	507.000,00	507.000,00	0,00
1.601.7000.000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.000,00	32.000,00	0,00
1.604.7000.000	301	Atenção Básica	7.069.000,00	7.069.000,00	0,00
1.605.7000.000	301	Atenção Básica	1.347.000,00	1.347.000,00	0,00
1.621.7000.000	301	Atenção Básica	2.423.000,00	2.423.000,00	0,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	370.000,00	370.000,00	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	46.000,00	46.000,00	0,00
1.659.7000.000	301	Atenção Básica	265.000,00	265.000,00	0,00
		SOMA	**35.825.000,00**	**35.823.000,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**191.991.000,00**	**191.991.000,00**	**0,00**

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	**MÍNIMO**	**ESTIMADO**	**DIFERENÇA**
4.1. Manutenção das ASPS	**15% de 1.1**	**23,65%**	**8,65%**

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 = **156.166.000,00x100/660.191.000,00=23,65%**

Município de Governador Celso Ramos
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO X
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R$ 1,00

RECEITA	R$	DESPESA	R$
UNIDADE GESTORA PREFEITURA			
1. RECEITAS CORRENTES	**1.025.844.000**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**	**43.316.000**
1.1. Imp.,Tx. de Contrib.de Melh.	509.168.000	Manutenção da Câmara Municipal	18.347.000
1.2. Receita de Contribuição	49.062.000	Manutenção da Câmara Mirim	124.000
1.3. Receita Patrimonial	20.609.000	Manut.do Gab. do Prefeito e do Vice-Prefeito	12.499.000
1.4. Receita de Serviços	1.786.000	Manutenção da Controladoria Geral	1.316.000
1.5. Transferências Correntes	440.709.000	Manut. da Procuradoria Geral do Município	5.800.000
1.6. Outras Receitas Correntes	4.510.000	Manutenção da Secretaria de Governo	1.210.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	**33.900.000**	Manut. da Secret. de Com. Soc. e Mídias Sociais	4.020.000
2.1. Operações de Crédito	33.900.000		
2.2. Alienação de Bens	0	**QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**69.297.000**
2.3. Transferências de Capital	0	Const. do Centro Administrativo Municipal	10.100.000
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	**-76.482.000**	Manut. da Secretaria da Administração	39.508.000
Transferência Financeiras-CÂMARA	**18.471.000**	Manutenção da Secretaria da Fazenda	7.050.000
		Manutenção da Secretaria da Receita	10.733.000
		Estrut. dos Mecanismos de Arrecadação	1.906.000
		ENSINO DE QUALIDADE	**286.687.000**
		Amp. da Rede Física do Ens. Fundamental	8.500.000
		Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	3.000.000
		Aquis. de Veículos p/ Transporte Escolar	2.300.000
		Const. de Eqtos Esportivos nas Escolas	1.100.000
		Manutenção do Ensino Fundamental	102.363.000
		Manutenção do Ensino Infantil - Creche	6.578.000
		Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	11.229.000
		Remun. Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF	79.842.000
		Remun. Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI	37.558.000
		Manutenção do Transporte Escolar	21.176.000
		Biblioteca nas Escolas	46.000
		Manut. da Educação de Jovens e Adultos	46.000
		Oferta de Merenda Escolar – E.F.	7.984.000
		Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	3.091.000
		Oferta de Merenda Escolar – Creche	1.874.000
		CULTURA, ESPORTE E LAZER	**17.579.000**
		Construção de Equipamentos Esportivos	2.785.000
		Construção de Equipamentos de Lazer	760.000
		Reforma de Equipamentos Esportivos	950.000
		Construção do Centro Multiuso	2.000.000
		Restauração de Patrimônio Histórico	260.000

		Construção de Piscina Olímpica Municipal	510.000
		Manut. da Secret. de Esporte, Cultura e Lazer	7.078.000
		Manutenção da Biblioteca Pública	784.000
		Apoio ao Esporte Amador	1.156.000
		Apoio à Cultura	1.296.000
		PROMOÇÃO SOCIAL	**24.952.000**
		Constr. do Centro de Atend. à Terc. Idade-CATI	670.000
		Construção do CREAS	40.000
		Construção do CRAS	40.000
		Manut. do Fundo de Assistência Social	10.243.000
		Manutenção dos Grupos de Idosos	2.191.000
		Manutenção do Bolsa Família	94.000
		Concessão de Benefícios Eventuais	1.619.000
		Manutenção do CRAS	4.568.000
		Serviços de Conviv. e Fortalecimento de Vínculo	1.105.000
		Apoio a Qualificação de Mão de Obra	451.000
		Melhoria de Casas Popular	271.000
		Manut. do Fdo da Infância e Adolescência	130.000
		Manutenção do Conselho Tutelar	2.425.000
		Apoio aos Estud. do Ens. Médio e Superior	1.105.000
		SEGURANÇA PÚBLICA	**11.420.000**
		Recup. de Danos Causados por Intempéries	179.000
		Identificação e Proteção de Áreas de Risco	210.000
		Manut. da Sec.de Seg. Públ. e Gest. de Trânsito	5.356.000
		Implantação e Manut. da Guarda Municipal	680.000
		Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	22.000
		Manut. dos Serv. de Educação de Trânsito	2.261.000
		Impl. e Manut. do Sist. de Videomonitoramento	760.000
		Apoio à Segurança Pública	46.000
		Manutenção do FUNPRESI	1.906.000
		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**34.534.000**
		Const. de Estaleiros para os Pescadores	460.000
		Sinalização Turística	340.000
		Const., Melhoria e Ampliação de Trapiches	780.000
		Construção de Mirante	370.000
		Construção de Portal Turístico	330.000
		Construção de Passarela nas Praias	1.160.000
		Manut. da Secret. de Agricultura e Pecuária	6.051.000
		Manut. da Secret. da Pesca e Maricultura	5.679.000
		Manutenção da Fábrica de Gelo	1.022.000
		Manut. da Secretaria de Turismo e Eventos	15.214.000
		Realização de Eventos Populares	3.128.000

		OBRAS, SERV. PÚB. E MOBILIDADE URBANA	**279.135.000**
		Pavimentação de Ruas	76.814.000
		Drenagem Pluvial	460.000
		Implantação de Ciclovias	1.300.000
		Construção da Beira Mar	4.000
		Aquisição de Veículos e Eqtos Rodoviários	2.700.000
		Construção de Pontes	720.000
		Const. e Remodelação de Praças e Jardins	1.900.000
		Construção de Abrigos de Passageiros	460.000
		Pavimentação de Passeios e Calçadas	960.000
		Construção de Moradias	1.360.000
		Manut. da Sec. de Infraestr., Obras e Serv. Públicos	68.231.000
		Manut. da Sec. de Desenv. Urb. e Mobilidade	25.004.000
		Ampliação e Manut. do Cemitério Público	955.000
		Melhoria dos Serv. de Coleta e Dest. de Res. Sólidos	31.632.000
		Melhoria e Manut. da Rede de Iluminação Pública	52.841.000
		Ações de Regularização Fundiária	709.000
		Transporte Público Gratuito	13.085.000
		ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	**37.472.000**
		Amortização de Dívidas - PREFEITURA	25.400.000
		Amort. de Dívidas – PREFEITURA - FMDEB	498.000
		Ind., Restit. e Dev. de Rec. de Conv. – PREF.	580.000
		Contribuições a Entidades Municipalistas	1.828.000
		Contribuição ao PASEP - Prefeitura	9.166.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**19.773.000**
		Unidade Gestora Prefeitura	19.773.000
		SOMA	**824.165.000**
		Transf. Financeiras a Conceder ao FMS	156.166.000
		Transf. Financeiras a Conceder a Câmara	18.471.000
		Transf. Financeiras a Conceder ao SAMAE	000
		Transf. Financeirasa Conceder a Fundação	2.931.000
		SOMA	**177.568.000**
TOTAL	**1.001.733.000**	**TOTAL**	**1.001.733.000**
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1. RECEITAS CORRENTES	**35.825.000**	**SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO**	**191.462.000**
1.1. Imp.,Tx. de Contrib.de Melh.	2.675.000	Reforma e/ou Ampliação de UBS	1.610.000
1.2. Receita Patrimonial	974.000	Construção de Unidade Básica de Saúde	1.771.000
1.3. Transferências Correntes	31.911.000	Constr de Unid de Pronto Atend. com Heliponto	3.323.000
1.4. Outras Receitas Correntes	265.000	Construção do Centro de Fisioterapia	2.382.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	**0**	Construção da Unidade Base do SAMU	2.002.000
2.1. Alienação de Bens	0	Impl. e Manutenção de Polos de Academia	131.000
2.2. Transferências de Capital	0	Aquisição de Veículos	671.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	156.166.000	Aquisição de Eqtos para as Unidades de Saúde	381.000
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.758.000

		Ações de Atenção Primária	142.376.000
		Ações de Atenção Especializada	6.997.000
		Ações de Assistência Farmacêutica Básica	6.685.000
		Ações de Vigilância Sanitária	2.298.000
		Ações de Vigilância Epidemiológica	2.638.000
		Serv. de Atendimento Médico de Urgência	7.784.000
		Serviço de Proteção aos Animais	3.655.000
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**99.000**
		Ind., Restit. e Dev. de Rec. de Conv. - FMS	95.000
		Amortização de Dívidas - FMS	4.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**430.000**
		Unidade Gestora FMS	430.000
SOMA	**191.991.000**	**SOMA**	**191.991.000**
UNIDADE GESTORA: SAMAE			
1. RECEITAS CORRENTES	**46.842.000**	**SANEAMENTO BÁSICO**	**46.305.000**
1.1. Receita Patrimonial	402.000	Amp.e/ou Melhoria da Rede de Distrib. de Água	1.037.000
1.2. Receita de Serviços	46.282.000	Amp e/ou Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	1.521.000
1.3. Outras Receitas Correntes	158.000	Const. de Estações de Tratamento de Água	4.000
2. REC. CORRENTES INTRA-ORÇ.	**4.000**	Const. de Estações de Tratamento de Esgoto	4.000
2.1. Receitas de Serviços	4.000	Instalação de Reservatórios	4.000
3. RECEITAS DE CAPITAL	**0**	Aquisição de Eqtos Rodoviários e Veículos	553.000
3.1. Operações de Créditos	0	Manut. do Sist. de Capt., Trat. e Distrib de Água	28.561.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**0**	Administração do SAMAE	14.108.000
		Manutenção da Procuradoria do SAMAE	513.000
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**401.000**
		Contribuição ao PASEP - SAMAE	393.000
		Ind., Restit. e Dev. de Rec. de Conv. - SAMAE	4.000
		Amortização de Dívidas - SAMAE	4.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**140.000**
		Unidade Gestora SAMAE	140.000
SOMA	**46.846.000**	**SOMA**	**46.846.000**
UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1. RECEITAS CORRENTES	**1.953.000**	**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**4.784.000**
1.1. Imp.,Tx. de Contrib.de Melh.	1.885.000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	133.000
1.2. Receita Patrimonial	40.000	Manut. da Fund. Municipal do Meio Ambiente	4.605.000
1.3. Outras Receitas Correntes	28.000	Ações de Pres. e Conser. do Meio Ambiente	46.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000**

		Unidade Gestora Fundação	100.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**2.931.000**		
SOMA	**4.884.000**	**SOMA**	**4.884.000**
TOTAL GERAL	**1.245.454.000**	**TOTAL GERAL**	**1.245.454.000**
(-) Transferências Financeiras	177.568.000	(-) Transferências Financeiras	177.568.000
META FISCAL DE DESPESA	**1.067.886.000**	**META FISCAL DE DESPESA**	**1.067.886.000**